

ORÇAMENTO GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2021





MUNICÍPIO DE GONDOMAR

RELATÓRIO



Conteúdo

1.	ME	NSAGEM DO PRESIDENTE	3
	a)	ESTRATÉGIA	3
	b)	OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	4
2.	REL	ATÓRIO DO ORÇAMENTO	5
	a)	PRINCIPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS	6
	b)	ESTRUTURA DA RECEITA	6
	c)	ATUALIZAÇÃO DE TAXAS	8
	d)	ESTRUTURA DA DESPESA	9
	e)	CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS	11
	a)	ORÇAMENTO PLURIANUAL	
3.	REL	AÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	14
4.	RES	PONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	15
5.	MA	PA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO	16
6.	JUS	TIFICAÇÃO DAS DESPESAS APRESENTADAS	17
7.	NOI	RMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	27
8.	ANE	xos	42



Índice de quadros

Tabela 1: Normas de contabilidade pública que orientam o orçamento	5
Tabela 2: Estrutura da Receita	7
Tabela 3: Estrutura da despesa	10
Tabela 4: Regra do equilíbrio financeiro	12
Tabela 5: Quadro Plurianual da Receita	13
Tabela 6: Quadro Plurianual da Despesa	14
Tabela 7: Quadro dos compromissos plurianuais	15
Tabela 8: Participação em entidades societárias	16
Tabela 9: Participação em entidades não societárias	16

Índice de gráficos

Gráfico 1: Estrutura da Receita		88
Gráfico 2: Estrutura da despesa	1	11





1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

a) ESTRATÉGIA

Apresenta-se ao Órgão Executivo e à Assembleia Municipal a proposta de orçamento para o ano de 2021. Um orçamento que totaliza 124 milhões de euros, também alavancado pela execução das obras financiadas pelos fundos comunitários, mas onde as despesas correntes e em especial o serviço da dívida relevam um peso especial.

Há alguns números que importa destacar: 11.363.140€ para o serviço da dívida, 28.636.305€ para custos com pessoal, 27.666.916€ para contratação de serviços (de onde se destacam mais de 9,5M€ com a limpeza e tratamento de resíduos e mais de 2M€ com iluminação pública) e mais de 35M€ em investimento.

Com todas as limitações e dificuldades, continuamos a apostar num Gondomar de futuro com prioridade na qualidade de vida, destacando-se as principais verbas de investimento na construção da rede de parques urbanos, na construção de vias estruturantes, na requalificação de rede escolar e da habitação social, assim como na recuperação do património, como por exemplo o cavalete do poço de S. Vicente ou a rede de percursos pedestres ou ainda a construção de novos postos da GNR em Medas e em Fânzeres ou a aposta no turismo e no desenvolvimento do território.

Para além do investimento, continuamos a apostar nas áreas sociais, subindo para 1M€ o nível de apoio direto às famílias e isentando taxas no apoio ao desenvolvimento económico, assim como isentando a derrama para as pequenas e médias empresas com volume de negócios até 150.000€ e reduzindo a taxa para as restantes.

Reforça-se a aposta na qualificação dos jovens e crianças em idade escolar com vários programas de modernização de equipamentos e de desenvolvimento de projetos, em conjunto com os agrupamentos de escola.

Além disso, a aposta na reposição do número de colaboradores, na sua qualificação e na melhoria das condições de trabalho continuará.

É este o caminho para um Gondomar cada vez mais posicionado a nível metropolitano e nacional como um concelho de futuro e qualidade de vida!

Gondomar, Novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Dr. Marco Martins



b) OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais para 2021 foram elaborados em observância de todos os requisitos legais exigidos pelo novo normativos contabilístico, SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), no Regime Financeiro das Finanças Locais (RFALEI) e na Lei de Enquadramento Orçamental, sendo garantido o cumprimento dos princípios fundamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI) designadamente os princípios da estabilidade orçamental, do equilíbrio e da sustentabilidade financeira:

- Equilíbrio orçamental: o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas;
- Equilíbrio corrente: a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Anualidade e plurianualidade: o orçamento é anual e enquadra-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental.
- 4. Unidade e universalidade: o orçamento compreende todas as receitas e despesas de todos os órgãos e serviços sem autonomia financeira e apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.



2. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental, no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, nas Normas de Contabilidade Pública 1 e 26, inscritas no ANEXO II do mesmo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro.

Esquematicamente:

NCP	Título	Conteúdo
NCP 1	Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	Demonstrações financeiras previsionais, designadamente Balanço, Demonstração dos resultados por natureza e Demonstração dos fluxos de caixa
NCP 26	Demonstrações previsionais	1. Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual 2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e AMR (nos termos do art.º 46.º, n.º 1, alínea e) do RFALEI)

Tabela 1: Normas de contabilidade pública que orientam o orçamento

Nos termos do Artigo 9º-A da Lei n.º 73/2013 de 11 de Setembro:

Artigo 9º-A

- 1 Os orçamentos das autarquias locais são anuais.
- 2 <u>A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual</u> de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- 3 O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.
- 4 Sem prejuízo do disposto no número anterior, os orçamentos incluem os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais.

5 - ...

O novo formato dos documentos em SNC-AP vem responder às imposições legais do QPPO (quadro plurianual de programação orçamental), uma vez que tem a dimensão plurianiual para as receitas e despesas de todas as naturezas. Acresce referir que os valores inscritos para além de 2021 são projeções meramente orientativas e não vinculativas.

Estes documentos previsionais, incluem ainda, nos termos do artigo 46.º da Lei supraidentificada, os seguintes elementos:



- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

a) PRINCIPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais foram preparados, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos nos artigos 40º a 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, e no ponto 3.3 do POCAL Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

b) ESTRUTURA DA RECEITA

A previsão da receita teve por base e critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita a taxas e tarifas cobradas pelo Município, quer quanto aos Impostos Diretos liquidados pela Administração Central, tal como dispõe o POCAL no seu ponto 3.3 – Regras Previsionais.

A previsão plurianual da receita foi elaborada tendo em conta a taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal e organismos europeus, à data da elaboração dos documentos previsionais.

No que diz respeito aos financiamentos externos, em especial aos fundos comunitários, foram consideradas as importâncias já contratualizadas com os organismos que tutelam a gestão desses fundos, deduzidas das importâncias já recebidas por esses mesmos programas.



Tipologia	Rubrica	Valor	Peso					
RECEITAS CORRENTES								
Impostos directos	R01	29.973.537,09€	24,12%					
Taxas, multas e outras penalidades	R03	3.006.823,71 €	2,42%					
Rendimentos da propriedade	R04	1.672.353,90€	1,35%					
Transferências correntes	R05	39.602.391,21€	31,87%					
Venda de bens e serviços correntes	R06	8.406.496,62 €	6,77%					
Outras receitas correntes	R07	163.749,21€	0,13%					
Total receitas correntes 82.825.351,74 €								

RECEITAS DE CAPITAL

Total Receitas de Capital	10	25.570.226,56 €	20,58%
Outras receitas de capital	R10	74.000,00 €	0,06%
Reposições não abatidas pag.	R11	7.355,30 €	0,01%
Transferências de capital	R09	25.397.816,71 €	20,44%
Venda de bens de investimento	R08	91.054,55 €	0,07%

Receita não efetiva	R13	15.851.998,00 €	12,76%

TOTAL	124 247 576 20 6	100.00%
TOTAL	124.247.576,30 €	100,00%

Tabela 2: Estrutura da Receita



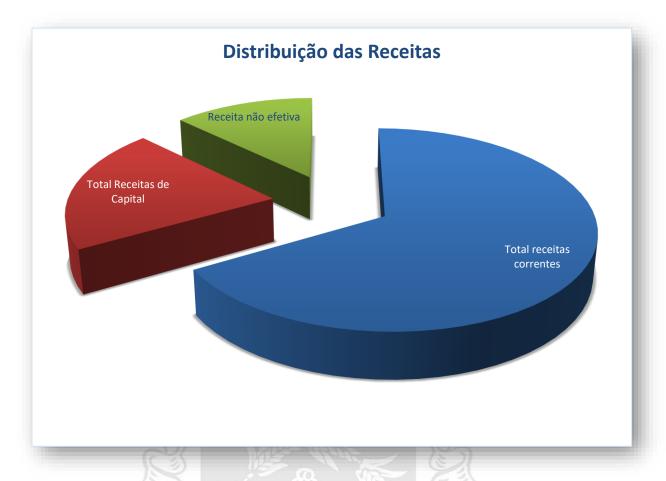


Gráfico 1: Estrutura da Receita

c) ATUALIZAÇÃO DE TAXAS

Para efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, nos termos das normas de execução orçamental anexas ao presente relatório, por recurso ao índice de preços ao consumidor, exceto habitação, do período entre Novembro de 2019 e Setembro de 2020, com base no valor apurado de 1,00075338991917.



d) ESTRUTURA DA DESPESA

A inscrição das dotações de despesa teve como principais linhas orientadoras:

- A previsão de despesa inerente ao funcionamento da autarquia;
- A despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos atinentes a projectos em curso;
- Um conjunto de projetos criteriosamente selecionados, baseados na avaliação da respetiva viabilidade e pertinência económica e social.

Tendo em consideração estes pressupostos, visa garantir-se o desenvolvimento sustentável do concelho, nunca descurando o controlo da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para a satisfação das necessidades do Município.





Tipologia	Rubrica	Valor	Peso					
DESPESAS CORRENTES								
Despesas com pessoal	D01	28.636.305,96 €	25,37%					
Aquisição de bens e serviços	D02	35.829.930,00€	31,74%					
Juros e outros encargos	D03	1.161.050,00 €	1,03%					
Transferência correntes	D04	8.190.504,00€	7,26%					
Subsídios	D04	967.000,00 €	0,86%					
Outras despesas correntes	D05	772.500,00 €	0,68%					
Total despesas correntes	75.557.289,96 €	66,93%						

DESPESAS DE CAPITAL								
Aquisição de bens de capital	D06	35.408.291,34 €	31,37%					
Transferência de capital	D07	1.918.855,00 €	1,70%					
Outras despesas de capital	D08	- €	0,00%					
Total despesas capital	Medic	37.327.146,34 €	33,07%					
Despesa não efetiva	D10	11.363.140,00 €	10,07%					
TOTAIS		112.884.436,30 €	100,00%					
Tabela 3: Estrutura da despesa		DOMAR						

Tabela 3: Estrutura da despesa





Gráfico 2: Estrutura da despesa

e) CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS

A Lei de Enquadramento Orçamental estabelece, no seu artigo 10.º, n.º 2, que "a estabilidade orçamental consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental. "

Por sua vez, o RFALEI, estabelece no n.º2, do artigo 40.º, que "…, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos".

Aplicação da regra do equilíbrio financeiro preconizada na RFALEI:



REGRA DO EQUILIBRIO FINANCEIRO

Tipologia	Rubrica	Valor	Valor	CE	Tipologia
RECEITAS CORRENTES					DESPESAS CORRENTES
Impostos directos	R01	29.973.537,09€	28.636.305,96 €	D01	Despesas com pessoal
Taxas, multas e outras penalidades	R03	3.006.823,71 €	35.829.930,00 €	D02	Aquisição de bens e serviços
Rendimentos da propriedade	R04	1.672.353,90€	1.161.050,00 €	D03	Juros e outros encargos
Transferências correntes	R05	39.602.391,21€	8.190.504,00 €	D041	Transferência correntes
Venda de bens e serviços correntes	R06	8.406.496,62 €	967.000,00€	D042	Subsídios Correntes
Outras receitas correntes	R07	163.749,21 €	772.500,00 €	D05	Outras despesas correntes
			5.308.581,44 €		Amortização média de empréstimos
Total receitas correntes		82.825.351,74€	80.865.871,40 €		Total despesas correntes
RECEITAS DE CAPITAL	٦				DESPESAS DE CAPITAL
Venda de bens de investimento	R08	91.054,55€	35.408.291,34 €	D06	Aquisição de bens de capital
Transferências de capital	R09	25.397.816,71 €	1.918.855,00 €	D07	Transferência de capital
Outras receitas de capital	R10	74.000,00€			
Reposições não abatidas pag.	R11	7.355,30 €	- €	D08	Outras despesas de capital
Total Receitas de Capital		25.570.226,56 €	37.327.146,34 €	7 ~	Total despesas de capital
Receita Não Efeitva	R13	15.851.998,00 €	11.363.140,00 €	D10	Despesa Não Efetiva
TOTAL	3 111	124.247.576,30 €	124.247.576,30 €		TOTAIS

Tabela 4: Regra do equilíbrio financeiro





a) ORÇAMENTO PLURIANUAL

Uma das novidades do novo normativo contabilístico é a previsão plurianual das receitas e das despesas.

Atendendo ao disposto no artigo 9.º-A, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada apos a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental delimita, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes:

- Limites para a despesa do município;
- Projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município.

Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, conforme estipula o n.º 3 do artigo 44º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Quadro Plurianual da Receita

	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
Receita Corrente	82.825.351,74€	93.940.386,58 €	90.401.530,87 €	88.789.503,74€	90.192.817,45 €
Receita de Capital	25.570.226,56 €	22.276.323,14€	8.829.767,13 €	7.836.224,26€	5.135.334,28 €
Receita Efetiva	108.395.578,30 €	116.216.709,72€	99.231.298,00 €	96.625.728,00€	95.328.151,73 €
Receita não efetiva	15.851.998,00€	15.851.998,00€	14.838.631,00 €	- €	421.131,00€
TOTAL RECEITA	124.247.576,30 €	132.068.707,72 €	114.069.929,00 €	96.625.728,00 €	95.749.282,73 €

Tabela 5: Quadro Plurianual da Receita



Quadro Plurianual da Despesa

	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
Despesa Corrente	75.557.289,96 €	75.576.807,00€	75.184.408,00 €	74.205.207,00 €	75.321.261,73 €
Despesa de Capital	37.327.146,34 €	50.128.760,72 €	32.522.381,00 €	16.057.381,00€	14.064.881,00€
Despesa Efetiva	112.884.436,30 €	125.705.567,72€	107.706.789,00 €	90.262.588,00 €	89.386.142,73 €
Despesa não efetiva	11.363.140,00€	6.363.140,00€	6.363.140,00€	6.363.140,00€	6.363.140,00€
TOTAL DESPESA	124.247.576,30 €	132.068.707,72 €	114.069.929,00 €	96.625.728,00 €	95.749.282,73 €

Tabela 6: Quadro Plurianual da Despesa

3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Por uma questão de prudência, e tendo em conta o histórico nesta matéria, estipulou-se uma provisão para fazer face a estes encargos no valor de 600.000,00 €.



4. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 43.º do RFALEI, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

Ano	Total Compromissos				
Ano 2022	12.695.903,73€				
Ano 2023	7.464.604,68 €				
Ano 2024	4.227.122,68€				
Ano 2025	25.364.631,88€				
TOTAL GLOBAL	49.752.262,37 €				

Tabela 7: Quadro dos compromissos plurianuais





5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º do RFALEI, indicam-se as entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal.

Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participações em entidades societárias

A. Farucipações em emidades societarias										
Entidade Participada					Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		
Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE (rev II)	CAPITAL	Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários	Em Espécie	Obs.
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Metro do Porto, S.A.	503 278 602	Sociedade Anónima	40310	7.500.000,00 €	5,00€	0,01%	5,00€	5,00€		
PRIMUS - Promoção e desenvolvimento regional, SA	504 558 161	Sociedade Anónima			499,01 €		499,01 €	499,01 €		
Águas do Douro e Paiva, S.A.	514 310 774	Sociedade Anónima	36001	20.902.500,00 €	842.185,00 €	4,03%	842.185,00 €	842.185,00 €		
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182		84114	417.857.175,00 €	1.822.428,00 €	0,44%	1.721.182,00€	1.721.182,00 €		

Tabela 8: Participação em entidades societárias

B. Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	Capital estatutário	Contribuição			
Denominação N.I.P.6		,		7	Em N Meios monetári		Em espécie	Obs.
(1) (2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	501394192	Associação de Municipios	38212	49.061.897,60 €	1.105.368,90 €	1.105.368,90 €		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municipios	94110		6.071,80 €	6.071,80 €		
Área Metropolitana do Porto	502823305	Associação de Municipios	84130	4.705.959,05 €	91.577,00 €	91.577,00 €		
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	Associação sem fins lucrativos	94995	203.625,00 €	10.599,00 €	10.599,00 €	ותני	
Adritem - Associação de desenvolvimento Rural integrada das Terras de Santa Maria	508225736	Associação sem fins lucrativos	94995		25.000,00 €	25.000,00 €		
Associação de Municipios Parque das Serras do Porto	513966927	Associação sem fins lucrativos	94995	37	10.502,00 €	10.502,00 €	رس	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Outra - E.R.	84123	2.284.950,37 €	1.500,00 €	1.500,00 €		
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	Associação de Municipios	94992		50.000,00 €	50.000,00 €		

Tabela 9: Participação em entidades não societárias

DE G



6. JUSTIFICAÇÃO DAS DESPESAS APRESENTADAS

Nos termos do disposto da alínea 3 do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI, apresenta-se nota explicativa fundamentando as Grandes Opções do Plano.

Cidadania e Participação

Programa G-colabor@dor

Áreas de atuação:

- Plataforma de interatividade processual e digitalização dos registos biográficos;
- Reforço da capacitação digital dos colaboradores;
- Reforço de recursos humanos capacitados para áreas técnicas especificas
- Reforço e formação de dirigentes nas áreas transversais de saberes da Administração Publica e da Formação especifica prevista no Estatuto do Dirigente
- Reforço da participação e envolvimento dos dirigentes na definição do plano de formação, no
 PRCIC, no código de boa conduta e boas práticas na tomada de decisão
- Integr@ção do cidadão com deficiência

G-inter@ativo

A interatividade é uma forma de concretizar o objetivo principal que passa pela valorização e reconhecimento das pessoas, o agir e atuar com os cidadãos.

A divisão da Cidadania como plataforma organizacional e de articulação das atividades de todos os setores visando a participação dos cidadãos.

Áreas de atuação:

- Alinhamento com os objetivos 20/30 da Cidadania e Participação
- Plano para a igualdade, ações
- G- Particip@tivo- reativação do orçamento participativo, plataforma de ideias, projeto Vid@s
- Integr@ção de cidadão com deficiência (programa GRACE, AMP- em articulação com a Divisão de Desenvolvimento Social e Recursos Humanos)

Projeto Vid@s – reconhecimento /levantamento por alunos (Idosos) de cidadãos de relevância de Gondomar, reconhecimento de trabalhadores municipais e de profissões diversas (articulação com a educação (DDS), RH)



Atendimento ao Munícipe e Inovação

Áreas de atuação:

Digitalização de requerimentos, comunicação com cidadão, marcações online Incentivos para:

- Requerimentos online;
- Respostas online;
- Atendimento online;
- Marcação e reuniões online,
- Seguimento processual online

Ativação do portal das associações, recursos a usar como plataforma de comunicação e divulgação das associações nesta fase de fechamento

Reorganização do Balcão Único como ponto de articulação do contacto com os cidadãos (a questão das cobranças/recebimentos, atendimentos multidispersos)

Tecnologias de Informação

- Continuidade na política de modernização do parque informático (infraestruturas, equipamentos, software e serviços) com uma forte aposta também na área da mobilidade tecnológica, dando continuidade à grande aposta que vem sendo realizada na Transformação Digital;
- Desenvolvimento de projetos nas áreas da Cloud, Internet of Things, Big Data e
 Cibersegurança.

Coesão Social

- Requalificar o edificado do parque habitacional municipal assume-se como medida prioritária.
- O desenvolvimento de programas e projetos na área social, com vista à capacitação e à promoção de qualidade de vida.
- Apoiar a organizações do setor social/solidário enquanto parceiros fulcrias na ação que desenvolvem junta da comunidade.



Cultura

A presente situação de pandemia obrigou, no ano de 2020, à alteração e cancelamento de um conjunto de iniciativas e projetos importantes, muitos dos quais da nossa programação anual, sendo que outros viram o seu início adiado.

Esta realidade obrigou o Pelouro da Cultura recentrar prioridades de atuação, ainda que de um modo contingente, mas, assim o cremos, com consequências que perdurarão para o futuro. Não apenas o digital acabou por constituir, em 2020, um foco muito importante da nossa atividade, o que sucedeu de um modo mais ou menos óbvio, como essa tendência se acentuará em 2021, centrada não apenas já na contingência da presente situação, mas aproveitando a adversidade atual para melhorar a presença cultural de Gondomar nos meios digitais.

Daí que se pretende consolidar esta tendência nas tarefas de registo e divulgação, a começar, desde logo, pelo Arquivo Municipal e respetiva documentação. Com efeito, detendo-nos no Arquivo Histórico Municipal, após a inicial consolidação e devida documentação do seu espólio, pretendemos impulsionar o esforço de digitalização que vem sendo empreendido, esperando-se, no ano de 2021, a colocação, em livre acesso, de um conjunto mais alargado de documentos.

O Município procurará manter-se ao lado do movimento associativo, promovendo a retoma progressiva e em segurança da sua atividade, realidade que se tem demonstrado muito difícil também nesta área. Daí que reforçaremos a proximidade com as coletividades, procurando apoiá-las neste momento tão extraordinário de adversidade.

Contudo, não deixaremos de fazer avançar aqueles projetos que resultaram atrasados em face da aludida realidade. Espelho disso mesmo é, desde logo, o Complexo Mineiro de São Pedro da Cova, que, simbolicamente, merece expressa menção. Após a aquisição dos terrenos que compõem aquele complexo, promover-se-á a intervenção de recuperação da estrutura do cavalete, no seguimento dos estudos técnicos que foram elaborados, seguindo-se o desejado projeto de musealização e integração, como entrada, no Parque das Serras do Porto.

A nossa programação cultural, do teatro à leitura, passando pela música, artes plásticas e demais expressões, retomará o caminho anterior, cumprindo com todas as normas de segurança.

Património

Aquisição de terrenos por expropriação ou negociação particular, para projetos estruturantes do Município, bem como valores plurianuais para a carteira de Seguros do município, de acordo com o estipulado pela legislação em vigor



Educação

Áreas de atuação:

- Aquisição de computadores para todas as escolas (considerando a necessidade de substituir e triplicar os equipamentos existentes)
- Reforço de materiais e atividades digitais
- Inter@ação com comunidade educativa
- Inter@atividade da descentralização
- Interatividade soci@al, a educação não pode deixar de considerar a sua missão de formar cidadãos para a sociedade e, nesta fase em que o isolamento distancia a interatividade social, será necessário garantir a relação ente as crianças e jovens, pelo que se manterão (na expetativa de melhores dias) os programas emblemáticos
- Reforço do projeto Cidade amig@ das crianças- propostas das crianças para obras/ações que gostavam para a sua freguesia/CIDADE (projeto que seria transversal ao Departamento de Obras Municipais que podem ajudar com as novas tenologias nas escolas;
- Projeto Vid@s

Desporto

- Apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo
- Organização de eventos Desportivos:
 - Subida ao Monte Crasto em Bicicleta;
 - Caminhadas à Descoberta de Gondomar;
 - 0

 - Campeonatos Nacionais de Canoagem;
 Campeonatos Nacionais de Canoagem;

 - Ciclismo Rota da Filigrana;
 - Provas de Trail;
 - Meia-maratona;
 - Rali de Gondomar;
 - Gala do Desporto.
- Aquisição de Balizas, tabelas de basquetebol, Postes de voleibol e outro material desportivo



- Inspeção aos equipamentos das instalações desportivas. Contratação de empresa certificada para proceder à inspeção obrigatória dos materiais e equipamentos desportivos;
- Polidesportivo de Entrecancelas:
 - o Colocação de novo piso, colocação de vedações;
 - Substituição / colocação de equipamento desportivo.
- Pavilhão de Medas:
 - Reparação dos telhados e caleiras;
 - Substituição do sistema de iluminação;
 - Pintura e reparação de fissuras;
 - Arranjos gerais nos balneários e WC's;
 - Reparação piso de jogo
- Pavilhão Municipal de Covelo:
 - o Reparação dos telhados e caleiras;
 - Pintura e reparação de fissuras;
 - Arranjos gerais nos balneários e WCs;
 - Reparação do piso de jogo.
- Pavilhão Municipal de Jovim:
 - Reparação de telhados
- Construção de vedação exterior do Complexo Desportivo de Valbom
- Pavilhão de Carreiros:
 - o Reparação de balneários, Wcs, e telhados.
- Pavilhão da Escola Secundária de Rio Tinto:
 - Reparação de balneários, Wcs e telhados;
 - Substituição de canalização, vidros, azulejos, sistema elétrico;
 - Construção de arrecadação;
 - Colocação de porta de vedação.
- Pavilhão Municipal de Fânzeres:
 - Melhoria térmica do telhado;
 - o Sistema de ventilação. SADI e Segurança contra incêndios
- Pavilhão Multiusos de Gondomar:
 - Manutenção preventiva dos equipamentos AVAC do Pavilhão Multiusos de Gondomar é fundamental para garantir boas condições aos visitantes e participantes nos diversos



eventos que aí decorrem. Este plano incluiu intervenções mensais nos seguintes equipamentos: 3 chillers; 2 caldeiras; 32 aerotermos; 10 UTA's; piso radiante; 5 depósitos; Sistema GTC; 1 ventiladora insuflação; rede aerólica; 16 bombas de circulação; quadros elétricos AVAC.

Um equipamento com a dimensão do Multiusos de Gondomar exige uma manutenção constante e algumas intervenções em diversas áreas. Para 2021 propõe-se efetuar intervenção nas portas de emergência da nave (nomeadamente ao nível da estrutura em alumínio e dos fechos); no circuito fechado de televisão - CCTV substituindo alguns componentes e tornando-o mais operacional; no equipamento multimedia, em especial o sistema de som existente na nave central; e outras situações que possam surgir.

Protocolo

Para a preparação, organização e realização dos eventos realizados pelos serviços do protocolo, tornase necessário atempadamente proceder a um conjunto de serviços e bens que permitirão uma melhoria considerável nos eventos, tais como:

- Backdrops;
- Estroturas;
- Equipamentos de som e audiovisuais;
- Serviços de formação e planificação de Protocolo fornecidos por entidades externas credíveis e de excelência.

Desenvolvimento Económico

Os projetos e ações a desenvolver pela Divisão de Desenvolvimento Económico no ano de 2021 pretendem contribuir para a consecução das atribuições e objetivos desta Unidade Orgânica nomeadamente no que concerne a:

- Promoção de projetos que potenciem a dinâmica económica e que induzam à captação de investimento, à criação de emprego e à promoção do empreendedorismo
- Promoção da criação de zonas empresariais, assim como dinamizar e apoiar polos de incubação de empresas;
- Promoção da internacionalização dos setores de atividade concelhios;



- Desenvolvimento de relações com os agentes económicos empresariais e prestação de apoio técnico e acompanhamento necessário;
- Promoção e apoio do empreendedorismo;
- Execução dos instrumentos de apoio ao investidor criado com vista à atração de investimento para o Município;
- Reforço da instalação de empresas de serviços de proximidade;
- Participação e organização de feiras e eventos promocionais do Município;
- Implementação de medidas de apoio ao comércio local.

Divisão de Espaços Verdes, Mercados e Feiras 📖

Os Espaços Verdes são uma "peça" primordial na qualidade de vida e bem-estar das cidades e, portanto, a importância do investimento nesta área.

A remodelação dos espaços existentes tornando-se mais sustentáveis e foco de atração de maior biodiversidade, a monitorização e controlo dos gastos em água de rega, a instalação de alinhamentos arbóreos nos principais eixos viários, possibilitando a ligação dos espaços ornamentais que pontuam a urbe, unindo-os e criando corredores verdes, são medidas que justificam as propostas de investimento apresentadas.

- 1- Mercado de Gondomar (S. Cosme)
 - a. Reparação dos danos provocados pelos incêndios que se verificaram em 2012, 2014 e 2016, parte destes valores já foram alvo de indeminização por parte da respetiva companhia de Seguros.
 - b. Consiste na reparação de tetos, paredes e pavimentos, instalação elétrica e canalização.

2- Mercado de Areosa

- a. Adaptação/criação de acesso exterior direto ao 2º piso.
- Reparação da loja 1h, alvo de incêndio. Consiste no revestimento dos tetos, paredes e pavimento. Reparação da cobertura.
- c. Reparação dos tetos falsos de diversas lojas.
- 3- Mercado / Feira de Rio Tinto
 - a. Reestruturação das estruturas metálicas que suportam as coberturas tendo em vista a substituição /colocação das lonas.



b. Reparação dos monoblocos cobertura e pavimento.

4- Feira de Melres

a. Reestruturação do recinto da Feira

Divisão de Desenvolvimento Ambiental

Custos decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

O aumento, acima do previsto, da quantidade de resíduos produzidos no ano de 2020, estimado em 7%, correspondente a mais 5.081 toneladas, e a evolução crescente ao nível da produção de resíduos, contribuirá para o aumento dos custos do sistema de gestão de resíduos urbanos em 2021, por via do aumento da fatura na recolha e transporte (Rede Ambiente).

Por outro lado a implementação de novos projetos de Recolha Seletiva, com vista a cumprir as metas nacionais e comunitárias, prevê o aumento de quantitativos de materiais recicláveis/ valorizáveis, em cerca de 3.106 toneladas, com o alargamento da Recolha Seletiva Porta a Porta residencial (3F) e com a implementação da recolha dedicada de Biorresiduos (resíduos alimentares e verdes de jardins) na componente Porta a Porta e de proximidade.

Juventude

Continuação da realização de eventos na área da Juventude, tais como:

Game Day

A tecnologia assume cada vez mais importância na sociedade moderna e, mais especificamente, na vida dos jovens, tanto numa vertente de aprendizagem/trabalho, como de diversão/lazer.

Atento a este fenómeno, o Município de Gondomar promove o Game Day, um evento tecnológico que se realiza de norte a sul do país e que disponibiliza gratuitamente aos visitantes inúmeras consolas e simuladores. Jogos de futebol, corridas, aventuras e lutas (nas consolas Xbox e PlayStation), ténis, ping-pong ou bowling (nas interativas Nintendo Wii e Kinect) ou os simuladores de corridas de automóveis, são as principais propostas e atrações.

A ocupação dos tempos livres, a promoção da competição saudável, do espírito de equipa e do convívio intergeracional, são os principais objetivos de um evento que proporciona entretenimento e diversão a crianças e jovens mas também a toda a família. Paralelamente, este ano, o Município de Gondomar acolhe a 18ª edição do Festival Nacional de Robótica, uma iniciativa da Sociedade Portuguesa de Robótica, que é o maior encontro cientificio e



educacional com competições de robótica que se realiza em Portugal. Reúne anualmente mais de 500 participantes, entre alunos e professores dos diversos graus de ensino e diversos investigadores nacionais e internacionais da área da robótica, atraindo igualmente os jovens para as áreas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática. Promove o espírito inovador e empreendedor das crianças e jovens através de métodos ativos de ensino e a aquisição de competências transversais.

• Dia Mundial da Criança

O Dia Mundial da Criança é assinalado no Município de Gondomar com um evento que reúne um conjunto diversificado de propostas especialmente pensadas para os mais pequenos, de acesso livre e gratuito.

Tendo como pano de fundo a magnífica paisagem sobre o rio Douro, em Gramido - Valbom, a iniciativa tem por base o estabelecimento de algumas parcerias com diversas entidades (como o INATEL, o Exército Português ou o Movimento Associativo) de forma a proporcionar uma oferta ainda mais alargada de atividades, apostando e explorando sinergias locais, regionais e até nacionais, e ao mesmo tempo, diminuindo os custos associados.

Todos os anos o Munícipio aposta na diversificação da oferta de atividades de lazer e de entretenimento, sem descurar a participação ativa das crianças e dos jovens do município, através da promoção de um programa de animação essencialmente dinamizado em parceria com o movimento associativo juvenil do município.

Festival da Juventude

O Festival da Juventude é um evento dedicado exclusivamente aos jovens e cujo programa prevê diversas propostas como desportos radicais, workshops, atividades de animação e entretenimento, entre outras.

O evento culmina num grande concerto com um artista de renome nacional, também de acesso livre e gratuito. Paralelamente, pretende-se estabelecer algumas parcerias com o movimento associativo juvenil, incentivando o seu envolvimento e participação na dinamização do programa e do evento.

• Noite Branca

A Noite Branca de Gondomar é um evento que reúne diversas linguagens artísticas e explora inúmeras formas de arte contemporânea, como apresentações cénicas, instalações artísticas,



performances musicais e teatrais, entre muitas outras propostas, que decorrem simultaneamente em diferentes locais da cidade.

Promovida pela Câmara Municipal, a Noite Branca é o evento que marca o início das Festas do Concelho e mobiliza milhares de pessoas para as ruas da cidade, num mar branco de paz, de luz e de alegria, com animação e surpresas a cada canto e recanto.

Em cada ano passam pela Noite Branca de Gondomar mais de duas centenas de artistas (entre músicos e performers), sem esquecer a participação do movimento associativo concelhio que, por si só, mobiliza mais de 500 pessoas, repartidos entre bailarinos e grupos de música tradicional.

Este ano a Noite Branca de Gondomar volta a dedicar especial atenção às tradições portuguesas, nomeadamente às rendas, estando a decorrer um projeto que mobiliza toda a sociedade civil cuja finalidade é a decoração das ruas da cidade com esta arte tradicional que remonta ao sec. XVI.

Casas da Juventude (GDM, RT, SPC)

- Pagamento de despesas de gestão corrente, como aquisição de materiais diversos para oficinas e ateliers;
- Pagamento de despesas com obras de reparação e remodelação dos edifícios, nomeadamente da Casa da Juventude de Gondomar.



7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação para orientar a execução orçamental.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e, em reforço das disposições constantes do mesmo diploma, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Gondomar no ano de 2021, atentos aos objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

- Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
- 2) Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
- 3) A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:



- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

- 1) O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento das normas contabilísticas vigentes.
- 2) Considerando a transição para o SNC-AP que foi efetivada em 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim são as modificações passarão a ser genericamente designadas por "alterações":
 - a. "Alteração orçamental modificativa" é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
 - b. "Alteração orçamental permutativa" é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
- 3) As "alterações orçamentais modificativas" que tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, as demais "alterações" orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.



Artigo 4.º

Registo contabilístico

- 1) Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pelo Departamento Económico e Financeiro.
- 2) As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Departamento Económico e Financeiro.
- 3) As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Departamento Económico e Financeiro, no prazo máximo de 1 dia útil.
- 4) Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Departamento Económico e Financeiro em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
- 5) Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao Departamento Económico e Financeiro em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
- 6) Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4) e 5) devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
- 7) Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno em vigor.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

- 1) A gestão do património municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno em vigor.
- 2) As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.



Artigo 6.º

Gestão de stocks

- 1) O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
- 2) A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
- 3) Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
- 4) Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno em vigor.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

Ficará a cargo do Departamento Económico e Financeiro proceder aos registos contabilísticos no sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Apurar as receitas de cada unidade orgânica;
- f) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

 Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.



- 2) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3) A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito bem como os respetivos quantitativos, e outros diplomas legais em vigor.
- 4) Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas por aplicação do Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, reportada ao ano anterior, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).
- 5) Sempre que haja necessidade de atualização de valores, para além dos definidos no número anterior e, quando no contrato ou documento similar não estiver estipulado de forma diferente, o indexante a utilizar será o Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, reportada ao ano anterior publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.
- 6) Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Departamento Económico e Financeiro.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

- As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria do Município, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
- Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
- 3) Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
- 4) Nos casos referidos no número 2), deverá a Tesouraria remeter ao Departamento Económico e Financeiro os documentos referidos no ponto 3), para contabilização.



Secção III

Isenções e reduções

Artigo 10.º

Isenções e reduções de tributos

- 1) No exercício económico de 2021 aplica-se o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.
- 2) Os impostos e outros tributos próprios liquidados aquando do ato administrativo que lhe deu origem, que sejam objeto de isenção total ou parcial, serão restituídos pelo responsável pela área financeira e contabilística do Município ao requerente no prazo de 30 dias, desde que comprovadamente pagos e na exata medida da isenção ou redução decidida.
- 3) As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.
- 4) Para efeitos de aplicação do disposto no número 1), a decisão que concede as isenções totais ou parciais deve ser fundamentada e incluir a estimativa da respetiva receita cessante, bem como os dados completos da entidade beneficiária e enviada ao Departamento Económico e Financeiro para cumprimento do disposto no número anterior.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1) Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras contabilísticos vigentes, tanto nos normativos contabilísticos como na Lei de Enquadramento Orçamental, bem como ainda deve ser considerada a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação



da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

- 2) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
- 3) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
- 4) O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, procedendo-se de igual forma para os contratos de quantidades.
- 5) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente identificadas e justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
- 6) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
- 7) Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em curso em prazo exequível, fica o Departamento Económico e Financeiro autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a recepção das faturas.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa



- Em 2021 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma electrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
- A aplicação mencionada no número anterior poderá ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.
- 3) Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
- 4) Cumpre à Divisão de Aquisições e Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
- 5) Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Divisão de Aquisições e Contratação Pública.
- 6) O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 1 elemento da Divisão de Aquisições e Contratação Pública.
- 7) Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão de Aquisições e Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º

Gestão de contratos

- 1) Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços municipais requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
- 2) Para cumprimento do disposto no número anterior, cada serviço deve:
 - a. Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - Responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.



3) As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Departamento Económico e Financeiro para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 14.º

Conferência e registo da despesa

- A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
- 2) A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Departamento Económico e Financeiro.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

- Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
- 2) As respetivas folhas de remuneração devem ser entregues ao Departamento Económico e Financeiro, até 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
- 3) Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
- 4) A Divisão de Recursos Humanos deve enviar mensalmente, ao Departamento Económico e Financeiro, a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 16.º

Competências

1) São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:



- a. Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b. Sem limite, a Câmara Municipal,
- 2) Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
- 3) Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou serviço competente e de informação financeira prévia, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara para submissão, para aprovação, à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 18.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

- 1) Durante o exercício de 2021, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:
 - a. Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano;
 - b. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
- 2) A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia prestada pelo Departamento Económico e Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.



Artigo 19.º

Assunção de compromissos plurianuais

- 1) Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º. e n.º 4 do artigo 16º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.
- 2) A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.
- 3) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 20.º

Autorizações assumidas

- 1) Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Vencimentos e salários;
 - b. Subsídio familiar crianças e jovens;
 - c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d. Encargos de empréstimos;
 - e. Rendas;



- f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g. Água, energia elétrica, gás;
- h. Comunicações telefónicas e postais;
- i. Prémios de seguros;
- j. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
- Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 21.º

Equipamento e soluções informáticas

- 1) As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Gabinete de Tecnologias de Informação, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
- 2) Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Divisão de Aquisições e Contratação Pública, pelo procedimento aquisitivo, com base nos requisitos técnicos definidos pelo Gabinete de Tecnologias de Informação.

Artigo 22.º

Seguros

- 3) Cabe ao Núcleo de Património Municipal desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município de Gondomar.
- 4) Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
- 5) Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis ao Núcleo de Património Municipal.

Artigo 23.º

Despesas de deslocação



- A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
- 2) A instrução dos processos de contratação que envolvam deslocações, com ou sem estadia, para além dos elementos necessários para a contratação pública, devem ser acompanhadas de fundamentação de facto e de direito, nomeadamente quanto ao âmbito da deslocação, meios utilizados e recursos humanos envolvidos para cumprimento do princípio da transparência das normas financeiras em vigor.
- 3) Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
- 4) Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no Departamento Económico e Financeiro, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 24.º

Reposições ao Município

- 1) As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da recepção da respetiva comunicação.
- 2) A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
- 3) Em casos especiais, poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 25.º

Despesas de representação



As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 26.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

- 1) Compete ao Núcleo de Apoio Jurídico, que é parte integrante do Departamento Jurídico, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
- 2) O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara ou Vereador com delegação de competência para o efeito.
- 3) Compete ao Núcleo de Apoio Jurídico a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.
- 4) Todos os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, exceto quanto aos pagamentos a que derem causa.
- 5) Os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas não produzem quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade se o seu valor for superior a (euro) 950.000, exceção feita à situação prevista no n.º 5 do artigo 45º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Artigo 27.º

Protocolos e contratos interadministrativos

- 1) Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o registo prévio da despesa por parte do Departamento Económico e Financeiro para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
- Competirá ao Departamento Económico e Financeiro proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.



Artigo 28.º

Contratos de tarefa e avença

- 1) A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- 2) Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
- 3) Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 29.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e SNC-AP

4) Em 2021, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão, caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 30.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por decisão da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, em razão da competência de cada um dos órgãos.



8. ANEXOS

- ORÇAMENTO
- GRANDES OPÇÕES DO PLANO
- BALANÇO PREVISIONAL PARA 2021
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL PARA 2021
- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL PARA 2021
- RESPONSABILIDADES CONTIGENTES
- MAPA DOS EMPRÉSTIMOS





MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	18.181.247
010203	Imposto único de circulação	3.510.720
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	5.407.042
010205	Derrama	2.865.697
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	8.431
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos directos diversos	100
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	200
04012302	Loteamentos e obras	2.001.204
04012303	Ocupação da via pública	143.054
04012304	Animais	100
04012307	Arrendamento urbano	100
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	47.648
04012309	Taxa sobre ruído	100
04012310	Licença sobre ruído	100
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.521
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	751
0401239903	Taxa de vistoria - CAM	752
0401239904	Taxa de Proteção Civil	100
0401239905	Taxa Turística	100
0401239906	Publicidade	309.160
0401239907	Utilização da rede viária municipal	100
0401239908	Controlo metrológico	100
0401239999	Outras	301.689
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	98.156
040202	Juros compensatórios	22.357
040299	Multas e penalidades diversas	79.531
	·	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	597
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	23.566
0510	Rendas	
051099	Outros	1.648.191
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	12.652.146
06030102	Fundo Social Municipal	2.278.209
06030103	Participação fixa no IRS	6.833.089
06030106	Transf. Competências Lei 50/2018	2.565.445
06030107	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	431.215
06030199	Outras	
0603019902	Educação - Actividades Extra curriculares	381.063
0603019903	Educação - Pessoal não docente	6.361.186
0603019904	Educação - Auxilios económicos	2.089.044
0603019905	Educação - Outras	60.000
0603019906	IHRU - Programa 1º Direito	1.000
0603019907	Outras comparticipações	508.508
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Portugal 2020	
0603060601	PDCT - Plano Desenvolvimento e Coesão Territotial	624.305
0603060602	POSEUR - Const. intercetor do Rio Tinto - Projetos	300.000
0603060603	PDR2020 - Programa Desenv. Rural	1.000
0603060604	POISE - Programa Op. Inclusão Social Emprego	104.978
0603060605	Norte 2020	347.298
0603060606	SIAC - Sistema Apoio Ações Coletivas	264.777
0603060607	PEDU - Plano de mobilidade urbana sustentável	1.564.426
0603060608	Cooperative Streets	338.476
0603060609	Fundo Social Europeu	1.794.126
0603060699	Outros	102.100
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	394

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070102	Livros e documentação técnica	14
070103	Publicações e impressos	140
070107	Produtos alimentares e bebidas	531.671
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	83.041
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	5.824
07020804	Serviços desportivos	973.082
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	5.034.527
07020906	Mercados e feiras	181.078
07020999	Outros	227.052
0703	Rendas	
070301	Habitações	474.839
070302	Edifícios	236.312
070399	Outras	658.424
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	163.749
	Total das Receitas Correntes:	82.825.352
09	Venda de bens de investimento	
0902	Habitações	
090210	Famílias	91.055
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.405.794
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010402	Reabilitação Antiga Escola Lixa	902.000
1003010403	Reabilitação Posto GNR Fânzeres	404.503
10030105	Art 35°, nº Lei 73/2013	766.675
10030107	Fundo de Emergência Municipal	1.192.426
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030706	Portugal 2020	
1003070601	POSEUR - Const. intercetor do Rio Tinto - Terrenos	1.211.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1003070602	POSEUR - Const intercetor Rio Tinto - Construção	5.394.037
1003070603	POSEUR - Outros	3.000
1003070604	Pacto Desenvolvimento Coesão Territorial (PDCT)	2.110.239
1003070605	PEDU - Plano de mobilidade urbana sustentável	1.965.808
1003070606	PEDU - Plano Aç. Reg. Urbana	4.375.228
1003070607	PEDU - Plano Aç. Comunidades Desf.	3.976.839
1003070608	Norte 2020	1.508.795
1003070609	SIAC - Sistema Apoio Ações Coletivas	180.473
1003070699	Outros	1.000
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	
12050201	Empréstimo de curto prazo	5.000.000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060208	Empréstimo Projetos Portugal 2020	10.851.998
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	74.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	7.355
	Total das Receitas de Capital:	41.422.225

Total do Orçamento da Receita: 124.247.576

01	Código	Designação	Montante €
,	. Orgânica/Económica	-l	E
01	0.4	Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021390	Outros suplementos e prémios - pessoal	30.000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020121	Outros bens	500
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	500
01	020213	Deslocações e estadas	1.000
01	020225	Outros serviços	30.000
		Total das Despesas Correntes:	62.000
		Total do Capitulo Orgânico 01:	62.000
02		Operações Financeiras	
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financBancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	5.000
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030202	CGD - Juros do empréstimo PER	5.000
02	0301030203	CGD - Juros do empréstimo - intempéries	100
02	0301030204	BCP - Juros empréstimo Centros Escolares	75.000
02	0301030205	BPI - Juros do empréstimo PER	1.000
02	0301030206	BCP - Juros do empréstimo PER	4.000
02	0301030208	BST - Juros empréstimo Multiusos (FEDER)	100
02	0301030209	CGD - Juros empréstimo 349 fogos habitação Social	150
02	0301030210	BTA- Juros emp. complementar 349 fogos Hab Soc.	100
02	0301030211	CGD - Juros do emprestimo Edificios Escolares	55.000
02	0301030212	CGD - Juros emprestimo Casa de Acolhimento	10.000
02	0301030213	BANIF - Juros emprest. compl. St. Eulalia e Triana	32.000
02	0301030214	IHRU - Juros emprestimo Triana	8.000
02	0301030215	IHRU - Juros emprestimo Stª Eulália	10.000
02	0301030216	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Giesta	1.600
02	0301030217	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Vila Verde	7.000
02	0301030219	Juros Empréstimo Divida à EDP 1988	210.000

Class	Código Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02	0301030220	BPI - Cessão de Créditos	368.000
02	0301030221	BST - Cessão de Créditos	368.000
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	03010601	Linha BEI PT 2020	1.000
		Total das Despesas Correntes:	1.161.050
02	10	Passivos financeiros	
02	1005	Empréstimos a curto prazo	
02	100503	Socied.financBancos e outras instit. financeiras	
02	10050301	Amortização do emprestimo de curto prazo	5.000.000
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financBancos e outras instit. financeiras	
02	10060302	CGD - Amortizaçãp do empréstimo PER	410.000
02	10060303	Amortização do empréstimo - intempéries	62.500
02	10060304	BCP - Amortização do empréstimo Centros Escolares	225.000
02	10060305	BPI - Amortização empréstimo PER	593.000
02	10060306	BCP - Amortização empréstimo PER	593.000
02	10060308	BST - Amortizção empréstimo Multiusos (FEDER)	480.000
02	10060309	CGD - Amortização emprestimo 349 fogos Hab. Social	360.000
02	10060310	BTA - Amort. empre complementar 349 fogos H. Soc.	185.000
02	10060311	CGD - Amortização emprestimo Edificios Escolares	205.000
02	10060312	CGD - Amortização emprestimo Casa de Acolhimento	45.000
02	10060313	BANIF- Amort. emprest. compl. St. Eulalia e Triana	130.000
02	10060314	IHRU - Amortização do emprestimo da Triana	105.000
02	10060315	IHRU - Amortização do emprestimo Stª Eulália	135.000
02	10060316	IHRU - Amortização do emprestimo para C.H.Giesta	25.000
02	10060317	IHRU - Amortização do emprestimo do C.H.Vila Verde	36.000
02	10060319	Amortização Empréstimo Divida à EDP 1988	1.502.000
02	10060320	BPI - Cessão de Créditos	628.320
02	10060321	BST - Cessão de Créditos	628.320
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	10060601	Linha BEI PT2020	15.000
		Total das Despesas de Capital:	11.363.140
		Total do Capitulo Orgânico 02:	12.524.190
03		Órgãos Autárquicos e Administração Geral	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	

	Código	Designação	Montante
Class	. Orgânica/Económica	1	€
03	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	189.000
03	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
03	01010301	Pessoal em funções	205.000
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	88.000
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	298.000
03	010111	Representação	49.032
03	010113	Subsidio de refeição	
03	01011301	Pessoal dos quadros	35.090
03	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	13.310
03	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	6.050
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	
03	01011401	Pessoal dos quadros	102.912
03	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	49.510
03	01011403	Membros dos orgãos autárquicos	31.454
03	0103	Segurança social	
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	160.000
03	0103050202	Regime Geral	30.000
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	30.000
03	02010202	Gasóleo	430.000
03	02010299	Outros	500
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	25.000
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	25.000
03	020118	Livros e documentação técnica	2.500
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.500
03	020121	Outros bens	55.000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	3.500.000
03	020202	Limpeza e higiene	674.775
03	020203	Conservação de bens	1.500
03	020206	Locação de material de transporte	570.205
03	020208	Locação de outros bens	15.000

CI:	Código	Designação	Montante €
	. Orgânica/Económica		
03	020209	Comunicações	305.000
03	020211	Representação dos serviços	5.000
03	020213	Deslocações e estadas	5.000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	68.000
03	020216	Seminários, exposições e similares	1.000
03	020217	Publicidade	160.000
03	020218	Vigilância e segurança	347.000
03	020220	Outros trabalhos especializados	150.000
03	020225	Outros serviços	2.055.000
03	04	Transferências correntes	
03	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
03	040101	Públicas	
03	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.000
03	04010102	Outras	1.000
03	0403	Administração central	
03	040301	Estado	1.000
03	040305	Serviços e fundos autónomos	1.000
03	0405	Administração local	
03	040501	Continente	
03	04050102	Freguesias	1.527.585
03	04050104	Associações de munícipios	65.000
03	04050108	Outros	494.000
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	850.000
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	1.000
03	0409	Resto do mundo	
03	040901	União Europeia-Instituições	1.000
03	040902	União Europeia-Países membros	1.000
03	040903	Países terceiros e organizações internacionais	1.000
03	05	Subsídios	
03	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
03	050101	Públicas	
03	05010102	Outras	967.000
03	06	Outras despesas correntes	33000
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
-	300200		

Class	Código . Orgânica/Económica	Designação	Montante €
03	06020305	Outras	600.000
		Total das Despesas Correntes:	14.196.923
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070103	Edifícios	
03	07010301	Instalações de serviços	125.000
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	600.000
03	070109	Equipamento administrativo	250.000
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	500.000
03	070111	Ferramentas e utensílios	100.000
03	08	Transferências de capital	
03	0807	Instituições sem fins lucrativos	
03	080701	Instituições sem fins lucrativos	500.000
		Total das Despesas de Capital:	2.075.000
		Total do Capitulo Orgânico 03:	16.271.923
04		Proteção Civil, Segurança e Fiscalização	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
04	01010301	Pessoal em funções	290.000
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	200.000
04	01010401	Pessoal em funções	280.631
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	77.000
04	010111	Representação	3.746
04	010113	Subsidio de refeição	0.140
04	01011301	Pessoal dos quadros	60.000
04	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	3.630
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	0.000
04	01011401	Pessoal dos quadros	108.526
04	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	14.542
04	01011402	Abonos variáveis ou eventuais	17.542
04	0102	Horas extraordinárias	92.835
04	010202	Abono para falhas	43.491
04	010203	Subsídio de turno	79.464
 Emitid	o em: 20-11-2020 1	6:10:32 António Albertino Martins Ferreira	Pág. 9/32

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
04	0103	Segurança social	
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	130.000
04	0103050202	Regime Geral	70.000
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020103	Munições, explosivos e artifícios	1.000
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	108.472
04	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
04	020117	Ferramentas e utensílios	15.000
04	020121	Outros bens	29.553
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	1.000
04	020220	Outros trabalhos especializados	24.572
04	020225	Outros serviços	28.221
04	04	Transferências correntes	
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	752.000
		Total das Despesas Correntes:	2.214.183
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	75.000
04	08	Transferências de capital	
04	0807	Instituições sem fins lucrativos	
04	080701	Instituições sem fins lucrativos	10.000
		Total das Despesas de Capital:	85.000
		Total do Capitulo Orgânico 04:	2.299.183
05		Planeamento e Desenvolvimento Estratégico	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
05	01010301	Pessoal em funções	200.000
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	69.438
05	010111	Representação	6.091
Emitio	do em: 20-11-2020 1	6:10:32 António Albertino Martins Ferreira	Pág. 10/32

	Código	Designação	Montante
Class	. Orgânica/Económica		€
05	010113	Subsidio de refeição	
05	01011301	Pessoal dos quadros	15.730
05	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.420
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	
05	01011401	Pessoal dos quadros	42.728
05	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	11.574
05	0103	Segurança social	
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	80.277
05	0103050202	Regime Geral	10.000
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020121	Outros bens	1.000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	90.000
05	020225	Outros serviços	50.000
		Total das Despesas Correntes:	579.258
		Total do Capitulo Orgânico 05:	579.258
06		Modernização e Atendimento	
06	01	Despesas com o pessoal	
06	0101	Remunerações certas e permanentes	
06	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
06	01010301	Pessoal em funções	415.614
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06	01010401	Pessoal em funções	50.000
06	010111	Representação	3.746
06	010113	Subsidio de refeição	
06	01011301	Pessoal dos quadros	50.000
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	
06	01011401	Pessoal dos quadros	88.278
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06	010205	Abono para falhas	6.213
06	0103	Segurança social	
06	010305	Contribuições para a segurança social	
06	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
		·	

	Código	Designação	Montante
1	s. Orgânica/Económica	- 	€
06	0103050201	•	114.646
06	0103050202	Regime Geral	29.000
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020121	Outros bens	10.000
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60.231
06	020220	Outros trabalhos especializados	15.000
06	020225	Outros serviços	10.000
		Total das Despesas Correntes:	852.728
		Total do Capitulo Orgânico 06:	852.728
07		Recursos Humanos	
07	01	Despesas com o pessoal	
07	0101	Remunerações certas e permanentes	
07	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
07	01010301	Pessoal em funções	300.000
07	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
07	01010401	Pessoal em funções	71.853
07	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	600.000
07	010109	Pessoal em qualquer outra situação	379.391
07	010113	Subsidio de refeição	
07	01011301	Pessoal dos quadros	37.510
07	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	29.040
07	01011304	Novos postos de trabalho	114.950
07	010114	Subsídio de férias e de Natal	
07	01011401	Pessoal dos quadros	55.530
07	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	63.236
07	01011404	Novos postos de trabalho	156.748
07	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	650.000
07	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
07	010202	Horas extraordinárias	230.255
07	010204	Ajudas de custo	35.000
07	010205	Abono para falhas	43.098
07	010210	Subsídio de trabalho nocturno	20.187
07	010211	Subsídio de turno	118.441
07	0103	Segurança social	

	Código	Designação	Montante
1	. Orgânica/Económica		€
07	010302	Outros encargos com a saúde	200.000
07	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	135.000
07	010304	Outras prestações familiares	25.000
07	010305	Contribuições para a segurança social	
07	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
07	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	260.000
07	0103050202	Regime Geral	140.000
07	010308	Outras pensões	25.000
07	010309	Seguros	
07	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	390.684
07	02	Aquisição de bens e serviços	
07	0201	Aquisição de bens	
07	020121	Outros bens	1.000
07	0202	Aquisição de serviços	
07	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15.000
07	020215	Formação	140.000
07	020220	Outros trabalhos especializados	60.000
07	020225	Outros serviços	15.000
07	04	Transferências correntes	
07	0408	Famílias	
07	040802	Outras	500.000
		Total das Despesas Correntes:	4.811.923
		Total do Capitulo Orgânico 07:	4.811.923
08		Cidadania e Participação	
80	01	Despesas com o pessoal	
80	0101	Remunerações certas e permanentes	
80	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
80	01010401	Pessoal em funções	26.016
80	010113	Subsidio de refeição	
80	01011301	Pessoal dos quadros	2.420
80	010114	Subsídio de férias e de Natal	
80	01011401	Pessoal dos quadros	4.336
08	0103	Segurança social	
08	010305	Contribuições para a segurança social	
08	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
08	0103050202	Regime Geral	7.209
	o om: 20 11 2020 1		Dág 12/22

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
08	02	<u>'</u>	
08	0201	Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens	
08	0201	Outros bens	1.000
08	020121	Aquisição de serviços	1.000
08	0202	Formação	1.000
08	020213	-	4.000
08	020210	Seminários, exposições e similares Publicidade	2.500
08	020217	Outros trabalhos especializados	15.000
08	020225	Outros trabalilos especializados Outros serviços	2.500
08	020223	Transferências correntes	2.300
08	0407	Instituições sem fins lucrativos	
08	0407	Instituições sem fins lucrativos	25.000
00	040701		
		Total das Despesas Correntes:	90.981
		Total do Capitulo Orgânico 08:	90.981
09		Financeiro, Contabilidade e Património	
09	01	Despesas com o pessoal	
09	0101	Remunerações certas e permanentes	
09	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
09	01010301	Pessoal em funções	249.146
09	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
09	01010401	Pessoal em funções	17.829
09	010109	Pessoal em qualquer outra situação	37.034
09	010111	Representação	6.091
09	010113	Subsidio de refeição	
09	01011301	Pessoal dos quadros	20.570
09	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
09	010114	Subsídio de férias e de Natal	
09	01011401	Pessoal dos quadros	44.498
09	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	6.174
09	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
09	010205	Abono para falhas	2.346
09	0103	Segurança social	
09	010305	Contribuições para a segurança social	
09	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
09	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	70.165
09	0103050202	Regime Geral	16.091

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
09	02	Aquisição de bens e serviços	<u> </u>
09	0202	Aquisição de serviços	
09	020212	Seguros	294.405
09	020212	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	75.000
09	020219	Assistência técnica	55.000
09	020210	Outros trabalhos especializados	100.000
09	020220	Encargos de cobrança de receitas	960.000
09	020224	Outros serviços	20.000
09	06	Outras despesas correntes	20.000
09	0602	Diversas	
09	060201	Impostos e taxas	10.000
09	060201	Outras	10.000
09	060203	IVA pago	150.000
09	06020302	Serviços bancários	7.500
09	06020304	Outras	1.000
09	00020303		
00	0.7	Total das Despesas Correntes:	2.144.059
09	07	Aquisição de bens de capital	
09	0701	Investimentos	4 000 000
09	070101	Terrenos	4.000.000
		Total das Despesas de Capital:	4.000.000
		Total do Capitulo Orgânico 09:	6.144.059
10		Aquisições e Contratação Pública	
10	01	Despesas com o pessoal	
10	0101	Remunerações certas e permanentes	
10	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
10	01010301	Pessoal em funções	99.644
10	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
10	01010401	Pessoal em funções	29.790
10	010111	Representação	2.345
10	010113	Subsidio de refeição	
10	01011301	Pessoal dos quadros	8.470
10	010114	Subsídio de férias e de Natal	
10	01011401	Pessoal dos quadros	21.574
10	0103	Segurança social	
10	010305	Contribuições para a segurança social	
10	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
	lo om: 20 11 2020 16		Dág 15/22

	Código	Designação	Montante
Class	. Orgânica/Económica		€
10	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	28.167
10	0103050202	Regime Geral	8.907
10	02	Aquisição de bens e serviços	
10	0201	Aquisição de bens	
10	020104	Limpeza e higiene	40.000
10	020108	Material de escritório	50.000
10	020114	Outro material-Peças	2.000
10	020121	Outros bens	2.000
10	0202	Aquisição de serviços	
10	020225	Outros serviços	10.000
		Total das Despesas Correntes:	302.897
		Total do Capitulo Orgânico 10:	302.897
11		Tecnologias de Informação	
11	01	Despesas com o pessoal	
11	0101	Remunerações certas e permanentes	
11	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
11	01010301	Pessoal em funções	140.000
11	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.0.000
11	01010401	Pessoal em funções	22.297
11	010113	Subsidio de refeição	
11	01011301	Pessoal dos quadros	10.890
11	010114	Subsídio de férias e de Natal	.0.000
11	01011401	Pessoal dos quadros	27.772
11	0103	Segurança social	22
11	010305	Contribuições para a segurança social	
11	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
11	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	40.140
11	0103050202	Regime Geral	6.191
11	02	Aquisição de bens e serviços	
11	0201	Aquisição de bens	
11	020114	Outro material-Peças	79.950
11	020117	Ferramentas e utensílios	4.920
11	020117	Outros bens	18.450
11	020121	Aquisição de serviços	10.400
11	020219	Assistência técnica	56.600
11	020210	Outros trabalhos especializados	237.000
	020220	Oditos trabalitos especializados	237.000

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação		Montante €
11	020225	Outros serviços	J.	36.900
••	020220	Total das Despesa	s Correntes:	681.110
11	07	Aquisição de bens de capital	o correntes.	001.110
11	0701	Investimentos		
11	070107	Equipamento de informática		300.000
11	070108	Software informático		600.000
		Total das Despesa	s de Capital:	900.000
		Total do Capitulo (·	1.581.110
12		Jurídico		
12	01	Despesas com o pessoal		
12	0101	Remunerações certas e permanentes		
12	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		
12	01010301	Pessoal em funções		200.000
12	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho		
12	01010401	Pessoal em funções		34.897
12	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		60.000
12	010111	Representação		6.091
12	010113	Subsidio de refeição		
12	01011301	Pessoal dos quadros		16.940
12	010114	Subsídio de férias e de Natal		
12	01011401	Pessoal dos quadros		43.088
12	0103	Segurança social		
12	010305	Contribuições para a segurança social		
12	01030502	Segurança social dos funcionários públicos		
12	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		63.407
12	0103050202	Regime Geral		9.670
12	02	Aquisição de bens e serviços		
12	0201	Aquisição de bens		
12	020118	Livros e documentação técnica		500
12	0202	Aquisição de serviços		
12	020220	Outros trabalhos especializados		75.000
12	020225	Outros serviços		25.000
		Total das Despesa	s Correntes:	534.593
		Total do Capitulo (Orgânico 12:	534.593
13		Protocolo		

	Código	Designação	Montante
Class	. Orgânica/Económica		€
13	01	Despesas com o pessoal	
13	0101	Remunerações certas e permanentes	
13	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
13	01010301	Pessoal em funções	8.568
13	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12.000
13	010113	Subsidio de refeição	
13	01011301	Pessoal dos quadros	1.210
13	010114	Subsídio de férias e de Natal	
13	01011401	Pessoal dos quadros	1.428
13	0103	Segurança social	
13	010305	Contribuições para a segurança social	
13	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
13	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.822
13	02	Aquisição de bens e serviços	
13	0201	Aquisição de bens	
13	020107	Vestuário e artigos pessoais	4.000
13	020115	Prémios, condecorações e ofertas	20.000
13	020121	Outros bens	7.500
13	0202	Aquisição de serviços	
13	020225	Outros serviços	10.000
		Total das Despesas Correntes:	67.528
		Total do Capitulo Orgânico 13:	67.528
14		Oficinas e Parque Automóvel	
14	01	Despesas com o pessoal	
14	0101	Remunerações certas e permanentes	
14	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
14	01010301	Pessoal em funções	500.000
14	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
14	01010401	Pessoal em funções	70.000
14	010113	Subsidio de refeição	
14	01011301	Pessoal dos quadros	65.000
14	010114	Subsídio de férias e de Natal	
14	01011401	Pessoal dos quadros	97.836
14	0103	Segurança social	
14	010305	Contribuições para a segurança social	
14	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
14	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	150.000
14	0103050202	Regime Geral	21.220
14	02	Aquisição de bens e serviços	
14	0201	Aquisição de bens	
14	020102	Combustíveis e lubrificantes	
14	02010299	Outros	1.494
14	020107	Vestuário e artigos pessoais	4.000
14	020112	Material de transporte-Peças	298.000
14	020114	Outro material-Peças	19.000
14	020117	Ferramentas e utensílios	5.500
14	020121	Outros bens	60.000
14	0202	Aquisição de serviços	
14	020203	Conservação de bens	55.000
14	020210	Transportes	2.300
14	020220	Outros trabalhos especializados	45.000
14	020225	Outros serviços	25.500
		Total das Despesas Correntes:	1.419.850
		Total do Capitulo Orgânico 14:	1.419.850
15		Obras Municipais	
15	01	Despesas com o pessoal	
15	0101	Remunerações certas e permanentes	
15	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
15	01010301	Pessoal em funções	1.070.038
15	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
15	01010401	Pessoal em funções	339.846
15	010111	Representação	8.435
15	010113	Subsidio de refeição	
15	01011301	Pessoal dos quadros	125.000
15	010114	Subsídio de férias e de Natal	
15	01011401	Pessoal dos quadros	212.000
15	0103	Segurança social	
15	010305	Contribuições para a segurança social	
15	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
15	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	290.000
15	0103050202	Regime Geral	80.000
15	02	Aquisição de bens e serviços	
	lo om: 20 11 2020 1	6:10:22 António Albortino Martino Forreiro	Dág 10/22

	Código	Designação	Montante
Class	. Orgânica/Económica		€
15	0201	Aquisição de bens	
15	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000
15	020117	Ferramentas e utensílios	10.000
15	020121	Outros bens	850.000
15	0202	Aquisição de serviços	
15	020203	Conservação de bens	15.000
15	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	900.000
15	020220	Outros trabalhos especializados	400.000
15	020225	Outros serviços	20.000
		Total das Despesas Correntes:	4.325.319
15	07	Aquisição de bens de capital	
15	0701	Investimentos	
15	070102	Habitações	
15	07010203	Reparação e beneficiação	50.000
15	070103	Edifícios	
15	07010301	Instalações de serviços	2.101.867
15	07010307	Outros	150.000
15	070104	Construções diversas	
15	07010413	Outros	80.000
15	0703	Bens de domínio público	
15	070303	Outras construções e infraestruturas	
15	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	11.905.875
15	07030305	Parques e jardins	1.450.136
15	07030306	Instalações desportivas e recreativas	100.000
15	07030309	Sinalização e trânsito	140.000
15	07030313	Outros	581.270
		Total das Despesas de Capital:	16.559.148
		Total do Capitulo Orgânico 15:	20.884.467
16		Mobilidade	
16	01	Despesas com o pessoal	
16	0101	Remunerações certas e permanentes	
16	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
16	01010401	Pessoal em funções	16.080
16	010109	Pessoal em qualquer outra situação	32.404
16	010111	Representação	2.345
16	010113	Subsidio de refeição	
Emitid	o em: 20-11-2020 1		Pág. 20/32

	Código	Designação	Montante
Class	s. Orgânica/Económica		€
16	01011301	Pessoal dos quadros	2.420
16	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
16	010114	Subsídio de férias e de Natal	
16	01011401	Pessoal dos quadros	2.680
16	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	5.402
16	0103	Segurança social	
16	010305	Contribuições para a segurança social	
16	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
16	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	9.536
16	0103050202	Regime Geral	4.456
16	02	Aquisição de bens e serviços	
16	0201	Aquisição de bens	
16	020121	Outros bens	100.000
16	0202	Aquisição de serviços	
16	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15.200
16	020217	Publicidade	5.000
16	020220	Outros trabalhos especializados	50.000
16	020225	Outros serviços	55.100
		Total das Despesas Correntes:	301.833
16	07	Aquisição de bens de capital	
16	0701	Investimentos	
16	070115	Outros investimentos	5.100
16	0703	Bens de domínio público	
16	070303	Outras construções e infraestruturas	
16	07030313	Outros	71.000
		Total das Despesas de Capital:	76.100
		Total do Capitulo Orgânico 16:	377.933
17		Coesão Social	
17	01	Despesas com o pessoal	
17	0101	Remunerações certas e permanentes	
17	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
17	01010301	Pessoal em funções	606.771
17	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
17	01010401	Pessoal em funções	450.000
17	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	83.000
17	010111	Representação	4.689
Emitic	do em: 20-11-2020 1	16:10:32 António Albertino Martins Ferreira	Pág. 21/32

Olean	Código	Designação	Montante €
17	s. Orgânica/Económica 010113	Subsidio de refeição	
17	010113	Pessoal dos quadros	75.000
17	01011301	Subsídio de férias e de Natal	75.000
17	010114	Pessoal dos quadros	165.000
17	01011401	Segurança social	100.000
17	0103	Contribuições para a segurança social	
17	010305	Segurança social dos funcionários públicos	
17	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	145.000
17	0103050201		130.000
17	02	Aquisição de bens e serviços	100.000
17	0201	Aquisição de bens	
17	020115	Prémios, condecorações e ofertas	25.300
17	020121	Outros bens	621.870
17	0202	Aquisição de serviços	021.010
17	020205	Locação de material de informática	5.000
17	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	200.000
17	020215	Formação	32.500
17	020217	Publicidade	99.268
17	020220	Outros trabalhos especializados	516.700
17	020225	Outros serviços	227.120
17	04	Transferências correntes	
17	0407	Instituições sem fins lucrativos	
17	040701	Instituições sem fins lucrativos	656.462
17	0408	Famílias	
17	040802	Outras	1.166.358
		Total das Despesas Correntes:	5.210.038
17	07	Aquisição de bens de capital	
17	0701	Investimentos	
17	070102	Habitações	
17	07010201	Construção	750.000
17	07010203	Reparação e beneficiação	4.219.810
17	070103	Edifícios	
17	07010307	Outros	25.000
17	070106	Material de transporte	
17	07010602	Outro	80.301
17	070107	Equipamento de informática	10.000
17	070108	Software informático	5.000

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
17	0702	Locação financeira	
17	070209	Outros investimentos	55.000
17	08	Transferências de capital	
17	0807	Instituições sem fins lucrativos	
17	080701	Instituições sem fins lucrativos	108.855
		Total das Despesas de Capital:	5.253.966
		Total do Capitulo Orgânico 17:	10.464.004
18		Cultura	
18	01	Despesas com o pessoal	
18	0101	Remunerações certas e permanentes	
18	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
18	01010301	Pessoal em funções	266.365
18	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
18	01010401	Pessoal em funções	110.000
18	010113	Subsidio de refeição	
18	01011301	Pessoal dos quadros	36.300
18	010114	Subsídio de férias e de Natal	
18	01011401	Pessoal dos quadros	66.056
18	0103	Segurança social	
18	010305	Contribuições para a segurança social	
18	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
18	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	77.212
18	0103050202	Regime Geral	39.253
18	02	Aquisição de bens e serviços	
18	0201	Aquisição de bens	
18	020104	Limpeza e higiene	1.500
18	020115	Prémios, condecorações e ofertas	9.000
18	020120	Material de educação, cultura e recreio	7.500
18	020121	Outros bens	137.500
18	0202	Aquisição de serviços	
18	020203	Conservação de bens	3.000
18	020204	Locação de edifícios	4.000
18	020208	Locação de outros bens	79.000
18	020210	Transportes	1.500
18	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15.000
18	020216	Seminários, exposições e similares	7.500
	lo om: 20 11 2020 1	IS:10:22 António Albertino Mertino Ferreiro	Dág 22/22

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
18	020217	Publicidade	79.000
18	020218	Vigilância e segurança	14.500
18	020220	Outros trabalhos especializados	275.000
18	020225	Outros serviços	575.000
18	04	Transferências correntes	
18	0407	Instituições sem fins lucrativos	
18	040701	Instituições sem fins lucrativos	527.000
18	06	Outras despesas correntes	
18	0602	Diversas	
18	060203	Outras	
18	06020305	Outras	4.000
		Total das Despesas Correntes:	2.335.186
18	07	Aquisição de bens de capital	
18	0701	Investimentos	
18	070102	Habitações	
18	07010203	Reparação e beneficiação	30.000
18	070112	Artigos e objectos de valor	15.000
		Total das Despesas de Capital:	45.000
		Total do Capitulo Orgânico 18:	2.380.186
19		Urbanismo	
19	01	Despesas com o pessoal	
19	0101	Remunerações certas e permanentes	
19	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
19	01010301	Pessoal em funções	390.000
19	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
19	01010401	Pessoal em funções	100.000
19	010109	Pessoal em qualquer outra situação	14.895
19	010111	Representação	6.091
19	010113	Subsidio de refeição	
19	01011301	Pessoal dos quadros	49.610
19	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
19	010114	Subsídio de férias e de Natal	
19	01011401	Pessoal dos quadros	90.000
19	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1.242
19	0103	Segurança social	
19	010305	Contribuições para a segurança social	
	do om: 20 11 2020 1	6:40:22 António Albertino Martino Forreiro	Dág 24/22

	Código	Designação	Montante
,	. Orgânica/Económica	<u>'</u>	€
19	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
19	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	120.000
19	0103050202	Regime Geral	41.963
19	02	Aquisição de bens e serviços	
19	0202	Aquisição de serviços	
19	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000
19	020220	Outros trabalhos especializados	200.000
		Total das Despesas Correntes:	1.065.011
		Total do Capitulo Orgânico 19:	1.065.011
20		Educação, Formação e Emprego	
20	01	Despesas com o pessoal	
20	0101	Remunerações certas e permanentes	
20	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
20	01010301	Pessoal em funções	2.588.497
20	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
20	01010401	Pessoal em funções	3.380.000
20	010106	Pessoal contratado a termo	
20	01010601	Pessoal em funções	534.341
20	010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.109
20	010111	Representação	2.345
20	010113	Subsidio de refeição	
20	01011301	Pessoal dos quadros	770.000
20	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
20	010114	Subsídio de férias e de Natal	
20	01011401	Pessoal dos quadros	1.105.120
20	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	4.186
20	0103	Segurança social	
20	010305	Contribuições para a segurança social	
20	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
20	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	560.000
20	0103050202	Regime Geral	1.100.000
20	02	Aquisição de bens e serviços	
20	0201	Aquisição de bens	
20	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3.779.521
20	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
20	020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.500

Class	Código . Orgânica/Económica	Designação		Montante €
		Forrementae e utanaíliae	JĮ	
20	020117	Ferramentas e utensílios		5.000
20	020120	Material de educação, cultura e recreio		205.000
20	020121	Outros bens		294.459
20	0202	Aquisição de serviços		4.000
20	020202	Limpeza e higiene		1.000
20	020203	Conservação de bens		40.000
20	020208	Locação de outros bens		2.500
20	020210	Transportes		445.000
20	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		263.123
20	020215	Formação		10.000
20	020217	Publicidade		32.823
20	020220	Outros trabalhos especializados		604.911
20	020225	Outros serviços		395.000
20	04	Transferências correntes		
20	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras		
20	040101	Públicas		
20	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		15.500
20	0403	Administração central		
20	040301	Estado		940.000
20	0405	Administração local		
20	040501	Continente		
20	04050102	Freguesias		33.599
20	0407	Instituições sem fins lucrativos		
20	040701	Instituições sem fins lucrativos		115.000
		Total das Despe	sas Correntes:	17.275.744
20	07	Aquisição de bens de capital		
20	0701	Investimentos		
20	070103	Edifícios		
20	07010305	Escolas		1.509.462
20	070107	Equipamento de informática		556.000
20	070108	Software informático		112.500
20	070110	Equipamento básico		
20	07011002	Outro		75.000
		Total das Despe	as de Capital [.]	2.252.962
		Total do Capitul	•	19.528.706
		·	J == =3.	3.3 <u>-</u> 3 30
21		Desenvolvimento Económico e Turismo		

	Código	Designação	Montante
	. Orgânica/Económica		€
21	01	Despesas com o pessoal	
21	0101	Remunerações certas e permanentes	
21	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
21	01010301	Pessoal em funções	35.000
21	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
21	01010401	Pessoal em funções	50.000
21	010113	Subsidio de refeição	
21	01011301	Pessoal dos quadros	12.100
21	010114	Subsídio de férias e de Natal	
21	01011401	Pessoal dos quadros	21.594
21	0103	Segurança social	
21	010305	Contribuições para a segurança social	
21	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
21	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	20.156
21	0103050202	Regime Geral	16.779
21	02	Aquisição de bens e serviços	
21	0201	Aquisição de bens	
21	020115	Prémios, condecorações e ofertas	38.500
21	020117	Ferramentas e utensílios	2.500
21	020121	Outros bens	401.250
21	0202	Aquisição de serviços	
21	020203	Conservação de bens	3.000
21	020208	Locação de outros bens	206.000
21	020212	Seguros	2.500
21	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	164.000
21	020217	Publicidade	134.550
21	020220	Outros trabalhos especializados	402.900
21	020225	Outros serviços	141.000
21	04	Transferências correntes	
21	0407	Instituições sem fins lucrativos	
21	040701	Instituições sem fins lucrativos	15.000
		Total das Despesas Correntes:	1.666.829
21	07	Aquisição de bens de capital	
21	0701	Investimentos	
21	070101	Terrenos	135.000
21	070103	Edifícios	
21	07010301	Instalações de serviços	72.500

	Código	Designação	Montante				
Class	. Orgânica/Económica		€				
21	070104	Construções diversas					
21	07010409	Sinalização e trânsito	3.500				
21	070115	Outros investimentos	1.000				
21	0703	Bens de domínio público					
21	070303	Outras construções e infraestruturas					
21	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500.000				
21	07030313	Outros	1.000				
		Total das Despesas de Capital:	713.000				
		Total do Capitulo Orgânico 21:	2.379.829				
22		Espaços Públicos e Dinamização					
22	01	Despesas com o pessoal					
22	0101	Remunerações certas e permanentes					
22	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública					
22	01010301	Pessoal em funções	272.397				
22	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
22	01010401	Pessoal em funções	99.000				
22	010111	Representação	2.345				
22	010113	Subsidio de refeição					
22	01011301	Pessoal dos quadros	45.980				
22	010114	Subsídio de férias e de Natal					
22	01011401	Pessoal dos quadros	63.568				
22	0103	Segurança social					
22	010305	Contribuições para a segurança social					
22	01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
22	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	79.688				
22	0103050202	Regime Geral	28.487				
22	02	Aquisição de bens e serviços					
22	0201	Aquisição de bens					
22	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.500				
22	020121	Outros bens	12.438				
22	0202	Aquisição de serviços					
22	020208	Locação de outros bens	71.100				
22	020217	Publicidade	6.500				
22	020218	Vigilância e segurança	9.000				
22	020220	Outros trabalhos especializados	106.700				

Class	Código Orgânica/Económica	Designação	Montante €
22	020225	Outros serviços	84.793
		Total das Despesas Correntes:	888.496
22	07	Aquisição de bens de capital	
22	0701	Investimentos	
22	070103	Edifícios	
22	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	155.000
22	0703	Bens de domínio público	
22	070303	Outras construções e infraestruturas	
22	07030305	Parques e jardins	180.000
		Total das Despesas de Capital:	335.000
		Total do Capitulo Orgânico 22:	1.223.496
23		Proteção Meio Ambiente, Florestas e Rec. Naturais	
23	01	Despesas com o pessoal	
23	0101	Remunerações certas e permanentes	
23	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
23	01010301	Pessoal em funções	373.540
23	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
23	01010401	Pessoal em funções	230.000
23	010111	Representação	2.345
23	010113	Subsidio de refeição	
23	01011301	Pessoal dos quadros	67.390
23	010114	Subsídio de férias e de Natal	
23	01011401	Pessoal dos quadros	100.000
23	0103	Segurança social	
23	010305	Contribuições para a segurança social	
23	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
23	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	106.754
23	0103050202	Regime Geral	69.602
23	02	Aquisição de bens e serviços	
23	0201	Aquisição de bens	
23	020104	Limpeza e higiene	500
23	020107	Vestuário e artigos pessoais	6.000
23	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7.000
23	020117	Ferramentas e utensílios	10.000
23	020121	Outros bens	177.000
23	0202	Aquisição de serviços	

	Código	Designação	Montante			
Class	. Orgânica/Económica		€			
23	020202	Limpeza e higiene	5.156.000			
23	020203	Conservação de bens	3.000			
23	020208	Locação de outros bens	2.000			
23	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	152.948			
23	020217	Publicidade	850			
23	020220	Outros trabalhos especializados	3.902.000			
23	020225	Outros serviços	93.635			
		Total das Despesas Correntes:	10.460.564			
23	07	Aquisição de bens de capital				
23	0701	Investimentos				
23	070101	Terrenos	4.437			
23	070104	Construções diversas				
23	07010413	Outros	2.133.280			
23	070115	Outros investimentos	40.000			
23	0703	Bens de domínio público				
23	070303	Outras construções e infraestruturas				
23	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	119.007			
23	08	Transferências de capital				
23	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras				
23	080101	Públicas				
23	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.300.000			
		Total das Despesas de Capital:	3.596.724			
		Total do Capitulo Orgânico 23:	14.057.288			
24		Desporto e Gestão de Equipamentos				
24	01	Despesas com o pessoal				
24	0101	Remunerações certas e permanentes				
24	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública				
24	01010301	Pessoal em funções	410.000			
24	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho				
24	01010401	Pessoal em funções	275.000			
24	010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.109			
24	010113	Subsidio de refeição				
24	01011301	Pessoal dos quadros	86.000			
24	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210			
24	010114	Subsídio de férias e de Natal				
24	01011401	Pessoal dos quadros	115.000			
Emitid	lo em: 20-11-2020 10	6:10:32 António Albertino Martins Ferreira	Pág. 30/32			

Class	Código s. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
24	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	4.186
24	0103	Segurança social	1.100
24	010305	Contribuições para a segurança social	
24	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
24	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	120.000
24	0103050202	Regime Geral	104.000
24	02	Aquisição de bens e serviços	
24	0201	Aquisição de bens	
24	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.100
24	020115	Prémios, condecorações e ofertas	20.000
24	020117	Ferramentas e utensílios	2.500
24	020120	Material de educação, cultura e recreio	2.600
24	020121	Outros bens	35.000
24	0202	Aquisição de serviços	
24	020203	Conservação de bens	1.000
24	020208	Locação de outros bens	10.000
24	020213	Deslocações e estadas	2.000
24	020217	Publicidade	55.000
24	020218	Vigilância e segurança	10.000
24	020219	Assistência técnica	1.486
24	020220	Outros trabalhos especializados	611.000
24	04	Transferências correntes	
24	0407	Instituições sem fins lucrativos	
24	040701	Instituições sem fins lucrativos	500.000
		Total das Despesas Correntes:	2.392.191
24	07	Aquisição de bens de capital	
24	0701	Investimentos	
24	070103	Edifícios	
24	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.435.246
		Total das Despesas de Capital:	1.435.246
		Total do Capitulo Orgânico 24:	3.827.437
25		Juventude e Tempos Livres	
25	01	Despesas com o pessoal	
25	0101	Remunerações certas e permanentes	
25	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
25	01010301	Pessoal em funções	57.832
	do om: 20 11 2020 1	6:10:22 António Albertino Martino Forreiro	Dág 21/22

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Class	Código s. Orgânica/Económica	Desig	Montante €			
25	010104	Pessoal quadros-Regime contra	ato individ. trabalho			
25	01010401	Pessoal em funções		135.000		
25	010113	Subsidio de refeição				
25	01011301	Pessoal dos quadros		24.200		
25	010114	Subsídio de férias e de Natal				
25	01011401	Pessoal dos quadros		37.154		
25	0103	Segurança social				
25	010305	Contribuições para a segurança	a social			
25	01030502	Segurança social dos funcionár	ios públicos			
25	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		16.272		
25	0103050202	Regime Geral		46.901		
25	02	Aquisição de bens e serviços				
25	0201	Aquisição de bens				
25	020110	Produtos vendidos nas farmácia	as	500		
25	020115	Prémios, condecorações e ofer	tas	1.000		
25	020117	Ferramentas e utensílios		500		
25	020120	Material de educação, cultura e	recreio	2.000		
25	020121	Outros bens		6.137		
25	0202	Aquisição de serviços				
25	020208	Locação de outros bens		4.400		
25	020217	Publicidade		23.000		
25	020218	Vigilância e segurança		3.000		
25	020220	Outros trabalhos especializados	3	156.800		
25	020225	Outros serviços		2.300		
			Total das Despesas Correntes:	516.996		
			Total do Capitulo Orgânico 25:	516.996		

Total do Orçamento da Despesa: 124.247.576

O ORGÃO EXECUTIVO	O ORGÃO DELIBERA	TIVO
Em de de de	Em de	de

Económica 01	Designação Despesas com o pessoal	Dotação 28.636.305,96
0101	·	
	Remunerações certas e permanentes	22.505.320,96
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	189.000,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	8.678.412,00
01010301	Pessoal em funções	8.678.412,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	6.476.239,00
01010401	Pessoal em funções	5.876.239,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	600.000,00
010106	Pessoal contratado a termo	534.341,00
01010601	Pessoal em funções	534.341,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	155.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	958.380,00
010111	Representação	105.737,00
010113	Subsidio de refeição	1.793.279,96
01011301	Pessoal dos quadros	1.617.829,96
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	54.450,00
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	6.050,00
01011304	Novos postos de trabalho	114.950,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	2.964.932,00
01011401	Pessoal dos quadros	2.616.678,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	160.052,00
01011403	Membros dos orgãos autárquicos	31.454,00
01011404	Novos postos de trabalho	156.748,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	650.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	701.330,00
010202	Horas extraordinárias	323.090,00
010204	Ajudas de custo	35.000,00
010205	Abono para falhas	95.148,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	20.187,00
010211	Subsídio de turno	197.905,00
010213	Outros suplementos e prémios	30.000,00
01021390	Outros suplementos e prémios - pessoal	30.000,00
0103	Segurança social	5.429.655,00
010302	Outros encargos com a saúde	200.000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	135.000,00
010304	Outras prestações familiares	25.000,00
010305	Contribuições para a segurança social	4.653.971,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	4.653.971,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.644.242,00
0103050202	Regime Geral	2.009.729,00
010308	Outras pensões	25.000,00
010309	Seguros	390.684,00
010309	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	390.684,00
01030901	Aquisição de bens e serviços	35.829.930,00
0201	Aquisição de bens	8.163.014,00
0201	Combustíveis e lubrificantes	461.994,00
020102	Gasolina	30.000,00
UZU 1UZU 1	Jasuilla	30.000,00

Económica	Designação	Dotação
02010202	Gasóleo	430.000,00
02010299	Outros	1.994,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	1.000,00
020104	Limpeza e higiene	42.000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3.779.521,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	162.472,00
020108	Material de escritório	50.000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7.000,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	2.100,00
020112	Material de transporte-Peças	298.000,00
020114	Outro material-Peças	100.950,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	157.800,00
020117	Ferramentas e utensílios	55.920,00
020118	Livros e documentação técnica	3.000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	217.100,00
020121	Outros bens	2.821.657,00
0202	Aquisição de serviços	27.666.916,00
020201	Encargos das instalações	3.500.000,00
020202	Limpeza e higiene	5.831.775,00
020203	Conservação de bens	122.500,00
020204	Locação de edifícios	4.000,00
020205	Locação de material de informática	5.000,00
020206	Locação de material de transporte	570.205,00
020208	Locação de outros bens	390.000,00
020209	Comunicações	305.000,00
020210	Transportes	448.800,00
020211	Representação dos serviços	5.500,00
020212	Seguros	296.905,00
020213	Deslocações e estadas	8.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.068.502,00
020215	Formação	183.500,00
020216	Seminários, exposições e similares	12.500,00
020217	Publicidade	598.491,00
020218	Vigilância e segurança	383.500,00
020219	Assistência técnica	113.086,00
020220	Outros trabalhos especializados	7.947.583,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	960.000,00
020225	Outros serviços	3.912.069,00
03	Juros e outros encargos	1.161.050,00
0301	Juros da dívida pública	1.161.050,00
030103	Socied.financBancos e outras instit. financeiras	1.160.050,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	5.000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1.155.050,00
0301030202	CGD - Juros do empréstimo PER	5.000,00
0301030203	CGD - Juros do empréstimo - intempéries	100,00
0301030204	BCP - Juros empréstimo Centros Escolares	75.000,00
21/11/2020	António Albertino Martins Ferreira	 Pág. 2 de 5

Económica	Designação	Dotação
0301030205	BPI - Juros do empréstimo PER	1.000,00
0301030206	BCP - Juros do empréstimo PER	4.000,00
0301030208	BST - Juros empréstimo Multiusos (FEDER)	100,00
0301030209	CGD - Juros empréstimo 349 fogos habitação Social	150,00
0301030210	BTA- Juros emp. complementar 349 fogos Hab Soc.	100,00
0301030211	CGD - Juros do emprestimo Edificios Escolares	55.000,00
0301030212	CGD - Juros emprestimo Casa de Acolhimento	10.000,00
0301030213	BANIF - Juros emprest. compl. St. Eulalia e Triana	32.000,00
0301030214	IHRU - Juros emprestimo Triana	8.000,00
0301030215	IHRU - Juros emprestimo Stª Eulália	10.000,00
0301030216	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Giesta	1.600,00
0301030217	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Vila Verde	7.000,00
0301030219	Juros Empréstimo Divida à EDP 1988	210.000,00
0301030220	BPI - Cessão de Créditos	368.000,00
0301030221	BST - Cessão de Créditos	368.000,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1.000,00
03010601	Linha BEI PT 2020	1.000,00
04	Transferências correntes	8.190.504,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	17.500,00
040101	Públicas	17.500,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	16.500,00
04010102	Outras	1.000,00
0403	Administração central	942.000,00
040301	Estado	941.000,00
040305	Serviços e fundos autónomos	1.000,00
0405	Administração local	2.120.184,00
040501	Continente	2.120.184,00
04050102	Freguesias	1.561.184,00
04050104	Associações de munícipios	65.000,00
04050108	Outros	494.000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	3.440.462,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	3.440.462,00
0408	Famílias	1.667.358,00
040802	Outras	1.667.358,00
0409	Resto do mundo	3.000,00
040901	União Europeia-Instituições	1.000,00
040902	União Europeia-Países membros	1.000,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	1.000,00
05	Subsídios	967.000,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	967.000,00
050101	Públicas	967.000,00
05010102	Outras	967.000,00
06	Outras despesas correntes	772.500,00
0602	Diversas	772.500,00
060201	Impostos e taxas	10.000,00
060203	Outras	762.500,00
06020302	IVA pago	150.000,00
21/11/2020	António Albertino Martins Ferreira	Pág. 3 de 5
, .,	A TROTHO AIDOLUTIO MIGILITIS I GITGILA	1 ag. 5 de 5

Económica	Designação	Dotação
06020304	Serviços bancários	7.500,00
06020305	Outras	605.000,00
	Total das Despesas Correntes:	75.557.289,96
07	Aquisição de bens de capital	35.408.291,34
0701	Investimentos	20.305.003,34
070101	Terrenos	4.139.437,00
070102	Habitações	5.049.810,00
07010201	Construção	750.000,00
07010203	Reparação e beneficiação	4.299.810,00
070103	Edifícios	5.574.075,34
07010301	Instalações de serviços	2.299.367,40
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.435.245,74
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	155.000,00
07010305	Escolas	1.509.462,20
07010307	Outros	175.000,00
070104	Construções diversas	2.216.780,00
07010409	Sinalização e trânsito	3.500,00
07010413	Outros	2.213.280,00
070106	Material de transporte	680.301,00
07010602	Outro	680.301,00
070107	Equipamento de informática	866.000,00
070108	Software informático	717.500,00
070109	Equipamento administrativo	250.000,00
070110	Equipamento básico	650.000,00
07011002	Outro	650.000,00
070111	Ferramentas e utensílios	100.000,00
070112	Artigos e objectos de valor	15.000,00
070115	Outros investimentos	46.100,00
0702	Locação financeira	55.000,00
070209	Outros investimentos	55.000,00
0703	Bens de domínio público	15.048.288,00
070303	Outras construções e infraestruturas	15.048.288,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	12.405.875,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	119.007,00
07030305	Parques e jardins	1.630.136,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	100.000,00
07030309	Sinalização e trânsito	140.000,00
07030313	Outros	653.270,00
80	Transferências de capital	1.918.855,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.300.000,00
080101	Públicas	1.300.000,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.300.000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	618.855,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	618.855,00
10	Passivos financeiros	11.363.140,00
1005	Empréstimos a curto prazo	5.000.000,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
100503	Socied.financBancos e outras instit. financeiras	5.000.000,00
10050301	Amortização do emprestimo de curto prazo	5.000.000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	6.363.140,00
100603	Socied.financBancos e outras instit. financeiras	6.348.140,00
10060302	CGD - Amortizaçãp do empréstimo PER	410.000,00
10060303	Amortização do empréstimo - intempéries	62.500,00
10060304	BCP - Amortização do empréstimo Centros Escolares	225.000,00
10060305	BPI - Amortização empréstimo PER	593.000,00
10060306	BCP - Amortização empréstimo PER	593.000,00
10060308	BST - Amortizção empréstimo Multiusos (FEDER)	480.000,00
10060309	CGD - Amortização emprestimo 349 fogos Hab. Social	360.000,00
10060310	BTA - Amort. empre complementar 349 fogos H. Soc.	185.000,00
10060311	CGD - Amortização emprestimo Edificios Escolares	205.000,00
10060312	CGD - Amortização emprestimo Casa de Acolhimento	45.000,00
10060313	BANIF- Amort. emprest. compl. St. Eulalia e Triana	130.000,00
10060314	IHRU - Amortização do emprestimo da Triana	105.000,00
10060315	IHRU - Amortização do emprestimo Sta Eulália	135.000,00
10060316	IHRU - Amortização do emprestimo para C.H.Giesta	25.000,00
10060317	IHRU - Amortização do emprestimo do C.H.Vila Verde	36.000,00
10060319	Amortização Empréstimo Divida à EDP 1988	1.502.000,00
10060320	BPI - Cessão de Créditos	628.320,00
10060321	BST - Cessão de Créditos	628.320,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	15.000,00
10060601	Linha BEI PT2020	15.000,00
	Total das Despesas de Capital:	48.690.286,34
	Total do Orcamento da Despesa:	124.247.576.30

Total do Orçamento da Despesa: 124.247.576,30



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

																						(val	ores em euros)
	Projeto					0445		Fanta Fin			D-4							Despe	esas				Tatal mandata
Ob	j. Prog		eto	Designação		Código lassificação	rorma de		anciamento %)	Resp.	Dat (Mês/		Fases de	Realizado		2021		1	Aı	nos seguintes	1		Total previsto (j) = (a)+(b)+
			T	<u> </u>	(Orçamental	Realiz				· · · · · ·		Exec.	(a)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	(e)+(f)+ (g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação					RP RG	UE EM		Inicio	Fim		(4)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(9)*()*(.)
21				Ano 2021																			
21	01			ASSEMBLEIA MUNICPAL																			
21	01	2018/72	0/18	PROVEDOR MUNICIPAL	01	020225	0	100		DAG	01/2018	2/2026	0		25.000	25.000)	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	150.000
		Totais do Programa 01: 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000							25.000	150.000													
21	03			ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
21	03	2017/49	0/17	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	03	07010301	E	100		DOM	01/2017	12/2026	0		125.000	125.000)	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	750.000
21	03	2017/103		CONTRATO INTERADMINISTRATIVO AMP / STCP																			
21	03	2017/103	1/17	Contrato Interadministrativo AMP / STCP	03	05010102	0	100		DAG	01/2017	2/2026	2		967.000	967.000)	1.753.000	1.877.000	1.554.000			6.151.000
21	03	2017/103	2/20	Delegação de Competências - AMP	03	04050108	0	100			01/2020	2/2026	i		294.000	294.000)	1.344.000	1.344.000	994.000	994.000	1.988.000	6.958.000
21	03	2018/37	0/18	CONTRATUALIZAÇÃO COM AS FREGUESIAS	03	04050102	0	100		DAG	01/2018	2/2026	4		1.527.585	1.527.585	5	1.527.585	1.527.585	1.527.585	1.527.585	1.527.585	9.165.510
21	03	2019/5		INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS																			
21	03	2019/5	1/19	Equipamento Básico	03	07011002	Е	100		DAC	01/2019	2/2026	0		500.000	500.000)	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	3.000.000
21	03	2019/5	2/19	Equipamento Administrativo	03	070109	0	100		DAC	01/2019	2/2026	0		250.000	250.000)	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.500.000
21	03	2019/5	3/19	Ferramentas e utensilios	03	070111	0	100		DAC	01/2019	2/2026	0		100.000	100.000)	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	600.000
21	03	2019/5	4/19	Equipamentos de transporte	03	07010602	0			DAC	01/2019	2/2026	0		600.000	600.000)	50.000	1.000	1.000	1.000	1.000	654.000
21	03	2020/3		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
21	03	2020/3	1/20	Carteira de Seguros							01/2020												
21	03	2020/3	1/1/20	Seguros de Acidentes de Trabalhos	07	01030901	0	100		SP	01/2020	2/2026	2		390.684	390.684	ļ	390.684	390.684	390.684	390.684	390.684	2.344.104
21	03	2020/3	1/2/20	Restantes seguros	09	020212	0	100		SP	01/2020	2/2026	3		294.405	294.405	5	294.405	294.405	294.405	294.405	294.405	1.766.430
21	03	2020/3	2/20	Limpeza de Instalações	03	020202	0	100		DRC	01/2020	2/2026	0		673.775	673.775	5	673.775	673.775	673.775	673.775	673.775	4.042.650
21	03	2020/3	3/20	Locação de viaturas	03	020206	0	100		SE	01/2020	2/2026	2		570.205	570.205	5	570.205	570.205	570.205	570.205	570.205	3.421.230
21	03	2020/3	4/20	Serviços de Vigilância e Segurança	03	020218	0	100		GAP	01/2020	2/2026	2		346.000	346.000)	336.000	352.800	370.440	380.000	390.000	2.175.240
21	03	2020/3	5/20	Encargos das Instalações	03	020201	0	100		DAC	01/2020	2/2026	i		3.500.000	3.500.000)	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	21.000.000
21	03	2020/3	6/20	Comunicações	03	020209	0	100		DAC	01/2020	2/2026	i		305.000	305.000)	305.000	305.000	305.000	305.000	305.000	1.830.000
21	03	2020/3	7/20	Combustíveis e Outros Lubrificantes	03	02010202	0	100		DAC	01/2020	2/2026	i		395.000	395.000)	395.000	395.000	395.000	395.000	395.000	2.370.000
											Totais d	o Progra	ama 03:		10.838.654	10.838.654	1	12.114.654	12.206.454	11.551.094	10.006.654	11.010.654	67.728.164
21	04			PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA																			
21	04	2018/70		COMPARTICIPAÇÕES A CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS																			
21	04	2018/70	1/18	Subsídio Fixo	04	040701	0	100		DPC	01/2018	2/2026	4		440.000	440.000)	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	2.640.000
21	04	2018/70	2/18	Subsídio Variável	04	040701	0	100		DPC	01/2018	2/2026	4		140.000	140.000)	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	840.000

Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i) 133.000 780.000 10.000 60.000
(j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i) (33.000 780.000
2026 e seg. (g)+(h)+(i) 133.000 780.000
133.000 780.000
10.000 60.000
200.000
723.000 4.520.000
150.000 900.000
15.000 90.000
100.000
165.000 1.090.000
500.000 8.000.000
500.000 8.000.000
300.000 1.800.000
690.000 3.856.500
990.000 5.656.500
5.000 30.000
5.000 30.000
10.000 60.000
395.000 2.180.000
000000000000000000000000000000000000000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros) Despesas Projeto Código Fonte Financiamento Datas Fases Total previsto 2021 Anos seguintes Obj. Prog. Designação Classificação de Resp. (Mês/Ano) de Realizado (j) = (a)+(b)+(%) Total Financiam Financiam Orçamental Realiz Exec (e)+(f)+definido não definido 2022 2023 2024 2025 2026 e seg. (a) (g)+(h)+(i)RP RG UE EM Fim Ano / Nº Ação Inicio (b)=(c)+(d)(c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) 21 Ano 2021 **OBRAS MUNICIPAIS** 21 15 17/17 Manutenção e Beneficação de Parques e Outros 15 07030305 Ε 21 15 2017/5 100 DOM 01/2017 12/2026 55.000 55.000 55.000 55.000 55.000 55.000 55.000 330.000 Espaço Públicos 18/17 Percursos Pedonais e Cicláveis 2017/5 07030305 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 75.000 75.000 75.000 75.000 75.000 75.000 75.000 450.000 19/17 Passadiços 21 15 2017/5 15 07030305 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 300.000 BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - BAGUIM DO 21 15 2017/36 Beneficiação de Arruamentos em Baguim do Monte 21 15 2017/36 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 450.000 450.000 450.000 450.000 450.000 450.000 450.000 2.700.000 15/17 Beneficiação Percurso da Via Estruturante Norte/Sul Е 21 15 2017/36 07030301 100 DOM 01/2017 12/2026 1.000.000 1.000.000 1.912.966 100.000 3.012.966 22/17 Beneficiação da Rua Quinta da Missilva 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2021 178,280 178,280 178,280 32/18 Requalificação do Largo de S. Brás 15 21 15 2017/36 07030301 Ε 100 DOM 01/2018 12/2021 41.000 41.000 41.000 39/17 Beneficiação da Rua D. António Castro Meireles 21 15 2017/36 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 429.997 50.000 679.997 429,997 200 000 BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - COVELO 21 15 2017/37 Beneficiação de Arruamentos em Covelo 21 15 2017/37 15 07030301 F 100 DOM 01/2018 12/2026 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 1.500.000 21 15 2017/37 5/17 Beneficiação da Rotunda de acesso ao novo cais de 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 561.564 811.564 561 564 200,000 50.000 BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FÂNZERES 2017/38 21 15 Beneficiação de Arruamentos em Fânzeres 21 15 2017/38 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 450.000 450.000 450 000 450.000 450.000 450.000 450.000 2.700.000 Beneficiação da Rua da Felga 21 15 2017/38 07030301 100 DOM 01/2017 12/2021 136.000 136.000 136.000 17/17 Beneficiação da Avenida da Conduta (pedonal) Е 07030301 21 15 2017/38 15 100 DOM 01/2017 12/2026 500.000 500.000 1.225.000 50.000 1.775.000 BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FOZ DO 21 15 2017/39 1/17 Beneficiação de Arruamentos em Foz do Sousa 15 07030301 2017/39 Ε 21 15 100 DOM 01/2017 12/2026 0 250.000 250.000 350.000 400.000 450.000 500.000 550.000 2.500.000 BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS -2017/40 21 15 GONDOMAR SÃO COSME Beneficiação de Arruamentos em Gondomar São 2017/40 1/17 21 15 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 600.000 600.000 3.600.000 600.000 600.000 600.000 600.000 600.000 Requalificação das vias estruturantes Centro 2017/40 07030301 DOM 01/2017 12/2021 100 200.000 200.000 462.500 50.000 712.500 Histórico do Lugar de Ramalde 20/17 Centro Histórico do Lugar de Aguiar - Requalificação 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2021 451.206 451.206 100.000 551.206 das vias estruturantes 2017/40 21/17 Requalificação das vias estruturantes do Centro 21 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2021 300,000 300,000 50.000 1.099.509 749,509 Histórico do Lugar do Vinhal BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - JOVIM 21 15 2017/41 1/17 Beneficiação de Arruamentos em Jovim 21 15 2017/41 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 4 350.000 350.000 450.000 500.000 550.000 600.000 650.000 3.100.000

BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - LOMBA

21 15

2017/42

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

																						(val	ores em euros)
		Proj	ieto			Código	Forma	Eonto	Financiam	ento		Datas	Fases					Despe					Total previsto
Ob	oj. Prog		jeto	Designação	Cla	assificação	de	Fonte	(%)		esp.	(Mês/Ano)	de	Realizado	T-4-1	2021	F:	1	A	nos seguintes			(j) = (a)+(b)+
		Ano / No	° Ação		0	rçamental	Realiz.	RP	RG UE	EM		Inicio Fim	Exec.	(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	(e)+(f)+ (g)+(h)+(i)
21	<u> </u>	1	1	Ano 2021											(5) (5) (4)	(0)	(4)	(0)	(.,	(9)	()	(.)	
	15			OBRAS MUNICIPAIS																			
	15	2017/42	1/17	Beneficiação de Arruamentos em Lomba	15	07030301	E	100		D	NA.	01/2017 12/2026	2		150.000	150.000		350.000	400.000	450.000	500.000	550.000	2.400.000
	15	2017/43	1,17	BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - MEDAS	10	07030301	L	100		DC	JIVI	01/2017 12/2020	2		130.000	130.000		330.000	400.000	430.000	300.000	330.000	2.400.000
	15	2017/43	1/18	Beneficiação de Arruamentos em Medas	15	07030301	Е	100		D	M	01/2018 12/2026	0		250.000	250.000		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.500.000
	15	2017/44	1/10	BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - MELRES	10	07030301	L	100		DC	JIVI	01/2010 12/2020	U		230.000	230.000		230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	1.300.000
	15	2017/44	1/17	Beneficiação de Arruamentos em Melres	15	07030301	F	100		DC	M	01/2017 12/2026	0		250.000	250.000	1	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.500.000
	15	2017/44	.,	Construção de Passeios na EN 108 - Melres		07030301	E	100				01/2017 12/2020			100.000			90.000	250.000	230.000	250.000	250.000	190.000
	15	2017/45	20/10	BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - RIO TINTO	10	07000001	_			D(JIVI	01/2010 12/2021	U		100.000	100.000	'	30.000					130.000
	15	2017/45	1/17	Beneficiação de Arruamentos em Rio Tinto	15	07030301	Е	100		DC	M	01/2017 12/2026	1		600.000	600.000	1	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	3.600.000
	15	2017/45		Requalificação da Rua D. Afonso Henriques	15	07030301	E	100				01/2017 12/2020			350.000			50.000	000.000	000.000	000.000	000.000	400.000
	15	2017/45	,	Percurso da Via Nordeste (pedonal e ciclável)	15	07030301	E	100				01/2017 12/2024			500.000			3.750.000	1.500.000	10.000			5.760.000
	15	2017/45		Requalificação das vias envolventes da Rua D.		07030301	E	100				01/2017 12/2022			98.569			50.000	1.000.000	10.000			148.569
				Afonso Henriques Requalificação das vias centrais de S. Caetano/ Rio			_																
21	15	2017/45	23/17	Tinto	15	07030301	E			DC	OM	01/2017 12/2021	0		282.240	282.240)	50.000					332.240
21	15	2017/45	43/18	Beneficiação da Rua Irene Lisboa	15	07030301	Ε	100		DO	MC	01/2018 12/2021	0		150.155	150.155	i						150.155
21	15	2017/45	44/18	Beneficiação da Rua Padre Abel Varzim	15	07030301	Ε	100		DO	MC	01/2018 12/2021	0		136.347	136.347	•						136.347
21	15	2017/46		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - SÃO PEDRO DA COVA																			
21	15	2017/46	1/17	Beneficiação de Arruamentos em São Pedro da	15	07030301	Е	100		DO	MC	01/2017 12/2026	0		450.000	450.000)	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	2.700.000
21	15	2017/46	12/17	Cova Beneficiação da Estrada de D. Miguel	15	07030301	F	100		DC	M	01/2017 12/2024	0		300.000	300.000	1	1.000.000	600.000	10.000			1.910.000
	15	2017/46		Beneficiação da Rua das Bocas	15	07030301	E	100				01/2017 12/2021			179.900	179.900		1.000.000	000.000	10.000			179.900
	15	2017/46		Beneficiação da Rua de Ervedosa	15	07030301	E	100				01/2017 12/2021			153.004								153.004
	15	2017/46		Requalificação urbana do antigo estádio e		07030301	E	100				01/2017 12/2021			90.000			90.000					180.000
			0 .,	envolvente Museu Mineiro BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS – VALBOM		0700001	_			υ.	J.V.	01/2017 12/2021	Ü		00.000	00.000		00.000					100.000
	15	2017/47	4147	•	4.5	0700001	_																
	15	2017/47	.,	Beneficiação de Arruamentos em Valbom Beneficiação da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa		07030301	E	100				01/2017 12/2026			450.000			450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	2.700.000
	15	2017/47	0,	·	15	07030301	E	100				01/2017 12/2024			500.000			508.258	100.000	10.000			1.118.258
	15	2017/47	-,	Beneficiação da Rua Vasco da Gama - 2ª fase Beneficiação da Rua Prof. Ferreira Mendes		07030301	E	100				01/2017 12/2021			165.093								165.093
	15	2017/47				07030301	E	100				01/2017 12/2021			147.520			4 400 455	4 057 400	4 057 465	4.057.455		147.520
21	15	2017/52	0/17	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	15	07010413	Е	100		DO	JΜ	01/2017 12/2026	4		80.000	80.000	1	1.182.426	1.257.426	1.257.426	1.257.426		5.034.704

PARQUES URBANOS

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros) Despesas Projeto Código Fonte Financiamento Datas Fases Total previsto 2021 Anos seguintes Obj. Prog. Designação Classificação Resp. (Mês/Ano) de Realizado (j) = (a)+(b)+de (%) Total Financiam Financiam Orçamental Realiz Exec (e)+(f)+definido não definido 2022 2023 2024 2025 2026 e seg. (a) (g)+(h)+(i)RP RG UE EM Fim Ano / Nº Ação Inicio (b)=(c)+(d)(c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) 21 Ano 2021 **OBRAS MUNICIPAIS** 21 15 2017/102 1/17 Parque Urbano de Rio Tinto 07030305 DOM 01/2017 12/2026 1.000 21 15 15 Ε 100 1.000 50.000 50.000 50.000 50.000 201.000 2017/102 2/17 Parque Urbano de São Cosme 21 15 07030305 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 200 000 200.000 1 000 000 3.250.000 2.050.000 2017/102 3/17 Parque Urbano da Ribeira da Archeira (São Cosme / 15 07030305 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 572.136 572.136 1.300.000 100.000 100.000 100.000 2.172.136 2017/102 7/17 Parque Urbano e Desportivo de S. Pedro da Cova 21 15 15 07030305 F 100 DOM 01/2017 12/2026 100.000 100.000 1.063.513 400 000 50 000 1.613.513 2017/102 8/17 Parque Urbano de Baguim do Monte 07030305 Ε 100 DOM 01/2017 12/2023 1.000 1.000 1.000 2017/102 9/17 Parque Urbano de Medas 21 15 15 07030305 Ε 100 DOM 01/2017 12/2023 1.000 1.000 1.000 Parque Urbano de Fânzeres - Percurso de Ligação 07030313 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 581.270 581.270 100.000 10.000 691.270 ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS 2018/1 21 15 MUNICIPAIS Instalação e conservação de infra-estruturas 2018/1 1/18 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2018 12/2026 100.000 100.000 100.000 21 15 100.000 100.000 100.000 100.000 600.000 2/18 Sinalização e Trânsito Ε 100 21 15 2018/1 15 07030309 DOM 01/2018 12/2026 140.000 140.000 140.000 140.000 140.000 140.000 140.000 840.000 Conservação e reparação de vias municipais 21 15 2018/1 3/18 15 07030301 Ε 100 DOM 01/2018 12/2026 255.000 255.000 150.000 150 000 555.000 Construção e Beneficiação de Passeios 21 15 2018/1 4/18 07030301 Ε 100 DOM 01/2018 12/2026 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 600.000 RECUPERAÇÃO DE EDIFICIOS PÚBLICOS 2018/86 21 15 Edificio Paços do Concelho (e espaço público 1.500.000 21 15 2018/86 15 07010301 Ε 100 DOM 01/2018 12/2026 463.364 463.364 1.000.000 500.000 3.463.364 envolvente) Casa Branca de Gramido 21 15 2018/86 3/18 15 07010301 Ε 100 DOM 01/2018 12/2026 0 71.000 71.000 50.000 10.000 10.000 10.000 10.000 161.000 Cento Cultural de Rio Tinto/Amalia Rodrigues 21 15 2018/86 15 07010301 Ε 100 DOM 01/2018 12/2026 120.000 120.000 50.000 10.000 10.000 10.000 210.000 10.000 Auditório Municipal 21 15 2018/86 9/18 15 07010301 Ε 100 01/2018 12/2026 50.000 50.000 50.000 10/19 Antiga Escola EB Lixa 2018/86 15 07010301 Ε 21 15 100 DOM 01/2019 12/2026 843.000 843.000 100.000 5.000 5.000 5.000 5.000 963.000 11/18 Cavalete do Poço S. Vicente e Zona Envolvente 21 15 2018/86 15 07010301 Ε 100 DCD 01/2018 12/2026 150.000 150,000 1.000.000 1.000.000 2.150.000 12/18 Posto GNR Fânzeres 21 15 2018/86 15 07010301 100 DOM 01/2018 12/2018 404.503 404.503 50.000 1.263.509 809.006 0/20 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 0 21 15 2020/5 15 020220 100 DOM 01/2020 12/2026 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 600.000 PROJETOS MUNICIPAIS 21 15 2020/6 020214 0 100 DOM 01/2020 12/2026 900.000 900.000 900.000 900.000 900.000 5.400.000 900.000 900.000 MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 21 15 2021/10

DOM 01/2021 12/2025

Totais do Programa 15:

50.000

17.309.148 17.309.148

50.000

100.000

26.163.178

100.000

15.062.426

100.000

9.227.426

100.000

8.797.426

100.000

7.540.000

21 16 MOBILIDADE

21 15

21 16 2017/85 MEDIDAS DE APOIO À MOBILIDADE

1/21 Eficiência energética em Equipamentos

15 07010203

E 100

550.000

84.099.605

																						(va	lores em euros)
		Desi	-1-			Cédina	F	Fami	te Financiamento			-t	F					Despe	esas				Tatal proviets
Ob	oj. Prog	Proje	elo	Designação	С	Código Classificação	de	Font	(%)	Resp.		atas s/Ano)	Fases de	Realizado		2021		1	A	nos seguintes		1	Total previsto (j) = (a)+(b)+
					(Orçamental	Realiz.				,		Exec.	(=)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	(e)+(f)+
		Ano / Nº	Ação					RP	RG UE EM		Inicio	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(g)+(h)+(i)
21		•		Ano 2021	'			.,	-jj	,	-1				.,							.,	
21	16			MOBILIDADE																			
21	16	2017/85	1/17	Generalização do andante a todos os operadores e linhas							01/201	7											
21	16	2017/85	1/1/17	Estudos e projetos	16	020214	0	100)	DOM	01/201	12/2026	0		100) 10	0	100	100	100	100	100	600
21	16	2017/85	1/2/17	Contratação de serviços	16	020225	0	100)	DOM	01/201	12/2026	0		100	10	0	100	100	100	100	100	600
21	16	2017/85	1/3/17	Equipamentos	16	070115	0	100)	DOM	01/201	12/2026	0		100) 10	0	100	100	100	100	100	600
21	16	2017/85	2/17	Interface com o modo suave e ligação ao metro em Rio Tinto	16	07030313	E	100)	DOM	01/201	7 12/2026	3		5.000	5.00	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21	16	2017/85	3/17	Interface no Largo do Souto	16	07030313	Ε	100)	DOM	01/201	12/2026	0		5.000	5.00	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21	16	2017/85	4/17	Interface na estação de Rio Tinto	16	07030313	Ε	100)	DOM	01/201	12/2026	0		5.000	5.00	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21	16	2017/85	5/17	Interface ligação do Metro no Centro do Concelho	16	07030313	Е	100)	DOM	01/201	12/2026	0		5.000	5.00	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21	16	2017/85	6/17	Interface da Lourinha	16	07030313	Е	100)	DOM	01/201	12/2026	0		50.000	50.00	0	550.000	100.000				700.000
21	16	2017/85	8/17	Reforço da rede interna de transportes- transporte flexível							01/201	7											
21	16	2017/85	8/1/17	Estudos e projetos	16	020214	0	100)	DOM	01/201	12/2026	0		5.000	5.00	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21	16	2017/85	8/2/17	Contratação de serviços	16	020225	0	100)	DOM	01/201	12/2026	0		5.000	5.00	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21	16	2017/85	8/3/17	Equipamentos	16	070115	0	100)	DOM	01/201	12/2026	0		5.000	5.00	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21	16	2017/85	9/17	Implementação da travessia do Douro, por barco, entre Melres e Lomba	16	07030313	Е	100)	DOM	01/201	12/2026	0		1.000	1.00	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
21	16	2017/85	10/17	Medidas minimizadoras do impacto das obras	16	020214	0	100)	DOM	01/201	12/2026	0		1.000	1.00	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
21	16	2017/85	11/17	Promoção, sensibilização e comunicação	16	020217	0	100)	DOM	01/201	12/2026	0		5.000	5.00	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21	16	2017/85	12/17	Estudo de Articulação das áreas do núcleo de Ramalde com a nova ligação	16	020214	0	100)	DOM	01/201	7 12/2026	2		100) 10	0	100	100	100	100	100	600
											Totais	do Progr	ama 16	:	92.400	92.40	0	592.400	142.400	42.400	42.400	42.400	954.400
21	17			COESÃO SOCIAL																			
21	17	2016/408		PROJETO INCLUIR PELA CULTURA																			
21	17	2016/408	1/16	Aquisição de serviços	17	020220	0	100)	DDS	01/2016	12/2026	1		120.000	120.00	0	120.000					240.000
21	17	2017/94		CONJUNTOS HABITACIONAIS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																			
21	17	2017/94	1/17	Conjunto Habitacional da Gandra	17	07010203	Ε	100)	DH	01/201	12/2021	1		400.000	400.00	0	210.000					610.000
21	17	2017/94	2/17	Conjunto Habitacional da Triana	17	07010203	Е	100)	DH	01/201	12/2022	. 0		15.000	15.00	0	100.000					115.000
21	17	2017/94	4/17	Conjunto Habitacional de Santa Bárbara	17	07010203	Е	100)	DH	01/201	12/2022	. 0		5.301	5.30	1						5.301
21	17	2017/94	5/17	Conjunto Habitacional do Monte	17	07010203	Е	100)	DH	01/201	7 12/2022	. 0		150.000	150.00	0	900.000					1.050.000

																					(va	lores em euros)
	Projeto				Código	Forms	Eon	te Financiamento		D	ntas	Eacas				Г	Despe					Total previsto
Obj.F			Designação	С	lassificação	de		(%)	Resp		(Ano)	Fases de	Realizado	Total	2021	Cinonsian		Ar	nos seguintes			(j) = (a)+(b)+
					Orçamental	Realiz					ır	Exec.	(a)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	(e)+(f)+ (g)+(h)+(i)
	Ano / Nº A	\ção					RP	RG UE EM		Inicio	Fim		(4)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(9)*(11)*(1)
21		An	o 2021																			
21 1	7	со	DESÃO SOCIAL																			
21 1	7 2017/95		ABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO DE INTRIBUTAÇÃO DE INTRIB																			
21 1	7 2017/95 3/		njunto Habitacional da Triana	17	07010203	Е	100	0	DH	01/2017	12/2022	0		75.000	75.000)	237.700					312.700
21 1	7 2017/95 4/	/17 Coi	njunto Habitacional de Medas	17	07010203	Е	100	0	DH	01/2017	12/2021	0		4.443	4.443	3						4.443
21 1	7 2017/95 11	1/17 Coi	njunto Habitacional do Monte Crasto	17	07010203	Ε	100	0	DH	01/2017	12/2021	0		68.900	68.900)						68.900
21 1	7 2017/95 17		nservação e reparação em conjuntos	17	07010203	Е	100	0	DH	01/2017	12/2026	2		549.280	549.280)	300.000	250.000	200.000	100.000	100.000	1.499.280
21 1	7 2017/108		bitacionais DNDOMAR#CRIA#ATIVIDADE																			
21 1		/17 Ob:	servatório Criativo	17	020214	0	100	0	DDS	01/2017	12/2026	3		150.000	150.000)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	900.000
21 1			vidades Formativas					-		01/2017		-										
21 1			uisição de Bens	17	020121	0	100	0	DDS	01/2017	12/2026	2		5.000	5.000)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21 1	7 2017/108 2/	/2/17 Aqı	uisição de Viaturas	17	07010602	0	100		DDS		12/2026			80.301			50.000	10.000				140.301
21 1	7 2017/108 2/	/3/17 Aqı	uisição de Serviços	17	020225	0	100	0	DDS	01/2017	12/2026	2		10.000	10.000)	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
21 1	7 2017/108 2/	/4/17 Tra	ansferências Comparticipações	17	040701	0	100	0	DDS	01/2017	12/2026	3		226.556	226.556	3						226.556
21 1	7 2017/108 2/	/7/17 Tra	abalhos especializados	17	010107	0	100	0	DDS	01/2017	12/2026	3		82.000	82.000)	82.000	82.000	82.000	82.000	82.000	492.000
21 1	7 2017/108 3/	/17 Em	npreendedorismo Social							01/2017												
21 1	7 2017/108 3/	/1/17 Aqı	uisição de Serviços	17	020225	0	100	0	DDS	01/2017	12/2026	0		5.000	5.000)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21 1	7 2017/108 3/	/2/17 Tra	ansferências Comparticipações	17	040701	0	100	0	DDS	01/2017	12/2026	0		8.900	8.900)	8.900	8.900	8.900	8.900	8.900	53.400
21 1	7 2017/108 4/	/17 +Fa	amilia#Criatividade#Inclusão							01/2017												
21 1	7 2017/108 4/	/1/17 Aqı	uisição de Bens	17	020121	0	100	0	DDS	01/2017	12/2026	0		5.000	5.000)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21 1	7 2017/108 4/	/2/17 Loc	cação de Material Informático	17	020205	0	100	0	DDS	01/2017	12/2026	0		5.000	5.000)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21 1	7 2017/108 4/	/3/17 Aqı	uisição de Serviços	17	020225	0	100	0	DDS	01/2017	12/2026	0		22.120	22.120)	22.120	22.120	22.120	22.120	22.120	132.720
21 1	7 2017/108 5/	/17 Div	/ulgação do Projeto	17	020217	0	100	0	DDS	01/2017	12/2026	0		39.268	39.268	3						39.268
21 1	7 2017/108 6/	/18 Equ	uipamento Informático	17	070107	0	100	0	DDS	01/2018	12/2026	1		10.000	10.000)	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
21 1	7 2017/108 7/	/18 Sof	ftware	17	070108	0	100	0	DDS	01/2018	12/2026	1		5.000	5.000)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21 1	7 2017/108 8/	/17 Arti	igos de divulgação	17	020115	0	100	0	DDS	01/2017	12/2026	0		10.300	10.300)	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	61.800
21 1	7 2018/39	AP	OIO AO ASSOCIATIVISMO SOCIAL																			
21 1	7 2018/39 1/	/18 Apo	oio à Atividade	17	040701	0	100	0	DDS	01/2018	12/2026	3		351.006	351.006	5	212.000	212.000	212.000	212.000	212.000	1.411.006
21 1	7 2018/39 2/	/18 Apo	oio a Obras e Equipamentos	17	080701	0	100	0	DDS	01/2018	12/2026	3		103.855	103.855	;	103.855	103.855	103.855	103.855	103.855	623.130
21 1	7 2018/39 3/	/18 Apo	oios a Paróquias e Conferências Vicentinas	17	040701	0	100	0	DDS	01/2018	12/2026	0		20.000	20.000)	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000

	1		1	ı		1	1		1	1											(va	ores em euros)
i	Pro	ojeto			Código	Forma	Fonte	e Financiamento		Dat	as	Fases			2021		Despe		nos seguintes			Total previsto
Obj. Pro	g.		Designação		lassificação Orçamental	de Realiz		(%)	Resp.	(Mês/		de Exec.	Realizado	Total	Financiam.	Financiam.			nos seguintes			(j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+
	Ano / N	Nº Ação			Jiçamentai	i (Galiz.		RG UE EM		Inicio	Fim	LXec.	(a)	(b)=(c)+(d)	definido (c)	não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	(g)+(h)+(i)
21			Ano 2021																			
21 17			COESÃO SOCIAL																			
21 17	2018/43	3	EVENTOS E INICIATIVAS NA ÁREA SOCIAL																			
21 17	2018/43	3 1/19	Aquisição de Bens	17	020121	0	100		DDS	01/2019	12/2026	2		22.000	22.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	97.000
21 17	2018/43	3 2/19	Divulgação	17	020217	0	100		DDS	01/2019	12/2026	2		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
21 17	2018/43	3/19	Contratação de Serviços	17	020225	0	100		DDS	01/2019	12/2026	2		90.000	90.000		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	540.000
21 17	2018/43	3 4/18	Programa SOCIAL+	17	040802	0	100		DDS	01/2018	12/2026	2		1.000.000	1.000.000		650.000	650.000	650.000	650.000	650.000	4.250.000
21 17	2018/43	5/19	Natal Solidário	17	040802	0	100		DDS	01/2019	12/2026	0		78.165	78.165		78.165	78.165	78.165	78.165	78.165	468.990
21 17	2018/44	0/18	BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS	17	07010307	Е	100		DOM	01/2018	12/2026	2		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	150.000
21 17	2019/11		PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																			
21 17	2019/11	1/19	Conjunto Habitacional da Fontela	17	07010203	Е	100		DH	01/2019	12/2026	0		181.886	181.886							181.886
21 17	2019/11	3/19	Conjunto Habitacional do Crasto II	17	07010203	Е	100		DH	01/2019	12/2026	0		545.000	545.000		1.000					546.000
21 17	2019/11	4/19	Conjunto Habitacional de Tardariz	17	07010203	Е	100		DH	01/2019	12/2026	0		448.000	448.000		100.000	10.000				558.000
21 17	2019/11	5/19	Conjunto Habitacional da Gandra	17	07010203	Е	100		DH	01/2019	12/2026	0		570.000	570.000		2.570.000	200.000				3.340.000
21 17	2019/11	6/19	Conjunto Habitacional de Carreiros	17	07010203	Е	100		DOM	01/2019	12/2026	0		400.000	400.000		1.467.047	1.000.000	10.000			2.877.047
21 17	2019/11	7/19	Conjunto Habitacional do Monte	17	07010203	Е	100		DOM	01/2019	12/2026	0		400.000	400.000		1.794.880	1.500.000				3.694.880
21 17	2021/6		SAÚDE																			
21 17	2021/6	1/21	Contratação de Serviços	17	020220	0	100		DDS	01/2021	12/2026			66.700	66.700		6.700	6.700				80.100
21 17	2021/6	2/21	Aquisição de Bens	17	020121	0	100		DDS	01/2021	12/2026			500.000	500.000		100.000	50.000				650.000
21 17	2021/6	3/21	Formação	17	020215	Α	100		DDS	01/2021	12/2026			5.000	5.000		5.000	5.000				15.000
21 17	2021/6	4/21	Programa de Desfibrilhação	17	070209	0	100		DDS	01/2021	12/2026			55.000	55.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	105.000
21 17	2021/8	0/21	HABITAÇÃO SOCIAL - ACORDO QUADRO	17	07010203	Е	100		DOM	01/2021	12/2026			407.000	407.000		1.757.000	1.657.000	1.407.000			5.228.000
21 17	2021/9		ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO																			
21 17	2021/9	1/21	Construção e beneficiação	17	07010201	Е	100		DOM	01/2021	12/2026			750.000	750.000		2.250.000	2.250.000				5.250.000
21 17	2021/9	2/21	Trabalhos Especializados	17	020220	0	100		DDS	01/2021	12/2026			310.000	310.000		310.000	310.000				930.000
				_						Totais d	o Progra	ma 17:		8.390.981			13.811.667	8.781.040	3.149.340	1.632.340	1.632.340	37.397.708
21 18			CULTURA															3 2				22
21 18	2018/31	l	EQUIPAMENTOS CULTURAIS																			
21 18	2018/31		Beneficiação de equipamentos culturais	18	07010203	Е	100		DOM	01/2018	12/2026	0		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	180.000
21 18	2018/31		Obras de Arte	18		0	100			01/2018				15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		90.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

																					(val	ores em euros)
		Projeto			Código	Forma	Eont	e Financiamento		Dat	26	Fases					Despe					Total previsto
Ob	j. Prog		Designação		lassificação	de		(%)	Resp.	(Mês/		de	Realizado	Total	2021 Financiam.	Financiam.	ı	Ai	nos seguintes			(j) = (a)+(b)+
		Ano / Nº Açã	0		Orçamental	Realiz.		RG UE EM		Inicio	Fim	Exec.	(a)	(b)=(c)+(d)	definido (c)	não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	(e)+(f)+ (g)+(h)+(i)
21			Ano 2021	· ·		•	•		,	,				•	•	,	•	•	•		•	
21	18		CULTURA																			
21	18	2018/32	PROGRAMAÇÃO CULTURAL																			
21	18	2018/32 1/18	Material de limpeza e higiene	18	020104	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		500	500		500	500	500	500	500	3.000
21	18	2018/32 2/18	Prémios, condecorações e ofertas	18	020115	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	45.000
21	18	2018/32 3/18	Material de educação cultura e recreio	18	020120	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	2		4.500	4.500		4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	27.000
21	18	2018/32 4/18	Aquisição de bens	18	020121	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000
21	18	2018/32 6/18	Locação de bens	18	020208	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	36.000
21	18	2018/32 7/18	Transportes	18	020210	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	9.000
21	18	2018/32 8/18	Seminários, exposições e similares	18	020216	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21	18	2018/32 9/18	Ações de divulgação	18	020217	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		62.000	62.000		62.000	62.000	62.000	62.000	62.000	372.000
21	18	2018/32 10/1	g Vigilância e segurança	18	020218	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000
21	18	2018/32 11/1	3 Trabalhos especializados	18	020220	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	900.000
21	18	2018/32 12/1	g Aquisição de serviços	18	020225	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		300.000	300.000		300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	1.800.000
21	18	2018/32 13/1	g Encargos Obrigatórios	18	06020305	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000
21	18	2018/32 14/1	g Apoios para realização de eventos	18	040701	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		25.000	25.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	175.000
21	18	2018/35 0/18	APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL	18	040701	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		420.000	420.000		420.000	420.000	420.000	420.000	420.000	2.520.000
21	18	2018/36	FESTAS DO CONCELHO																			
21	18	2018/36 1/18	Locação de bens	18	020208	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		55.000	55.000		55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	330.000
21	18	2018/36 2/18	Ações de divulgação	18	020217	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		16.000	16.000		16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	96.000
21	18	2018/36 3/18	Vigilância e Segurança	18	020218	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		12.500	12.500		12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	75.000
21	18	2018/36 4/18	Aquisição de serviços	18	020225	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		250.000	250.000		250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.500.000
21	18	2018/36 5/18	Apoio a instituições sem fins lucrativos	18	040701	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		67.000	67.000		67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	402.000
21	18	2018/36 6/18	Aquisição de bens	18	020121	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000
21	18	2018/36 7/18	Encargos Obrigatórios	18	06020305	0	100	1	DCD	01/2018	12/2026	0		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	9.000
21	18	2021/7	PROJETO SIGNUM																			
21	18	2021/7 1/21	Contratação de serviços	18	020220	0	100)	DCD	01/2021	12/2022	0		75.000	75.000		75.000					150.000
21	18	2021/7 2/21	Aquisição de bens	18	020121	0	100)	DCD	01/2021	12/2022	0		75.000	75.000		75.000					150.000

Totais do Programa 18:

1.606.000 1.606.000

9.061.000

																						(va	lores em euros)
		Proje	oto			Código	Forma	Font	te Financiamento			Datas	Fases				Г	Despe					Total previsto
Obj	.Prog		310	Designação	С	lassificação	de		(%)	Resp		lês/Ano)	de	Realizado	T-4-1	2021	F:	l l	A	nos seguintes	1		(j) = (a)+(b)+
						Orçamental	Realiz						Exec.	(a)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	(e)+(f)+ (g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação					RP	RG UE EM		Inici	o Fim		(u)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(9) (11) (1)
21				Ano 2021																			
21	20			EDUCAÇÃO																			
21	20	2017/23		OBRAS DE BENEFICIAÇÃO / RECUPERAÇÃO -																			
21	20	2017/23	2/17	EDIFICIOS ESCOLARES Beneficiação / Reabilitação EB Souto	20	07010305	F	100)	DOM	01/20	17 12/2021	4		42.000	42.000)						42.000
21		2017/23		Beneficiação / Reabilitação EB Outeiro	20	07010305	E	100				17 12/2021			85.100								85.100
	20	2017/23	4/17	Beneficiação / Reabilitação EB Santa Bárbara	20	07010305	E	100				17 12/2022			94.772			50.000					144.772
21		2017/23	5/17	Beneficiação / Reabilitação EB à Beira Douro		07010305	E	100				17 12/2021			2.868								2.868
	20	2017/23	7/17	Beneficiação / Reabilitação EB São Pedro da Cova	20		E	100				17 12/2022			750.528			1.000					751.528
21	20	2017/23	8/17	Beneficiação / Reabilitação EB Infanta D. Mafalda	20	07010305	Е	100)	DOM	01/20	17 12/2022	2 0		140.000			50.000					190.000
21	20	2017/23	32/17	Remoção de amianto da Escola Secundária S. Pedro	20	07010305	Е	100				17 12/2022			190.715			50.000					240.715
21	20	2017/23	33/17	da Cova Remoção de Amianto da Escola Secundária de	20	07010305	Е	100		DOM	01/20	17 12/2022			23.479	23.479							23.479
21	20		33/17	Valbom	20	07010303	_	100	,	DOW	01/20	17 12/2022	. 0		23.418	23.478	,						23.479
21	20	2018/14		PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS																			
21	20	2018/14	.,	AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família	20	020220	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	3 2		150.000	150.000)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	900.000
21	20	2018/14	2,	Expressões no Jardins de Infância	20	020220	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	3 2		90.000			90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	
21	20	2018/14	-,	Alunos Geração D'Ouro	20	020225	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	3 2		60.000	60.000)	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	360.000
21	20	2018/14	47 10	Percursos D'Ouro	20	020210	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	3 2		45.000	45.000)	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	270.000
21	20	2018/14	0, 10	Escola em Férias + Criativa	20	020220	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	3 2		75.000	75.000)	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	450.000
21	20	2018/14	-,	AEC's - Atividades de Enriquecimento Curricular	20	020220	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	3 2		100.000	100.000)	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	600.000
21	20	2018/14	0, .0	Desporto Escolar							01/20	18											
21	20	2018/14		Contratação de Serviços	20	020225	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	3 2		30.000	30.000)	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	180.000
21	20	2018/14		Prémios e Ofertas	20	020115	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	3 2		7.500	7.500)	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	45.000
21	20	2018/14		Outras Iniciativas	20	020225	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	3 2		170.000	170.000)	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	1.020.000
21	20	2018/14		Protocolos	20	04010101	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	5 2		10.500	10.500)	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	63.000
21	20	2018/14		Cidades Educadoras e Cidades Amigas das Crianças	S						01/20	18											
21	20	2018/14		Serviços de Consultadoria	20	020214	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	3 2		105.000	105.000)	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000	630.000
21	20	2018/14		Orquestra Geração D'Ouro	20	040701	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	0		75.000	75.000)	75.000	75.000	75.000	75.000		375.000
21	20	2018/14	18/18	Aquisição de bens	20	020121	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	0		18.500	18.500)	18.500	18.500	18.500	18.500	18.500	111.000
21	20	2018/15		PROJETO (A)CREDITAR GO																			
21	20	2018/15		Escola + Criativa							01/20	18											
21	20	2018/15	2/1/18	Serviços Especializados	20	020225	0	100)	DE	01/20	18 12/2026	0		70.000	70.000)	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	420.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

																						(val	ores em euros)
		Proje	oto			Código	Forma	Eon	ite Financiamento		Da	ıtas	Eacas					Despe					Total previsto
Ob	j. Prog	Proje	eio	Designação		Código Classificação	de	FUII	(%)	Resp.		/Ano)	Fases de	Realizado	Total	2021	Financian	1	A	nos seguintes			(j) = (a)+(b)+
		Ano / Nº	Ação			Orçamental	Realiz.	RP	RG UE EM		Inicio	Fim	Exec.	(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	(e)+(f)+ (g)+(h)+(i)
21	•	•	•	Ano 2021	,		-n	,	<u> </u>	,	,	,,	,	μ	J.	.,	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		J.	,,	<u>.,</u>		
21	20			EDUCAÇÃO																			
21	20	2018/15	2/2/18	3 Material de educação	20	020120	0	100	0	DE	01/2018	12/2026	2		200.000	200.000)	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.200.000
21	20	2018/15	3/18	Experimenta Tu	20	020225	0	100	0	DE	01/2018	12/2026	2		30.000	30.000)	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	180.000
21	20	2018/15	4/18	Equipas Multidisciplinares	20	020220	0	100	0	DE	01/2018	12/2026	2		132.911	132.91	1	132.911	132.911	132.911	132.911	132.911	797.466
21	20	2018/15	6/18	Divulgação	20	020217	0	100	0	DE	01/2018	12/2026	2		25.000	25.000)	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	150.000
21	20	2018/15	7/18	Consultadoria	20	020214	0	100	0	DE	01/2018	12/2026	2		108.123	108.123	3	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	583.123
21	20	2018/16		EQUIPAMENTOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO																			
21	20	2018/16	3/18	Sotware informático	20	070108	0	100	0	DE	01/2018	12/2026	0		112.500	112.500)	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	362.500
21	20	2018/16	4/18	Equipamento informático	20	070107	0	100	0	DE	01/2018	12/2026	0		556.000	556.000)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	1.306.000
21	20	2018/16	6/18	Estações interativas	20	07011002	0	100	0	DE	01/2018	12/2026	0		75.000	75.000)	125.000	100.000	100.000	100.000	100.000	600.000
	20	2018/17		OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR																			
21	20	2018/17	1/18	Beneficiação / Reabilitação de Edificios Escolares	20	07010305	Е	100	0	DOM	01/2018	12/2026	0		180.000	180.000)	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	1.080.000
21	20	2018/73	0/18	Apoio ao Associativismo Sócio-Educativo	20	040701	0	100	0	DE	01/2018	12/2026	2		27.000	27.000)	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	162.000
21	20	2019/6		APOIO A ATIVIDADES EDUCATIVAS																			
21	20	2019/6	1/19	Refeições Escolares	20	020105	0	100	0	DE	01/2019	12/2026	2		3.600.000	3.600.000)	3.600.000	3.600.000	3.600.000	3.600.000	3.600.000	21.600.000
21	20	2019/6		Auxilios Económicos	20	040301	0	100	0	DE	01/2019	12/2026	0		210.000	210.000)	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	1.260.000
21	20	2019/6	3/19	Apoio ao funcionamento das Escolas	20	040301	0	100	0	DE	01/2019	12/2026	0		700.000	700.000)	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	4.200.000
21	20	2019/6	4/19	Protocolo cooperação para fornecimento refeições escolares	20	020105	0	100	0	DE	01/2019	12/2026	0		19.521	19.52	1	19.521	19.521	19.521	19.521	19.521	117.126
21	20	2019/6	5/19	Transportes Escolares	20	020210	0	100	0	DE	01/2019	12/2026	3		400.000	400.000)	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	2.400.000
21	20	2019/6	6/19	Regime da fruta e leite escolar	20	020121	0	100	0	DE	01/2019	12/2026	1		200.000	200.000)	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.200.000
21	20	2019/6	8/19	Fornecimento de lanches	20	020105	0	100	0	DE	01/2019	12/2026	3		160.000	160.000)	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	960.000
21	20	2019/6	9/19	Apoios às Freguesias - Transporte Escolar	20	04050102	0	100	0	DE	01/2019	12/2026	3		30.000	30.000)	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	180.000
											Totais	do Progra	ama 20	:	9.102.017	9.102.017	7	7.491.932	7.315.932	7.315.932	7.315.932	7.240.932	45.782.677
21	21			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																			
21	21	2017/79		CENTRO DE INCUBAÇÃO																			
21	21	2017/79	1/17	Criação e implementação de incubadoras de empresas	21	020220	0	100	0	DDE	01/2017	12/2026	0		86.400	86.400)	52.000	55.000	57.000	63.000	65.000	378.400
21	21	2017/79	2/17	Contratação de serviços	21	020220	0	100	0	DDE	01/2017	12/2026	0		13.500	13.500)	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	81.000
21	21	2017/79	3/17	Apetrechamento de oficinas e salas	21	020121	0	100	0	DDE	01/2017	12/2026	0		9.000	9.000)	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	59.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

		Desi				Cádina	F		e Financiame	-4-		2	atas						Despe	esas				Total previsto
c	bj. Prog	Proje	310	Designação	CI	Código lassificação	Forma de	Fonte	(%)		esp.		s/Ano)	Fases de	Realizado		2021		10	A	nos seguintes	i		(j) = (a)+(b)+
					0	Orçamental	Realiz.							Exec.	(2)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	(e)+(f)+
		Ano / Nº	Ação					RP	RG UE	EM		Inicio	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(g)+(h)+(i)
2	1	•		Ano 2021	,			,		.,		,						,		,	, <u>,-</u>			
2	1 21			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																				
2	1 21	2017/79	4/17	Locação de bens	21	020208	0	100		D	DE	01/2017	12/2026	0		4.500	4.500		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	29.500
2	1 21	2017/79	5/17	Divulgação e marketing	21	020217	0	100		D	DE	01/2017	12/2026	0		2.250	2.250		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	14.750
2	1 21	2017/79	6/17	Aquisição de Bens	21	020121	0	100		D	DE	01/2017	12/2026	0		2.250	2.250		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	14.750
2	1 21	2018/62		GONDOMAR GOLDPARK																				
2	1 21	2018/62	1/18	Estudos e Projetos	21	020214	0	100		D	DE	01/2018	3 12/2026	1		13.500	13.500		13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	81.000
2	1 21	2018/62	2/18	Aquisição de Terrenos	21	070101	0	100		S	SP	01/2018	3 12/2026	0		90.000	90.000		100.000	100.000	5.000	5.000	5.000	305.000
2	1 21	2018/62	3/18	Obras de Beneficiação / Expansão	21	07010301	Е	100		D	ОМ	01/2018	3 12/2026	0		67.500	67.500		1.000.000	1.500.000	100.000			2.667.500
2	1 21	2018/63		ÁREAS EMPRESARIAIS																				
2	1 21	2018/63	1/18	Estudos e Projetos	21	020214	0	100		D	DE	01/2018	3 12/2026	1		58.500	58.500		58.500	58.500	58.500	58.500	58.500	351.000
2	1 21	2018/63	2/18	Contratação de Serviços	21	020225	0	100		D	DE	01/2018	3 12/2026	1		9.000	9.000		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	54.000
2	1 21	2018/63	3/18	Aquisição de Terrenos	21	070101	0	100		D	DE	01/2018	3 12/2026	0		45.000	45.000		270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	1.395.000
2	1 21	2018/63	4/18	Construção	21	07030301	Е	100		D	ОМ	01/2018	3 12/2026	0		500.000	500.000		1.000.000	1.800.000	500.000	500.000	500.000	4.800.000
2	1 21	2018/66		PARTICIPAÇÃO EM CERTAMES NACIONAIS E INTERNACIONAIS																				
2	1 21	2018/66	1/18	Aquisição de Bens	21	020121	0	100		D	DE	01/2018	3 12/2026	0		9.000	9.000		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	54.000
2	1 21	2018/66	2/18	Locação de Bens	21	020208	0	100		D	DE	01/2018	3 12/2026	0		13.500	13.500		13.500	13.500	15.000	15.000	15.000	85.500
2	1 21	2018/66	3/18	Divulgação	21	020217	0	100		D	DE	01/2018	3 12/2026	0		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000
2	1 21	2018/66	4/18	Contratação de Serviços	21	020220	0	100		D	DE	01/2018	3 12/2026	0		36.000	36.000		36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	216.000
2	1 21	2019/7		GONDOMAR EMPREENDE																				
2	1 21	2019/7	1/19	Prémios , condecorações e ofertas	21	020115	0	100		D	DE	01/2019	12/2026	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
2	1 21	2019/7	2/19	Aquisição de Bens	21	020121	0	100		D	DE	01/2019	12/2026	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
2	1 21	2019/7	3/19	Estudos e Consultoria	21	020214	0	100		D	DE	01/2019	12/2026	0		31.500	31.500		31.500	31.500	31.500	31.500	31.500	189.000
2	1 21	2019/7	4/19	Divulgação	21	020217	0	100		D	DE	01/2019	12/2026	0		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000
2	1 21	2019/7	5/19	Trabalhos Especializados	21	020220	0	100		D	DE	01/2019	12/2026	0		18.000	18.000		18.000	18.000	20.000	20.000	20.000	114.000
2	1 21	2019/7	6/19	Contratação de Serviços	21	020225	0	100		D	DE	01/2019	12/2026	0		9.000	9.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	59.000
2	1 21	2019/8		GONDOMAR + INTERNACIONAL																				
2	1 21	2019/8	1/19	Prémios, condecorações e ofertas	21	020115	0	100		D	DE	01/2019	12/2026	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
2	1 21	2019/8	2/19	Aquisição de Bens	21	020121	0	100		D	DE	01/2019	12/2026	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
2	1 21	2019/8	3/19	Estudos e Consultoria	21	020214	0	100		D	DE	01/2019	12/2026	0		13.500	13.500		13.500	13.500	15.000	15.000	15.000	85.500
2	1 21	2019/8	4/19	Divulgação	21	020217	0	100		D	DE	01/2019	12/2026	0		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000

																						(val	ores em euros)
		Proje	oto			Código	Forma	Eont	e Financiamento		Dat	tac	Fases				Г	Despe					Total previsto
Obj.	Prog		eio	Designação		lassificação	de		(%)	Resp			de	Realizado	Total	2021	Financiam.		Aı	nos seguintes	1		(j) = (a)+(b)+
		A (NO	\ \ \ ~		(Orçamental	Realiz						Exec.	(a)		Financiam. definido	não definido	2022	2023	2024		2026 e seg.	(e)+(f)+ (g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação					RP	RG UE EM		Inicio	Fim		(4)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(9) ()
21				Ano 2021																			
21	21			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																			
21	21	2019/8	5/19	Trabalhos Especializados	21	020220	0	100		DDE	01/2019	12/2026	0		18.000	18.000)	18.000	18.000	20.000	20.000	20.000	114.000
21	21	2019/8	6/19	Contratação de Serviços	21	020225	0	100		DDE	01/2019	12/2026	0		22.500	22.500)	22.500	22.500	25.000	25.000	25.000	142.500
21	21	2019/8	7/19	Participação em Feiras e Missões	21	020225	0	100		DDE	01/2019	12/2026	0		15.000	15.000)	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	90.000
21	21	2019/9		NESTE NATAL COMPRE + LOCAL																			
21	21	2019/9	1/19	Prémios , condecorações e ofertas	21	020115	0	100		DDE	01/2019	12/2026	0		18.000	18.000)	18.000	18.000	20.000	20.000	20.000	114.000
21	21	2019/9	2/19	Aquisição de Bens	21	020121	0	100		DDE	01/2019	12/2026	0		31.500	31.500)	31.500	31.500	31.500	35.000	35.000	196.000
21	21	2019/9	3/19	Iluminação de Natal	21	020208	0	100		DDE	01/2019	12/2026	0		144.000	144.000)	144.000	144.000	144.000	144.000	144.000	864.000
21	21	2019/9	4/19	Divulgação	21	020217	0	100		DDE	01/2019	12/2026	0		7.500	7.500)	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	45.000
21	21	2019/9	5/19	Contratação de Serviços	21	020225	0	100		DDE	01/2019	12/2026	0		5.000	5.000)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
											Totais o	lo Progra	ama 21:	:	1.319.400	1.319.400)	2.955.500	4.258.500	1.477.000	1.386.500	1.388.500	12.785.400
21	22			ESPAÇOS PÚBLICOS E DINAMIZAÇÃO																			
21		2018/51		ARTESANATO D'OURO																			
21	22	2018/51	1/18	Aquisição de Bens	22	020121	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		1.700	1.700)	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	10.200
21	22	2018/51	2/18	Locação de Bens	22	020208	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		21.600	21.600)	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	129.600
21	22	2018/51	3/18	Divulgação do Evento	22	020217	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		1.500	1.500)	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	9.000
21	22	2018/51	4/18	Vigilância e Segurança	22	020218	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		1.000	1.000)	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
21	22	2018/64		OURINDÚSTRIA																			
21	22	2018/64	1/18	Prémios, Condecorações e Ofertas	22	020115	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		1.500	1.500)	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	9.000
21	22	2018/64	2/18	Aquisição de Bens	22	020121	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		1.000	1.000)	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
21	22	2018/64	3/18	Locação de Bens	22	020208	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		40.500	40.500)	40.500	40.500	40.500	40.500	40.500	243.000
21	22	2018/64	4/18	Divulgação	21	020217	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		10.800	10.800)	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	64.800
21	22	2018/64	5/18	Vigilância e Segurança	22	020218	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		4.500	4.500)	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	27.000
21	22	2018/64	6/18	Trabalhos Especializados	22	020220	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		11.700	11.700)	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	70.200
21	22	2018/65		EXPOGONDOMAR																			
21	22	2018/65	1/18	Prémios, Condecorações e Ofertas	22	020115	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		5.000	5.000)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21	22	2018/65	2/18	Aquisição de Bens	22	020121	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		5.000	5.000)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21	22	2018/65	3/18	Locação de Bens	22	020208	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		9.000	9.000)	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	54.000
21	22	2018/65	4/18	Divulgação	21	020217	0	100		DEPE	01/2018	12/2026	0		3.500	3.500)	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	21.000

																						(val	ores em euros)
		Proj	ioto			Código	Forma	Eonte	e Financiamento			Datas	Fases					Despe					Total previsto
Obj	Prog.		Jeto	Designação	С	lassificação	de	FOILE	(%)	Resp.		ês/Ano)	de	Realizado		2021		10	Aı	nos seguintes	1		(j) = (a)+(b)+
						Orçamental	Realiz						Exec.	(a)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	(e)+(f)+ (g)+(h)+(i)
		Ano / No	° Ação					RP	RG UE EM		Inicio	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(9)*(11)*(1)
21			·	Ano 2021			•			•		•		,	,	,	-,	,	•	•		·,	
21	22			ESPAÇOS PÚBLICOS E DINAMIZAÇÃO																			
21	22	2018/65	5/18	Vigilância e Segurança	22	020218	0	100		DEPD	01/201	18 12/2026	0		3.500	3.50	0	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	21.000
21	22	2018/65	6/18	Trabalhos Especializados	21	020220	0	100		DEPD	01/201	18 12/2026	0		81.000	81.00	0	81.000	81.000	81.000	81.000	81.000	486.000
21	22	2018/65	7/18	Outros Serviços	22	020220	0	100		DEPD	01/201	18 12/2026	0		45.000	45.00	0	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	270.000
21	22	2018/65	8/18	Ações de Divulgação	22	020217	0	100		DEPD	01/201	18 12/2026	0		5.000	5.00	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000
21	22	2019/4		BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS																			
21	22	2019/4	1/19	Mercado Municipal de Gondomar (S. Cosme)	22	07010303	Е	100		DEPD	01/201	19 12/2026	0		35.000	35.00	0	35.000	35.000				105.000
21	22	2019/4	2/19	Mercado Municipal da Areosa	22	07010303	Е	100		DEPD	01/201	19 12/2026	0		20.000	20.00	0	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000
21	22	2019/4	3/19	Mercado Feira de Rio Tinto	22	07010303	Е	100		DEPD	01/201	19 12/2026	0		70.000	70.00	0	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	170.000
21	22	2019/4	6/19	Feira de Melres	22	07010303	Е	100		DEPD	01/201	19 12/2026	0		30.000	30.00	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	80.000
					_						Totai	s do Progra	omo 22:		407.800	407.80	0	337.800	337.800	302.800	302.800	302.800	1.991.800
											iolai	s do Flogia	allia ZZ.		407.000	407.00	U	337.000	337.000	302.000	302.600	302.600	1.991.600
21		0045/740		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, FLORESTAS E ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários	REC	UR																	
21		2015/713		ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissarios	00	000044	_	400		DO14	04/004				40.040	40.04	•						10.010
21		2015/713	,,,,	(Estudos e Projetos)	23	020214	0	100		DOM	01/201	15 12/2021	4		13.948	13.94	8						13.948
21	23	2015/713	333/15	ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Sistema drenagem)	23	07030302	Е	100		DOM	01/201	15 12/2021	4		119.007	119.00	7						119.007
21	23	2017/53		DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL																			
21	23	2017/53	3/17	Outros investimentos	23	070115	0	100		DA	01/201	17 12/2026	0		40.000	40.00	0	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	240.000
21	23	2017/53	4/17	Assessoria técnica para projetos ambientais	23	020214	0	100		DA	01/201	17 12/2026	0		25.000	25.00	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	150.000
21	23	2017/53	6/17	Trabalhos Especializados	23	020220	0	100		DA	01/201	17 12/2026	0		400.000	400.00	0	400.000	400.000	500.000	500.000	500.000	2.700.000
21	23	2017/109	9	Fecho do Sistema de Águas Residuais do Rio																			
21	23	2017/109	3/17	Ferreira - Subsistema da Encosta da Belavista Construções Diversas	23	07010413	Е	100		DOM	01/201	17 12/2022	1		383.280	383.28	0						383.280
21		2017/110	0, 11	Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido -		07010410	_	100		DOW	01/201	17 12/2022			303.200	303.20	O						303.200
				Subsistema de Leveirinho, Esposade e Sousa																			
21				Terrenos	23		0	100		SP	01/201	17 12/2021	1		4.437	4.43							4.437
21) 4/17	Construções Diversas	23	07010413	Е	100		DOM	01/201	17 12/2024	2		1.500.000	1.500.00	0	1.800.000	850.000	10.000			4.160.000
21	23	2019/2		LIMPEZA URBANA																			
21	23	2019/2	.,	Serviço de Recolha de RSU	23	020202	0	100		DA	01/201	19 12/2026	0		5.156.000	5.156.00	0	5.156.000	5.156.000	5.156.000	5.156.000	5.156.000	30.936.000
21	23	2019/2	_,	LIPOR - Comparticipação para investimentos	23	08010101	0	100		DA	01/201	19 12/2026	0		1.300.000	1.300.00	0	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	7.800.000
21	23	2019/2	3/19	LIPOR - Tratamento de RSU	23	020220	0	100		DA	01/201	19 12/2026	0		3.170.000	3.170.00	0	3.170.000	3.170.000	3.170.000	3.170.000	3.170.000	19.020.000

																						(va	lores em euros)
		_	1.4.			0 (-1:			. Financian :		_	4						Despe	esas				T-4-1
Obi.	Prog.		jeto	Designação	С	Código lassificação	Forma de	Fon	te Financiament	Resp		itas s/Ano)	Fases de	Realizado		2021		и	A	nos seguintes	3		Total previsto (j) = (a)+(b)+
1					(Orçamental	Realiz				,		Exec.	(0)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	(e)+(f)+
		Ano / N	Iº Ação					RP	RG UE EN	1	Inicio	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(g)+(h)+(i)
21		*	•	Ano 2021			· •			•	,	,	•				•	•	•	,		•	
21	23			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, FLORESTAS E	REC	UR																	
21	23	2019/3		BENEFICIAÇÃO DE ÁREAS VERDES																			
21	23	2019/3	1/19	Espaço POLIS	22	07030305	Е	100)	DA	01/2019	12/2026	0		90.000	90.000)	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	340.000
21	23	2019/3	2/19	Parques Metro	22	07030305	Е	100)	DA	01/2019	12/2026	0		90.000	90.000)	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	340.000
21	23	2019/14	0/19	HORTA PEDAGÓGICA E COMUNITÁRIA	23	07010413	Е	100)	DA	01/2019	12/2026	0		50.000	50.000)	50.000					100.000
21	23	2020/1		EMAAC - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE																			
21	23	2020/1	1/20	ADAPTAÇÃO ÁS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS Estudos e Projetos	23	020214	0	100	1	DA	01/2020	12/2026	0		100.000	100.000	1	343.000	243.000	243.000	243.000	243.000	1.415.000
21		2020/1		Trabalhos Especializados	23	020220	0	100		DA		12/2026			100.000	100.000		172.200	172.200	142.200	142.200		
21		2020/1	3/20	Outros Serviços	23	020225	0	100		DA		12/2026			79.000	79.000		79.000	79.000	79.000	79.000		
21		2020/2	0/20	CANIL MUNICPAL	23	07010413	E	100			01/2020				200.000	200.000		1.200.000	1.600.000	73.000	73.000	73.000	3.000.000
21	20	2020/2	0/20			07010413		100	,	DOW													
											Totais	do Progra	ama 23:		12.820.672	12.820.672	2	13.835.200	13.135.200	10.765.200	10.755.200	10.755.200	72.066.672
21				DESPORTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS																			
21		2018/25		BENEFICIAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS																			
21		2018/25		Piscina Municipal de Gondomar São Cosme	24		Е	100)		01/2018				158.000	158.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	
21		2018/25	5/18	Piscina Municipal de Rio Tinto	24	07010302	Е			DOM	01/2018	12/2021	0		442.246	442.246	3						442.246
21		2018/26		BENEFICIAÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS																			
21	24	2018/26	1/18	Complexo Desportivo de Rio Tinto	24	07010302	Е	100)	DOM	01/2018	12/2026	0		385.000	385.000)	50.000	5.000	5.000	5.000	5.000	455.000
21	24	2018/27		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																			
21	24	2018/27	1/18	Obras de Beneficiação e Reparação	24	07010302	Е	100)	DOM	01/2018	12/2026	0		450.000	450.000)	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.950.000
21	24	2018/27	5/18	Inspeção instalações desportivas	24	020220	0	100)	DD	01/2018	12/2018	0		15.000	15.000)	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	90.000
21	24	2018/33		INICIATIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS																			
21	24	2018/33	1/18	Prémios e Ofertas	24	020115	0	100)	DD	01/2018	12/2026	0		20.000	20.000)	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000
21	24	2018/33	2/18	Aquisições de Bens	24	020121	0	100)	DD	01/2018	12/2026	0		35.000	35.000)	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	110.000
21	24	2018/33	3/18	Locação de Bens	24	020208	0	100)	DD	01/2018	12/2026	0		10.000	10.000)	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
21	24	2018/33	4/18	Deslocações e Estadas	24	020213	0	100)	DD	01/2018	12/2026	0		2.000	2.000)	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000
21	24	2018/33	5/18	Divulgação	24	020217	0	100)	DD	01/2018	12/2026	0		55.000	55.000)	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	305.000
21	24	2018/33	6/18	Segurança e Vigilância	24	020218	0	100)	DD	01/2018	12/2026	0		10.000	10.000)	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
21	24	2018/33	7/18	Contratação de Serviços	24	020220	0	100)	DD	01/2018	12/2026	0		117.000	117.000)	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	617.000

																						(va	lores em euros)
		Droi	Projeto			Cádigo	Formo	East	e Financiamento		Do	tas	Fance					Despe	esas				Total previsto
Ob	j.Prog		jeto	Designação	С	Código lassificação	de	FOIL	(%)	Resp		(Ano)	Fases de	Realizado	-	2021	1 E	11	Ar	nos seguintes			(j) = (a)+(b)+
					(Orçamental	Realiz.						Exec.	(a)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	(e)+(f)+ (g)+(h)+(i)
		Ano / N	° Ação					RP	RG UE EM		Inicio	Fim		(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(9) (11) (1)
21				Ano 2021																			
21	24			DESPORTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS																			
21	24	2018/34	0/18	APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	24	040701	0	100		DD	01/2018	12/2026	6 3		500.000	500.000)	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	3.000.000
					_						Totais o	do Prog	rama 24:	:	2.199.246	2.199.246	 S	1.277.000	1.232.000	1.232.000	1.232.000	1.232.000	8.404.246
21	25			JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES																			
21	25	2018/7		INICIATIVAS E EVENTOS																			
21	25	2018/7	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	25	020115	0	100		DJ	01/2018	12/2020	6 0		1.000	1.000)	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
21	25	2018/7	2/18	Aquisição de bens	25	020121	0	100		DJ	01/2018	12/2020	6 0		2.200	2.200)	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	13.200
21	25	2018/7	3/18	Locação de bens	25	020208	0	100		DJ	01/2018	12/2020	6 0		1.200	1.200)	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	7.200
21	25	2018/7	4/18	Divulgação	25	020217	0	100		DJ	01/2018	12/2026	6 0		3.000	3.000)	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.000
21	25	2018/7	5/18	Contratação de Serviços	25	020220	0	100		DJ	01/2018	12/2026	6 0		40.500	40.500)	40.500	40.500	40.500	45.000	45.000	252.000
21	25	2018/8		NOITE BRANCA																			
21	25	2018/8	1/18	Aquisição de bens	25	020121	0	100		DJ	01/2018	12/2026	6 0		2.500	2.500)	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000
21	25	2018/8	2/18	Locação de bens	25	020208	0	100		DJ	01/2018	12/2026	6 0		3.200	3.200)	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	19.200
21	25	2018/8	3/18	Divulgação	25	020217	0	100		DJ	01/2018	12/2026	6 0		20.000	20.000)	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000
21	25	2018/8	4/18	Vigilância e segurança	25	020218	0	100		DJ	01/2018	12/2026	6 0		3.000	3.000)	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.000
21	25	2018/8	5/18	Contratação de serviços	25	020220	0	100		DJ	01/2018	12/2026	6 0		116.300	116.300)	116.300	116.300	116.300	116.300	116.300	697.800
											Totais o	do Prog	rama 25:	:	192.900	192.900)	192.900	192.900	192.900	197.400	197.400	1.166.400
21	26			TURISMO																			
21	26	2017/69		ROTA DA FILIGRANA																			
21	26	2017/69	1/17	Serviços Especializados	21	020220	0	100		DDE	01/2017	12/2026	6 0		15.000	15.000)	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	90.000
21	26	2017/69	2/17	Divulgação	21	020217	0	100		DDE	01/2017	12/2026	6 0		16.000	16.000)	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	96.000
21	26	2017/69	3/17	Prémios, Condecorações e Ofertas	21	020115	0	100		DDE	01/2017	12/2026	6 0		8.000	8.000)	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	48.000
21	26	2017/69	4/17	Contratação de Serviços	21	020225	0	100		DDE	01/2017	12/2026	6 0		16.000	16.000)	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	96.000
21	26	2017/69	6/17	Aquisição de Bens	21	020121	0	100		DDE	01/2017	12/2026	6 0		9.000	9.000)	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	54.000
21	26	2017/69	8/17	Seguros	21	020212	0	100		DDE	01/2017	12/2026	6 0		2.500	2.500)	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000
21	26	2017/69	9/17	Participação em Feiras e Representações	21	020225	0	100		DDE	01/2017	12/2026	6 0		18.000	18.000)	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	108.000
21	26	2017/69	10/17	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	21	020214	0	100		DDE	01/2017	12/2026	6 0		10.000	10.000)	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
21	26	2017/69	11/17	Certificação da Filigrana de Gondomar							01/2017												
21	26	2017/69	11/1/	1 Divulgação	21	020217	0	100		DDE	01/2017	12/2026	6 0		11.000	11.000)	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	66.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros) Despesas Projeto Código Fonte Financiamento Datas Fases Total previsto 2021 Anos seguintes Obj. Prog. Designação Classificação de Resp. (Mês/Ano) de Realizado (j) = (a)+(b)+(%) Total inanciam Financiam Orçamental Realiz Exec (e)+(f)+definido não definido 2022 2023 2024 2025 2026 e seg. (g)+(h)+(i)(a) RP RG UE EM Fim Ano / Nº Ação Inicio (b)=(c)+(d)(c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) 21 Ano 2021 TURISMO 21 26 11/2/1 Aquisição de Serviços 2017/69 21 020225 0 DDE 01/2017 12/2026 21 26 100 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 30.000 12/17 Candidatura Património Cultural Imaterial 21 26 2017/69 01/2017 12/1/1 Serviços de Consultadoria 21 26 2017/69 21 020214 0 100 DDE 01/2017 12/2026 27.000 27.000 27.000 54.000 12/2/1 Serviços Especializados 21 020220 0 DDE 2.500 2.500 21 26 2017/69 100 01/2017 12/2026 2.500 2.500 2.500 2.500 2.500 15.000 12/3/1 Aquisição de Serviços 21 26 2017/69 21 020225 0 100 DDE 01/2017 12/2026 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 6.000 14/17 Welcome Center 21 26 01/2017 14/1/1 Obras de Beneficiação 21 26 2017/69 21 07010301 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 5.000 5.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 10.000 21 26 2017/69 14/3/1 Sinalética Rodoviária 21 07010409 0 100 DDE 01/2017 12/2026 3.500 3.500 3.500 3.500 3.500 3.500 3.500 21.000 21 26 14/4/1 Aquisição de Bens 0 100 DDE 01/2017 12/2026 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 300.000 PROJETO SLIDE LOMBA E PASSADIÇOS 21 26 2017/77 21 26 2017/77 Trabalhos especializados 21 020220 0 100 DOM 01/2017 12/2026 50.000 50.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 75.000 21 26 2/17 Divulgação do projeto 020217 0 100 DDE 01/2017 12/2026 10.000 10.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 15.000 Aquisição de bens 21 26 2017/77 3/17 21 020121 0 100 DDE 01/2017 12/2026 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 18.000 21 26 2017/77 Construção 07030306 Ε 100 DOM 01/2017 12/2026 100.000 100.000 100.000 EVENTOS E INICIATIVAS DE PROMOÇÃO 21 26 2018/57 TURÍSTICA Prémios, Condecorações e Ofertas 21 26 2018/57 020115 0 100 DDE 01/2018 12/2026 2.500 2.500 2.500 2.500 2.500 2.500 2.500 15.000 Aquisição de Bens 21 26 2018/57 2/18 21 020121 0 100 01/2018 12/2026 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 60.000 Locação de Bens 21 26 2018/57 3/18 21 020208 0 100 DDE 01/2018 12/2026 44.000 44.000 40.000 40.000 40.000 40.000 40.000 244.000 Divulgação 21 26 2018/57 21 020217 0 100 DDE 01/2018 12/2026 40.000 40.000 40.000 40.000 40.000 40.000 40.000 240.000 Contratação de Serviços 21 26 2018/57 5/18 21 020225 0 100 01/2018 12/2026 34.000 34.000 34.000 34.000 34.000 34.000 34.000 204.000 PRAIAS FLUVIAIS 2018/58 21 26 Requalificação e acessos 21 26 2018/58 21 07030313 Ε 100 DOM 01/2018 12/2026 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 6.000 Equipamentos 21 26 2018/58 2/18 21 070115 0 100 01/2018 12/2026 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 6.000 Conservação de Equipamentos 3/18 21 21 26 2018/58 020203 0 100 DDF 01/2018 12/2026 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 18.000 Divulgação e Promoção 21 26 020217 0 100 01/2018 12/2026 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 30.000 Trabalhos Especializados 5/18 020220 21 26 2018/58 21 0 100 DDE 01/2018 12/2026 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 60.000 Contratação de Serviços 6/18 21 26 2018/58 21 020220 0 100 DDE 01/2018 12/2026 5.000 5 000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 30.000 HOMOLOGAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES 21 26 2018/6

DDE 01/2018 12/2026 0

15.000

15.000

15.000

15.000

15.000

15.000

15.000

Aquisição de Bens

21 020121

O 100

21 26

90.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(vai	iores erri euros)
	Total previsto
	(i) = (a) + (b) +

						0/1	_					5.					Desp	Despesas						
Ob	j. Prog.	Proje	jeto	Designação	С	Código lassificação	Forma de	Fonte	Financiamento (%)	Resp.	. (1	Datas Vlês/Ano)	Fases de	Realizado		2021		1	A	nos seguintes	i	1	Total previsto (j) = (a)+(b)+	
		A : / NIO	0 I a - ~ -	<u> </u>	(Orçamental	Realiz		DO LUE LEM	_	les i e		Exec.	(a)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	(e)+(f)+ (g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Açao					RP	RG UE EM		inic	cio Fim		. ,	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(3) () ()	
21				Ano 2021																				
21	26			TURISMO																				
21	26	2018/61	2/18	Divulgação dos Percursos	21	020225	0	100		DDE	01/20	018 12/2026	0		5.000	5.000)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000	
21	26	2018/61	3/18	Estudos e Consultadoria	21	020214	0	100		DDE	01/20	018 12/2026	0		10.000	10.000)	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000	
21	26	2018/61	4/18	Contratação de Serviços	21	020225	0	100		DDE	01/20	018 12/2026	0		1.500	1.500)	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	9.000	
21	26	2018/61	5/18	Serviços Especializados	21	020220	0	100		DDE	01/20	018 12/2026	0		13.000	13.000)	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	50.500	
21	26	2020/4		MUSEU DA OURIVESARIA																				
21	26	2020/4	1/20	Aquisição de Bens	21	020121	0	100		DDE	01/20	020 12/2026	0		180.000	180.000)	22.000	2.000	2.000	2.000	2.000	210.000	
21	26	2020/4	2/20	Divulgação	21	020217	0	100		DDE	01/20	020 12/2026	0		5.000	5.000)	500	500	500	500	500	7.500	
21	26	2021/2		MUSEU MUNICIPAL DA FILIGRANA DE GONDOMAR																				
21	26	2021/2	1/21	Aquisição de bens	21	020121	0	100		DDE	01/20	021 12/2026	0		40.000	40.000)	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	60.000	
	26	2021/2		Divulgação	21		0	100				021 12/2026			5.000			500	500	500	500		7.500	
	26	2021/3		ROTA DOS BALOIÇOS			_						-					-						
	26	2021/3	1/21	Apoios às Associações	21	040701	0	100		DDE	01/20	021 12/2026	0		15.000	15.000)	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	22.500	
21	26	2021/3	2/21	Aquisição de bens	21	020121	0	100				021 12/2026			12.500	12.500		1.250	1.250	1.250	1.250		18.750	
21	26	2021/3	3/21	Divulgação e promoção	21	020217	0	100		DDE	01/20	021 12/2026	0		5.000			5.000	5.000	5.000	5.000		30.000	
21	26	2021/3	4/21	Trabalhos especializados	21	020220	0	100		DDE	01/20	021 12/2026	0		3.000	3.000)	3.000	3.000	3.000	3.000		18.000	
21	26	2021/4		ROTA DOS MIRADOUROS																				
21	26	2021/4	1/21	Aquisição de bens	21	020121	0	100		DDE	01/20	021 12/2026	0		10.000	10.000)	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000	
21	26	2021/4	2/21	Divulgação e promoção	21	020217	0	100		DDE	01/20	021 12/2026	0		5.000	5.000)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000	
21	26	2021/4	3/21	Trabalhos especializados	21	020220	0	100		DDE	01/20	021 12/2026	0		45.000	45.000)	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	70.000	
21	26	2021/5		PERCURSOS PEDESTRES - LINHA DE MIDÕES																				
21	26	2021/5	1/21	Aquisição de bens	21	020121	0	100		DDE	01/20	021 12/2026	0		10.000	10.000)	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	15.000	
21	26	2021/5	2/21	Divulgação e Promoção	21	020217	0	100		DDE	01/20	021 12/2026	0		2.500	2.500)	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.500	
21	26	2021/5	3/21	Trabalhos especializados	21	020220	0	100				021 12/2026			6.500			1.000	1.000	1.000	1.000		11.500	
					_						Tot	ais do Progra	ama 26	:	907.000	907.000)	455.750	408.750	408.750	408.750	408.750	2.997.750	
					_			-							24 004 040	71 001 01		04.007.400	22 222 222	10 171 010	45.054.400	45.004.070		
_								Iotais	do Objetivo 21:					(0 71.091.218	/1.091.218	5 0	84.887.482	66.882.902	49.474.342	45.951.402	45.624.976	363.912.322	
												Total	Geral:	(0 71.091.218	71.091.218	3 0	84.887.482	66.882.902	49.474.342	45.951.402	45.624.976	363.912.322	

O ORGÃO EXECUTIVO

O ORGÃO DELIBERATIVO



ORÇAMENTO PLURIANUAL

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Furos

2021 Plano Orçamental Plurianual Designação Rubrica 2025 2022 2023 2024 Periodos Periodo Soma anteriores Receita corrente R01 Receita Fiscal R011 Impostos diretos 29.973.537 29.973.537 30.063.458 30.364.093 30.758.826 31.158.690 R012 Impostos indiretos R02 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde 3.085.603 3.125.714 R03 Taxas, multas e outras penalidades 3.006.824 3.006.824 3.015.844 3.046.001 R04 Rendimentos de propriedade 1.672.354 1.672.354 1.677.371 1.694.145 1.716.169 1.738.479 R05 Transferências e subsídios correntes R051 Transferências correntes R0511 Administrações Públicas R05111 Administração Central - Estado Português 39.602.391 39.602.391 50.587.757 46.615.374 44.434.117 45.260.819 R05112 Administração Central - Outras entidades R05113 Segurança Social R05114 Administração Regional R05115 Administração Local R0512 Exterior - U E R0513 Outras R052 Subsídios correntes 8.431.716 8.626.750 8.738.891 R06 Venda de bens e serviços 8.406.497 8.406.497 8.516.036 170.224 R07 Outras receitas correntes 163.749 163.749 164.240 165.883 168.039 Receita de capital R08 Venda de bens de investimento 91.055 91.055 91.328 92.241 93.440 94.655 R09 Transferências e subsídios de capital R091 Transferências de capital R0911 Administrações Públicas R09111 Administração Central - Estado Português 25.397.817 25.397.817 22.103.396 8.655.111 7.659.297 4.956.107 R09112 Administração Central - Outras entidades R09113 Segurança Social R09114 Administração Regional R09115 Administração Local R0912 Exterior - U E R0913 Outras R092 Subsídios de capital R10 Outras receitas de capital 74.000 74,000 74.222 74.964 75.939 76.926 R11 Reposições não abatidas aos pagamentos 7.355 7.355 7.377 7.451 7.548 7.646 Receita efetiva [1] 108.395.578 108.395.578 116.216.709 99.231.298 96.625.728 95.328.152 Receita não efetiva [2] R12 Receita com ativos financeiros 15.851.998 14.838.631 421.131 R13 Receita com passivos financeiros 15.851.998 15.851.998 R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais

Receita total [3] = [1]+[2]

124.247.576 124.247.576 132.068.707 114.069.929

96.625.728

95.749.283

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

		2021		Pic	ano Orçamer	11	
	Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
		22.505.321	22.505.321	22.055.321	22.055.321	22.055.321	22.055.3
		701.330	701.330	701.330	701.330	701.330	701.3
		5.429.655	5.429.655	5.429.655	5.429.655	5.429.655	5.811.4
		35.829.930	35.829.930	35.548.112	35.106.713	34.800.512	35.534.7
		1.161.050	1.161.050	1.161.050	1.161.050	1.161.050	1.161.0
		941.000	941.000	911.000	911.000	911.000	911.0
		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.0
		2.120.184	2.120.184	2.966.585	2.966.585	2.616.585	2.616.58
		3.440.462	3.440.462	3.151.400	3.076.400	3.076.400	3.076.40
		1.667.358	1.667.358	1.098.354	1.098.354	1.098.354	1.098.35
		20.500	20.500	27.500	27.500	27.500	27.50
		967.000	967.000	1.753.000	1.877.000	1.554.000	1.554.00
		772.500	772.500	772.500	772.500	772.500	772.50
		35.408.291	35.408.291	48.659.906	31.053.526	14.588.526	12.596.02
		33.100.231	33.100.231	10.033.300	31.033.320	11.300.320	12.550.02
		618.855	618.855	168.855	168.855	168.855	168.85
		010.033	010.033	100.055	100.033	100.055	100.05
		1 200 000	1 200 000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.00
		1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.00
		112.884.436	112.884.436	125.705.568	107.706.789	90.262.588	89.386.14
		11.363.140	11.363.140	6.363.140	6.363.140	6.363.140	6.363.14
al [6] = [4]+[5]		124.247.576	124.247.576	132.068.708	114.069.929	96.625.728	95.749.28
ldo Total [3]-[6]				-			
lo Global [1]-[4]		-4.488.858	-4.488.858	-9.488.858	-8.475.491	6.363.140	5.942.00
Despesa primária		111.723.386	111.723.386	124.544.518	106.545.739	89.101.538	88.225.0
Saldo corrente		7.268.062	7.268.062	18.363.579	15.217.123	14.584.297	14.871.5
							-8.937.1
							7.103.0
	Saldo corrente Saldo de capital Saldo primário	Saldo de capital	Saldo de capital -11.764.275	Saldo de capital -11.764.275 -11.764.275	Saldo de capital -11.764.275 -11.764.275 -27.859.815	Saldo de capital -11.764.275 -11.764.275 -27.859.815 -23.700.065	Saldo de capital -11.764.275 -11.764.275 -27.859.815 -23.700.065 -8.228.705

O ORGÃO EXECUTIVO										
Em de	de									

O ORGÃO DELIBERATIVO									
Em de	de								



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

MUNICIPIO DE GONDOMAR

BALANÇO PREVISONAL PARA O ANO 2021

BALANÇO	Notas	Previsional 2021	Rubrica (NCP 26)
ACTIVO			
Activos não correntes		264 524 202 44 6	
Activos fixos tangíveis		364.531.380,14 €	D06-R09-R08
Propriedades de investimento		265.182,08 €	
Activos intangíveis		306.984,45 €	
Ativos biológicos		- €	
Participações financeiras		2.677.495,86 €	
Devedores por emprestimos bonificados e subsidios reembolsáveis		- €	
Accionistas/sócios/associados		- €	
Diferimentos		12.908,89 €	
Outros activos financeiros		- €	
Outras contas a receber		2.759.467,62 €	
		370.553.419,04 €]
Activo corrente		£	
Inventário		- €	
Activos biológicos Devedores por transferencias e subsidios não reembolsáveis		- € - €	
·		- €	
Devedores por emprestimos bonificados e subsidios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		2.192.155,53 €	
Estado e outros entes públicos		14.638,91 €	
Accionistas/sócios/associados		- €	
Outras contas a receber		1.333.789,01 €	
Outros acréscimos de rendimentos		- €	
Diferimentos		- €	
Activos financeiros detidos para negociação		- €	
Outros activos financeiros		- €	
Ativos não correntes detidos para venda		- €	
Caixa e depósitos	- 1 ⊢	10.629.823,72 €	
Total do Activo	- 1 ⊢	14.170.407,17 € 384.723.826,21 €	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		384.723.828,21€	
Patrimonio/Capital		182.459.779,05 €	
Acções (quotas) próprias		- €	
Outros instrumentos de capital próprio		- €	
Prémios de emissão		- €	
Reservas		2.195.105,74 €	
Resultados transitados		34.640.680,78 €	
Ajustamentos em activos financeiros		- f	
Excedentes de revalorização		- €	
Outras variações no patrimonio liquido		87.053.240,73 €	(D06-R09)*60%
Resultado líquido do período		5.423.206,57 €	
Dividendos antecipados		323.200,37 6	
		- €	
		- €	4
	-	311.772.012,87 €	-
			I

MUNICIPIO DE GONDOMAR

BALANÇO PREVISONAL PARA O ANO 2021

BALANÇO	Notas	Previsional 2021	Rubrica (NCP 26)
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		2.008.534,68 €	
Financiamentos obtidos		60.495.754,58 €	(+R13-D10)
Fornecedores de investimentos		- €	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		- €	
Passivos por impostos diferidos		- €	
Outras contas a pagar		- €	
		62.504.289,26€	
Passivo corrente			
Credores por transferencias e subsidios não reembolsáveis concedidos		81.152,45 €	
Fornecedores		2.848.089,38 €	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		8.939,00 €	
Estado e outros entes públicos		827.194,93 €	
Accionistas/sócios/associados		- €	
Financiamentos obtidos		1.124.616,86 €	
Fornecedores de investimentos		644.983,67 €	
Outras contas a pagar		1.354.196,49 €	
Outros acréscimos de gastos		- €	
Diferimentos		3.558.351,31 €	
Passivos financeiros detidos para negociação		- €	
Outros passivos financeiros		- €	
		10.447.524,09 €	
Total do passivo		72.951.813,35 €	
		384.723.826,21 €	

MUNICIPIO DE GONDOMAR

BALANÇO PREVISONAL PARA O ANO 2021

RENDIMENTOS E GASTOS	Previsional 2021	Rubrica (NCP 26)
Impostos e taxas	29.973.537,09 €	R01
Vendas	- €	
Prestações de serviços	13.085.674,23 €	R03+R04+R06
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	39.602.391,00 €	
Variações nos inventários da produção	- €	
Trabalhos para a própria entidade	- €	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- €	
Fornecimentos e serviços externos	- 35.829.930,00€	D02
Gastos com pessoal	- 28.636.305,96 €	
Transferências e subsídios concedidos	- 11.076.359,00€	
Prestações sociais	- €	
Imparidade de inventarios (perdas/reversões)	- €	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- €	
Provisões (aumentos/reduções)	- €	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	
Aumentos/reduções de justo valor	- €	
Outros rendimentos e ganhos	163.749,21€	R07
Outros gastos e perdas	- 772.500,00€	D05
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	6.510.256,57 €	
Gastos/reversões de deprecição e amortização	- €	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	6.510.256,57 €	
Juros e rendimentos similares obtidos	74.000,00€	R10
Juros e gastos similares suportados	- 1.161.050,00 €	
and the grant of the state of t		
Resultado antes de impostos	5.423.206,57 €	
Imposto sobre o rendimento	- €	
Resultado líquido do período	5.423.206,57 €	

MUNICIPIO DE GONDOMAR

BALANÇO PREVISONAL PARA O ANO 2021

	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (método direto)	Prevsional 2021	Rubrica (NCP 26
	Fluxos de caixa das atividades operacionais		
٠	Recebimentos de clientes	8.406.496,62 €	R06
-	Recebimentos de contribuintes	29.682.324,72 €	R01+R03
-	Recebimentos de transferências e subsídos correntes	39.602.391,21 €	R05
-	Recebimentos de utentes	1.672.353,90€	R04
	Pagamentos a fornecedores	- 26.872.447,50 €	D02
	Pagamentos ao pessoal	- 21.835.183,29 €	D01
	Pagamento de prestações sociais	5.185.856,03 €	D01
	Caixa gerada pelas operações	25.470.079,62€	
-	Outros recebimentos		
	Outros pagamentos Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	25.470.079,62 €	
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	25.470.079,62 €	1
l'	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
	Pagamentos respeitantes a:		
	Ativos fixos tangíveis	- 24.785.803,94 €	D06
	Activos intangíveis	975.030,76 €	
	Propriedades de Investimento	- 112.202,28 €	
	Investimentos financeiros	- €	
	Outros ativos	- 537.934,25 €	
	Recebimentos provenientes de:		
	Ativos fixos tangíveis	91.054,55 €	R08
	Ativos intangíveis	- €	
	Propriedades de Investimento	- €	
	Investimentos financeiros	- €	
	Outros ativos	- €	
	Subsídios ao investimento	8.889.235,85 €	
	Transferências de capital	1.918.855,00 €	
	Juros e rendimentos similares	74.000,00 €	R10
-	Dividendos Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	26.918,75 € - 15.410.907,08 €	-
	riuxos de caixa das actividades de investimento (b)	13.410.307,08 €	1
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
	Recebimentos provenientes de:		
	Financiamentos obtidos	- €	
	Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	- €	
	Cobertura de prejuízos	- €	
	Doações	- €	
	Outras operações de financiamento	- €	
	Pagamentos respeitantes a:		
	Financiamentos obtidos	- 11.363.140,00 €	
	Juros e gastos similares	- 1.161.050,00€	
	Dividendos	83.605,66 €	
	Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	- €	
	Outras operações de financiamento Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)	- € - 12.440.584,34 €	-
	riaxos de caixa das actividades de imanciamento (c)	12.770.304,34 €	†
	Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	- 2.381.411,80€]
	Efeito das diferenças de câmbio		1
	Caixa e seus equivalentes no início do período Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.011.235,52 €	1
		10.629.823,72 €	I



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

RESPONSABILIDADES CONTIGENTES

			Relatório sob	re a evolução	dos processos de contencioso		
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/ N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
	Companhia de seguros Tranquilidade, SA	Município de Gondomar	TCAN	3140/11.7BEPRT	Condenação em pagamento de indemnização	Ação administrativa comum	9.887,67€
ESTADO ATUAL	18-12-2016 - resposta a despacho sob	re as questões que a testemun	ha Carlos Vilaça dev	e responder. 30/04/20	19 - Proferida sentença desfavorável ao Município. 31/05/2019 Apresentado rec	urso da sentença por	parte do Município
	Luís Silva & Paulo Neves, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	547/14.1BEPRT	Pedido de ressarcimento em 281,856,65 €	Administrativa comum	281,856,65 €
ESTADO ATUAL	TCAN e, em 05.09.2016, notificação do	desentranhamento das contra	alegações por falta o	de pagamento da taxa	pagar 21.590,31€, no pedido reconvencional. Em curso prazo para eventual reco de justiça. Agurada-se decisão de recurso. 12/05/2020 proferido acórdão totaln curso por parte da autora, o processo transitou em julgado no dia 02/07/2020. P	nente favorável ao Mu	nicípio. Caso a autora não
	Eng. & Prev Unipessoal, Lda.	Município de GOndomar	TAFP		Pedido de condenação em pagamento de 18.500,51€ decorrentes de fiscalização de empreitada de remodelação e ampliação do Jardim de Infância de Pinheiro D'Além	Ação Administrativa Comum	18.500,51€
ESTADO ATUAL	26-06-2018 Audiência realizada. Agual	rda-se Decisão.					
	CIP - Construções, SA	Município de GOndomar	TAFP	1815/15.0BEPRT	Pedido de coindenação em pagamento de indemnização no montante de 693.350,00	0€ Administrativa Comum	693.350,00€
ESTADO ATUAL	04-07-2018 - Recurso interposto no di	a 02-07-2018. Aguarda-se decis	ão do TCAN.				
	Pedro Filipe Moura de Faria	Município de Gondomar e Águas	TAFP	2493/16.5BEPRT	Pedido de retirada do coletor e caixa de visita existente no prédio do autor, com entra	Ação administrativa comum	200.000,00€
ESTADO ATUAL	Recurso interpotso pelo município. ag possibilidade de desativação definitiv	juarda-se decisão do TCAN. (er a do coletor conforme decidido	ntretanto efetuaram-s na sentença proferio	se várias diligências c da em 1ª instância. 29	imento existentes no prédio do autor no prazo de 60 dias sob pena de aplicação om vista a um acordo que ainda não foi possível alcançar). Aguarda-se confirm -01-2019 Acórdão totalmente favorável ao Município, revogando a decisão do T elo autor no dia 12-03-2019. 18/04/2019 contra-alegações do município. Aguarda	ação das Águas de G AF Porto e absolvend	ondomar para saber se existe
	Stand Camões, Comércio de Automóveis	, Município de Gondomar	TAFP	1516/14.7BEPRT	Pedido de Impugnação do despacho de indeferfimento da instalação de publicidade i	Ação administrativa comum	Indeterminável
ESTADO ATUAL	Alegações escritas em 02-12-2016. Ag	uarda-se decisão.					
	Maria Luísa Neves Coleho da Silva	Município de Gondomar	do Porto - Porto - Instância Cehntral -	23385/16.2T8PRT	Pedido de retirada da plataforma de cimento e estrutura de abrigo de paragem de vei	Ação administrativa comum	200.000,00€
ESTADO ATUAL		osto pelo Município para o Supi	remo Tribunal de Jus	tiça. Acórdão do STJ	o. Aguarda-se decisão do Tribunal da Relação do Porto. 27-11-2019 Acórdão do proferido em 14/07/2020 desfavorável ao Município. A ação tarnsita em julgado		
	José Neves Ferreira Moreira	Município de Gondomar	TAFP	465/17.1BEPRT	Pedido e suspensão de eficácia do ato de encerramento do estabelecimento "Café G	Ação administrativa comum	30.000,01€
ESTADO ATUAL	Em 11-07-2017 setença totalmente fav julgamento.	orável ao Município. Em 12-10-	2017 recurso do auto	or. Em 06-11-2017 con	tra-alegações do Município. 18-04-2019 Acórdão do TCAN que mandou baixar o	processo à 1ª instân	cia para realização do
	Diana Alexandra Oliveira Branco	Município de Gondomar	TAFP	2241/17.2BEPRT	Processo para declaração de nulidade do ato de despedimento. Apenso ao processo	Ação administrativa comum	30.000,01€
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados.						
	Alexandre Moura Magalhães e Outros	Município de Gondomar	TAFP	1220/18.7BEPRT	Ação em que os autores peticionam a condenação do Município a realizar obras de r	Ação administrativa comum	75.000,00€
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. 23-01-2019 Senta apresentadas pelo município em 22-03			em julgado verificar-s	e-á no dia 27 de fevereiro caso os autores não recorram. Recurso apresentado	pelos autores em 26-0	02-2019. contra-alegações
	Uniself - Soc. De Restaurantes públicos e	Município de Gondomar	TAFP	2322/14.4BEPRT-B	Execução da sentença proferida no processo principal.	Execução	30.001,00€
ESTADO ATUAL		o em 24/05/2017. 12-12-2019 Se	tença favorável ao m	unicípio. 18-01-2019 F	e condenação à adjudicação à Uniself. 13-09-2018 contestação com base, em s Recurso intreposto pela Uniself. contra alegações do Município apresentadas e 2020		
	Maria José Santos Ferreira	Município de Gondomar	TAFP	2505/12.1BEPRT	Impugnação de ato de indeferimento de operação urbanística.	Ação administrativa especial	30.000,01€
ESTADO ATUAL	Após fase de articulados e junção de	processo instrutor, aguarda-se	prolação de despacl	no saneador/sentença	a. Existem, no entanto, várias informações no sentido de saber se foi, ou não, a	presentado projeto.	
	Sociedade Protetora Animais do Porto	Município de Gondomar	TAFP	1750/11.1BEPRT	Pedido de declaração de ilegalidade de deliberação da Câmara, de 10 de fevereiro de	Ação administrativa especial	6.059.300,01€
ESTADO ATUAL	Em 02 de março de 2017 foi proferida	sentença pelo TAFP, totalment	e favorável ao Munic	ípio. A SPA recorreu μ	para o TCAN em 06-04-2017. O Município apresentou as suas contra-alegações	em 22-05-2017. Aguar	da-se acórdão do TCAN.
	Município de Gondomar	DGAL	TAFP	5/15.7BEPRT	Pedido de anulação do despacho da DGAL que determinou a contribuição do Munic	pi especial	2.834.889,87€.
ESTADO ATUAL	Após interposição de ação e contesta FAM. Aguarda despacho Saneador.	ção da DGAL, o Município já re	plicou e pronunciou-	se sobre as exceções	s deduzidas pela ré. Na sequência do despacho de 05 de maio de 2018, foram c	namados ao processo	o 307 Munícipio, o Estado e o
	CIP - Construções, SA	Município de Gondomar	TAFP	272/15.6BEPRT	Pedido de condenação no pagamento de 67.250,54€, resultante da resolução unilate	Ação Administrativa Especial	67.250,54€
	•	•	1	I			•

				ore a evolução	dos processos de contencioso	NATUREZA DA	
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	ACÇÃO	VALOR
ESTADO ATUAL	Após peças processuais, a aguardar o	despacho do Juíz.					
	Algefra	Município de Gondomar	TCAN	321/07.1BEPRT	Pedido de anulação de ato de indeferimento particado pelo Presidente da Câmara de	p Ação Administrativa Especial	15.000,00€
ESTADO ATUAL	A Aguardar acórdão do TCAN.			,	•		
	Cardoso & Costa Construções, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	2415/12.2BEPRT	Impugnação Judicial de liquidação de taxa Urbnística.	Ação Administrativa Especial	112.092,10€
ESTADO ATUAL	O Município não tinha mandatário con	stituído desde 01-07-2015. Jun	ta procuração em 23	3-08-2016. A autora já l	navia interposto requerimento para ser considerada deserta a instância imputáv	el ao Município. Agua	rda-se decisão.
	Telmo André Marques Rocha	Município de Gondomar	TAFP	934/15.8BEPRT	Pedido de anulação de despacho que ordenou a demolição de obras ilegais na fração	Ação administrativa Especial	30.000,01€
ESTADO ATUAL	Em 15-03-2016 desentranhada contesi	tação da CMG por fala de paga	mento de multa. Auto	or Identificou contrain	teressados para intervir.		
	Tiago Eugénio Sousa Póvoas	Município de Gondomar	TAFP	2576/14.6BEPRT	Pedido de anulação de despacho que ordenou o pagamento de encargos com obras	d Ação Adm. Especial	14.139,76€
ESTADO ATUAL	. Proferido despacho saneador, Apres	entada reclamação ao despach	no de identificação d	o objeto do litígio.			
	Maria Emília Teixeira Martins	Município de Gondomar	TAFP	2630/15.7BEPRT	Pedido de anulação de ato administrativo que ordenou a demolição de muro propried	a Ação Adm. Especial	5.000,01 €
ESTADO ATUAL	Após pagamento de multa devida pela juntar cópia do ato impugnado.	a apresentação da contestação	, em cumprimento de	l e notificação de 07-07∙	I 2016, o Ministério Pùblico, notificado da contestação para se pronunciar. Autor	a notificada para resp	onder à matéria excetiva e para
	SISTAVAC - Sistemas de Aquecimento, \	Município de Gondomar	TCAN	2163/13.6BEPRT	Pedido de declaração de nulidade ou anulabilidade da resolução do contrato de prest	a Ação Adm. Especial	5.000,01€
ESTADO ATUAL	Proferida sentença que absolver o Mu	nicpio de Gondomar,. A parte d	contrária aprexentou	recurso, tendo o Mun	icípio sido notificado em 23-11-2016. O município apresentou contraalegações o	de recurso. Admitido d	o recurso, já remetido ao TCAN.
	António Gonçalves Pereira	Município de Gondomar	TAFP	852/14.7BEPRT	Pedido de anulação de ato praticado por despacho de 27-09-2013, proferido pelo Ve	re Ação Adm. Especial	30.000,01€
ESTADO ATUAL	Após despacho saneador, corre prazo	para apreentar alegações esc	ritas.	!	<u>!</u>	-	
	Daniela Marina Monteiro Batista dos Sant	Município de Gondomar	TAFP	1829/15.0BEPRT	Ação Administrativa Especial para impugnação do despacho homologatório da lista u	ni Ação Adm. Especial	
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. Em 24-08-2016 r o TCAN no dia 01/06/2020.	resposta do Município ao pedid	lo de alteração da ins	stância. Em 25-10-2010	6 indeferimento do pedido de modificação da instância. 27-04-2020 sentença de	sfavorável para o Mun	icípio. Intentado recurso para
	Knowfood - atividades Hoteleiras, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	2360/14.7BEPRT			
ESTADO ATUAL	Processo apensado ao processo 2322	2/14.4BEPRT do TAFP					
	Admicom, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	2621/13.2BEPRT	Ação administrativa especial para devolução de taxas devidas pela concessão de licer	ıç Ação Adm. Especial	
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. Em 29-09-2016,	apresentação de proposta de a	cordo pela autora, q	ue não foi aceite pelo	Município.		
	Ministério das Finanças	Município de Gondomar	TAFP	2075/12.0BEPRT	Açao administrativa Especial de impugnação de normas "n.º 1 do art.º 2.º da Portaria	n Ação Adm. Especial	
ESTADO ATUAL	Sentença favorável ao Município. Reci (Seção Tributária). Sentença proferida				parte em que considera que deverá ser a secção Tributária a dirimir o litígio, pe o dia 28/09/2020	o que ordenou a baixa	a do processo para o TAFP
	Marco Paulo Barbosa Correia Pita	Município de Gondomar	TCAN	2138/09.0BEPRT		Ação Adm. Especial	1.820,44 €
ESTADO ATUAL	O autor interpos recurso que absolve	u o Município da instância por e	erro na forma do pro	cesso. Aguarda acórd	ão.	1	
	Maria de Fátima de Jesus Nunes	Município de Gondomar	TAFP	2452/18.3BEPRT	Responsabilidade civil extracontratual para o pagamento de danos.	Ação administrativa	1.919,12
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. Sentença profer	rida no dia 10/07/2020 desfavor	I ável ao município. Ρε	I eticionada pelo Munic	ípio a reforma da sentença no dia 28/08/2020. Aguarda-se decisão	1	
	Britalar - Sociedade de Construções, S.A.	. Município de Gondomar	TAFP	2528/18.7BEPRT	Responsabilidade civil contratual para o pagamento de danos.	Ação administrativa	4.417.789,75 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						

			Relatório sob	re a evolução	dos processos de contencioso		
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/ N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
	Sociedade Protetora Animais do Porto	Município de Gondomar	TAFP	2864/18.2BEPRT	Reconhecimento de situação jurídica subjetiva diretamente decorrente de normas jurio	li Ação administrativa	1.600.692,31 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Delfina Martins dos Santos Rocha e outro	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 1	3797/18.8T8GDM	Expropriação parcela 8 (intercetor de Rio Tinto)	Expropriação	25.330,95 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. 20/02/2020 profe recurso, a decisão transitou em julgad				e acórdão arbitral. Caso a expropriada não recorra o processo transitará em julg elatório.	ado no dia 19/06/2020). Não tendo sido apresentado
	Delfina Martins dos Santos Rocha e outro	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 3	3801/18.0T8GDM	Expropriação parcela 2 (intercetor de Rio Tinto)	Expropriação	11.702,41 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Joaquim Marques da Rocha	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 1	3800/18.1T8GDM	Expropriação parcela 6 (intercetor de Rio Tinto)	Expropriação	251,350,12 €
ESTADO ATUAL		recurso, a setença transitou no c			epropriada não recorra, a sentença transita em julgado no dia á notificado nos termos do artigo 71.º do C. EXp. processo findo,		
	Maria Moura Magalhães	Município de Gondomar	TAFP	2628/18.3BEPRT	Impugnação de ato administrativo	Ação administrativa	2,000,00 €
ESTADO ATUAL		o TCAN. 17-03-2020 Acórdão pi			nsito em julgado verificar-se-á no dia 26-06-2019. recurso apresentado pela auto o Município. Caso a autora não recorra, o processo transita em julgado no dia 03		
	Joaquim Marques da Rocha	Município de Gondomar	Juízo Local Cível de Gondomar - Juiz 2	3802/18.8T8GDM	Expropriação parcela 4 (intercetor de Rio Tinto)	Expropriação	23.432,56 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Rui Manuel Cunha Jesus	Município de Gondomar	TAFP	38/19.4BEPRT	Pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extracontratual	Ação administrativa	12.830,29 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. Despacho a adn	nitir a intervenção da União de	Freguesias de Fânze	res e S. Pedro da Cov	ra e da Seguradora Fidelidade.		
	Sara Cristina Moreira Ferreira	Município de Gondomar	TAFP	530/19.0BEPRT	Pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extracontratual	Ação administrativa	13.340,87 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Maria Luísa Neves Coleho da Silva	Município de Gondomar	TAFP	414/19.2BEPRT	Pedido de extinção de execução fiscal	Oposição à execução	6.036,90 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Confeitaria Doce Art. Unipessoal, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	629/19.3BEPRT	Pedido de anulação do ato de suspensão da atividade de fabrico no período noturno	Ação administrativa	5.000,01 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Cunha Duarte, S.A Massa Insolvente	Município de Gondomar	TAFP	1586/19.1BEPRT	Pedido de condenação na restituição do valor de 209,942,48 €, referente a cauções p	r Ação administrativa	209.942,48 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Maria José dos Santos Ferreira e outros	Município de Gondomar	TAFP	2118/19.7BEPRT	Pedido de nulidade do ato administrativo consubstanciado no ato de legalização das o	t Ação administrativa	30.001,00 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Joaquim reis Alves Moreira	Município de Gondomar	TAFP	2192/19.6BEPRT	Pedido de pagamento de pensão de sobrevivência aos herdeiros, conforme previsto n	Ação administrativa	54.130,00 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Susana Cristina Dias Ferreira Teixeira	Município de Gondomar	TAFP	2453/19.4BEPRT	Pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extracontratual, no valor	d Ação administrativa	15.000,00 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Gonçalves & Novais, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	2879/19.3BEPRT	Pedido de declaração de inexistência de ato administrativo de aplicação de multa	Ação administrativa	118.320,23 €

		Į.	Relatório sob		dos processos de contencioso		
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/ N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Gonçalves & Novais, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	3039/19.9BEPRT	Pedido de condenação do Município a adjudicar à autora a empreitada de beneficiação	Processo de contencioso pré- contratual	158.470,00 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados. 20/03/2020 sente STA pelo Município. Aguarda-se decis		o. 20/04/2020 Recurso	para o TCAN intrepo	I sto pelo Município. 16/07/2020 Acórdão proferido pelo TCAN desfavorável ao Μι		ecurso apresentado para o
	Ministério Público (Denunciante - Condon	r Município de Gondomar	TAFP	PA 100/2019	Processo Administrativo (denúncia com vista a que o MP instaure um processo admini	Processo administrativo	sem valor
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Maria Irene Lopes Campos Tavares	Município de Gondomar	TAFP	347/20.0BEPRT	Pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extracontratual.	Ação administrativa	156.079,00 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Marco Filipe da Silva Lima	Município de Gondomar	TAFP	559/20.6BEPRT	Pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extracontratual.	Ação administrativa	883,76 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Ana Mafalda Freitas Oliveira	Município de Gondomar	TAFP	1022/20.0BEPRT	Pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extracontratual.	Ação administrativa	2.750,05 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Luís Miguel Aleixo Pereira	Município de Gondomar	TAFP	1032/20.8BEPRT	Pedido de nulidade do ato de homologação d lista de classificação final do concurso ex	Procedimentos em massa	30.000,01 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Carlos Armando dos Santos Moreira Fern	Município de Gondomar	Juízo Local Cívelde Gondomar - Juiz 3	668/20.1T8GDM	Expropriação parcelas 4 e 5 (construção da Via Estruturante Norte/Sul - Ligação entre	Expropriação	5.000,01 €
ESTADO ATUAL	Expropriação avocada pelo Juiz nos to	ermos do disposto no artigo 42	.º do C. Exp.				
	Gonçalves & Novais, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	1501/20.0BEPRT	Pedido de condenação do Município a adjudicar à autora a empreitada de reabilitação	Ação administrativa	172.744,65 €
ESTADO ATUAL	Fase dos articulados						
	Município de Gondomar	Maria Rosa Moreira e Margarida Pereira	Tribunal de Gondomar	1280/11.1TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso	Execução	1.935,00€
ESTADO ATUAL	Em 03-06-2015 diligências de penhora	em curso.					
	Município de Gondomar	Maria de Fátima Moreira Matos	Tribunal de Gondomar	4153/9.6TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso	Execução	933,00 €
ESTADO ATUAL	Em 03-06-2015 penhora (até agora não	o foram encontrados bens penh	norados).				
	Município de gOndomar	Augusto pedro Lopes Fernandes	Tribunal de Gondomar	1544/11.4TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa de uma sentença.	Execução	2.206,00€
ESTADO ATUAL	Em 06-03-2017 pedido de penhora. Lo	cado já entregue.					
	Município de Gondomar	Augusto josé Teixeira Botelho/Al	Tribunal de Gondomar	3126/10.9TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.	Execução	12.176,00
ESTADO ATUAL	Penhora de vencimento						
	Município de Gondomar	Honório Alexandre Magalhães / I	Tribunal de Gondomar	77/04.0TBGDM	Execução para entrega de quantia certa por rendas em atraso.	Execução	3.527,00€
.ESTADO ATUAL	10/11/18 Penhora de veiculo automove	el					
	Município de Gondomar	Florbela Maria Antas Moura de Sousa/Eduardo Manuel Barreto Sousa	Tribunal de Gondomar	4301/09.4TBGDM	Execução para entrega de quantia certa por rendas em atraso	Execução	20.491,00 €
ESTADO ATUAL	Em 08 de fevereiro 2018, entrega de 124.	.06,00 ao exequente. Continuação	o da penhora.				

Author by any and a second particular organic for Late State Confidence of the Confi	ncioso	re a evolução	Relatório sob	F		
Part	NATUREZA DA VALOR	JUÍZO/			AUTOR	
Part	por rendas em atrafso. Execução/Venda 3.868,00€	2855/06.6TBGDM		Carlos Alberto Costa Cruz/Maria	Município de Gondomar	
				gurança Social.	Em 20 de julho de 2018, consulta à Se	
Part	, por atraso no pagamento das rendas Execução/Penhora 7.710,67€	1277/11.1TBGDM		Armando Silva Moreira/Laurinda	Município de Gondomar	
Reference for foliation of the control of the contr			nhora de venciment	e 1.400,00€. Continuação da pe	Já se encontra penhorado a quantia d	
### Part of Contract of March Part	por rendas em atarso Execução/Penhora 1.495,55€	3544/08.2TBGDM		Carmina Maria Oliveira Almeida	Município de Gondomar	
Land Control of the Control of the Control of the Control of Control of the Control of C			do nos autos. Venda	apreensão do veículo penhora	Em 28 de fevereiro de 2015, pedido de	
NATION OF Continued and Page of Continued Agents of Continued and Enteropy of Continued Agents of Enteropy of Ente	Execução/Penhora 3.237,47€	4216/08.3TBGDM		Maria Manuela / António Santos	Município de Gondomar	
SATING CO CO CONTROL C				ra		
Name of the continuous of the	o de processo crime, por furto nas Piscinas Execução/Penhora 648,54 €	462/09.6TBGDM		Sérgio Bruno Magalhães Alves	Município de Gondomar	
Control Cont		ens.	foram encontrados l	penhora em curso. Ainda não	Em 03 de junho de 2015 diligências de	
Municipo de Contomer Estado Municipo de Contomer Des Adolores José de Roche Lopes Correle Annuel Estado Municipo de Contomer José de Roche Lopes Correle Tribunal de Condomer Municipo de Contomer Municipo de Contomer Municipo de Contomer Serete Sere	de por rendas em atraso Execução/Penhora 2.689,61€	3120/11.2TBGDM		Costa/Nelson Manuel Almeida	Município de Gondomar	
ESTADO ATUAL Municipio de Gendomar José da Rocala Lopes Cernis Tribural de Gondomar José da Rocala Lopes Cernis Tribural de Gondomar José da Rocala Lopes Cernis Tribural de Gondomar Municipio de Gendomar José da Rocala Lopes Cernis Tribural de Gondomar Municipio de Gendomar Municipio de Gendomar Santra Cestino Fernon Cameco Sergia Manuel Gantes Rocindo Gondomar Tribural de Gondom			bens penhoráveis.	essual. Não foram encontrados	Em 15-03-2015, aguarda impulso proc	
Municipio de Gondomar José da Rooma Lopes Correia Tribunid de Gondomar José da Rooma Lopes Correia Tribunid de Gondomar José da Rooma Lopes Correia Tribunid de Gondomar José de Rooma Lopes Correia José de participa de José de Rooma Lopes Correia José de participa de José de Rooma Lopes Correia José de participa de José de Participa de José de Participa de José de José de José de Participa de José de Jos	, por rendas em atraso Execução/Penhora 4.392,40€	3127/10.7TBGDM		Carmina Maria Oliveira Almeida	Município de Gondomar	
ESTADO ATUAL Em 24-03-2017, venda de veiculo por 160,066. Continuação da penhora. Estado ATUAL Em 24-03-2017, venda de veiculo por 160,066. Continuação da penhora. Estado ATUAL Em 24-03-2017, venda de veiculo por 160,066. Continuação da penhora. Estado ATUAL Em 30 de março de 2015, locado entregue, mas a divida sinda existe. Estado ATUAL Em 16-01/19 Penhora de Ordenado Estado ATUAL Em 16-01/19 Penhora de Ordenado Estado ATUAL Em 10-11/2018 Penhora de Salasto. Estado Barro ATUAL Em 10-11/2018 Penhora de Salasto. Estado Barro ATUAL Em 10-11/2018 Penhora de Salasto. Em 10-11/2018 Penhora de Salas		e penhora em curso.	r óbito. Diligencias o	ção de Agente de Execução po		
Município de Condomar Sacrón Citita Fernia Município de Condomar Sacrón Citita Servia Sacrón Citita Servia	, por rendas em atraso, resultantes de um d Execução/Penhora 11.633,58€	4233/05.5TBGDM		José da Rocha Lopes Correia	Município de Gondomar	
Município de Gondomar Santos-Sergio Manuel Santos Findido En 30 de março de 2015, locado entregue, mas a divida alinda existe. En 30 de março de 2015, locado entregue, mas a divida alinda existe. Município de Gondomar Rosa María Santos Miranda Tribunal de Gondomar EstADO ATUAL En 16/01/19 Penhora de Ordenado Em 16/01/19 Penhora de Ordenado Município de Gondomar Márcia Patricia Combra Carvath Tribunal de Gondomar Tribunal de Gondomar EstADO ATUAL En 16/01/19 Penhora de Salario. EstADO ATUAL En 10/11/2018 Penhora de Salario. EstADO ATUAL Município de Gondomar Julia Meireles/Domingos Barbos Tribunal de Gondomar Atual En 10/11/2018 Penhora de Salario. EstADO ATUAL Município de Gondomar Julia Meireles/Domingos Barbos Tribunal de Gondomar Atual En 05 de março de 2018, insolvência de Domingos Barbosa. Execução prossegue quanto à arrendataria. EstADO ATUAL Município de Gondomar José António Gomes Arouca Tribunal de Gondomar Atual En 20/48/10/18/BGDM Execução para entrega de coisa certa Execução para entrega de coisa certa Execução para pagamento de quantia certa por recolução do contrato de arrendament Execução penhora Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso. Execução penhora EstADO ATUAL En 30 de março de 2018, insolvência de Domingos Barbosa. Execução prossegue quanto à arrendataria. Execução para entrega de coisa certa Execução para entrega de coisa certa Execução penhora de coisa capacital à Saguração Atuaca Execução penhora Execução para entrega de quantia certa por falta de pagamento de rendas. Execução penhora Execução penhora de Salario.			ra.	50,00€. Continuação da penho	Em 24-03-2017, venda de veículo por	
Município de Gondomar Rosa Maria Santos Miranda Tribunal de Gondomar Execução para pagamento de quantia certa por resolução do contrato de arrendament Execução/penhora Execução para pagamento de quantia certa por resolução do contrato de arrendament Execução/penhora Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso. EstaDO EstaDO em 10/11/2018 Penhora de Salario. EstaDO em 10/11/2018 Penhora de Salario. Município de Gondomar Júía Meireles/Domingos Barbos Tribunal de Gondomar 4694/07.8TBGDM Execução para pagamento de quantia certa por falta de liquidação das rendas Execução/penhora EstaDO em 05 de março de 2018, insolvência de Domingos Barbosa. Execução prossegue quanto à arrendataria. Município de Gondomar José António Gomes Arouca Tribunal de Gondomar 4780/09.0TBGDM Execução para entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas. Execução/penhora Execução para entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas. Execução/penhora entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas. Execução/penhora entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas. Execução/penhora entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas. Execução/penhora entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas.	Execução/entrega 2.562,86€	3110/11.5TBGDM		Santos/Sérgio Manuel Santos	Município de Gondomar	
ESTADO ATUAL Município de Gondomar Marcia Patrícia Coimbra Carvalha Tribunal de Gondomar Município de Gondomar Julia Meireles/Domingos Barbos Tribunal de Gondomar 4694/07.8TBGDM Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso. Execução/penhora ESTADO ATUAL Município de Gondomar Julia Meireles/Domingos Barbos Tribunal de Gondomar 4694/07.8TBGDM Execução para pagamento de quantia certa por falta de liquidação das rendas Execução/penhora ESTADO ATUAL Município de Gondomar José António Gomes Arouca Tribunal de Gondomar A780/09.0TBGDM Execução para entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas. Execução/penhora				gue, mas a dívida ainda existe.	Em 30 de março de 2015, locado entre	
Municipio de Gondomar Márcia Patrícia Coimbra Carvalho Tribunal de Gondomar 2588/10.9TBGDM Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso. Execução/venda em 10/11/2018 Penhora de Salario. Municipio de Gondomar Júlia Meireles/Domingos Barbos Tribunal de Gondomar 4694/07.8TBGDM Execução para pagamento de quantia certa por falta de liquidação das rendas Execução/penhora ESTADO ATUAL Em 05 de março de 2018, insolvência de Domingos Barbosa. Execução prossegue quanto à arrendataria. Municipio de Gondomar José António Gomes Arouca Tribunal de Gondomar 4780/09.0TBGDM Execução para entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas. Execução/penhora Execução para entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas. Execução/penhora Em 29 de julho de 2018, capaculta à Saguranca Social	por resolução do contrato de arrendament Execução/penhora 4.913,96€	2488/10.2TBGDM		Rosa Maria Santos Miranda	Município de Gondomar	
ESTADO ATUAL EM 10/11/2018 Penhora de Salario. Município de Gondomar Júlia Meireles/Domingos Barbos Tribunal de Gondomar Júlia Meireles/Domingos Barbos Tribunal de Gondomar ESTADO ATUAL Em 05 de março de 2018, insolvência de Domingos Barbosa. Execução prossegue quanto à arrendataria. Município de Gondomar José António Gomes Arouca Tribunal de Gondomar Tribunal de Gondomar Tribunal de Gondomar Execução para pagamento de quantia certa por falta de liquidação das rendas Execução/penhora Execução para pagamento de quantia certa por falta de liquidação das rendas Execução/penhora Execução para entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas. Execução/penhora					Em 16/01/19 Penhora de Ordenado	
ATUAL Município de Gondomar Júlia Meireles/Domingos Barbosa Tribunal de Gondomar 4694/07.8TBGDM Execução para pagamento de quantia certa por falta de liquidação das rendas Execução/penhora ESTADO ATUAL Em 05 de março de 2018, insolvência de Domingos Barbosa. Execução prossegue quanto à arrendataria. Município de Gondomar José António Gomes Arouca Tribunal de Gondomar 4780/09.0TBGDM Execução para entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas. Execução/penhora Execução/penhora	por rendas em atraso. Execução/venda 2.096,27€	2588/10.9TBGDM		Márcia Patrícia Coimbra Carvalho	Município de Gondomar	
ESTADO ATUAL Em 05 de março de 2018, insolvência de Domingos Barbosa. Execução prossegue quanto à arrendataria. Execução para pagamento de quantia certa por faita de inquidação das feridas de inquid					em 10/11/2018 Penhora de Salario.	
Município de Gondomar José António Gomes Arouca Tribunal de Gondomar 4780/09.0TBGDM Execução para entretga de quantia certa por falta de pagamento de rendas. Execução/penhora	por falta de liquidação das rendas Execução/penhora 5.207,58€	4694/07.8TBGDM		Júlia Meireles/Domingos Barbosa	Município de Gondomar	
ESTADO Em 20 de julho de 2018, consulta à Segurança Social		à arrendataria.	ăo prossegue quanto	de Domingos Barbosa. Execuçã	Em 05 de março de 2018, insolvência	
	r falta de pagamento de rendas. Execução/penhora 1.674,82€	4780/09.0TBGDM		José António Gomes Arouca	Município de Gondomar	
				gurança Social.	Em 20 de julho de 2018, consulta à Se	
Município de Gondomar João Paulo Pires Sousa Tribunal de Gondomar 4553/09.0TBGDM Execução para pagamento de quantia certa por não pagamento das rendas Execução/penhora	por não pagamento das rendas Execução/penhora 627,74 €	4553/09.0TBGDM		João Paulo Pires Sousa	Município de Gondomar	
ESTADO ATUAL Em 30-03-2015, diligências de penhora em curso.				a em curso.		
Município de Gondomar José Ribeiro/Maria João Silva Tribunal de Gondomar 2862/06.9TBGDM Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso. Execução/penhora	por rendas em atraso. Execução/penhora 2.512,76€	2862/06.9TBGDM		José Ribeiro/Maria João Silva	Município de Gondomar	

		F	Relatório sob	re a evolução	dos processos de contencioso		
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	IIIÍZO/	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
ESTADO ATUAL	Penhora de salarios						
	Município de Gondomar	Carla Iolanda Torres Cardoso/Ar	Tribunal de Gondomar	42/05.0TBGDM	Execução de sentença de processo crime	Execução/penhora	51.308,10€
ESTADO ATUAL	Execução extinta com avocação do sa	alário da Executada Ana Paula a	favor do MG, de 200	0,00 e por mês. Já se (encontra liquidado o valor de 16320,00 €.		
	Município de Gondomar	Delfim Manuel Sousa teixeira/Ma	Tribunal de Gondomar	4155/09.0TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por falta de pagamento das rendas.	Execução/penhora	1.916,00€
ESTADO ATUAL	Em 31-03-2015, diligências de penhora	a em curso.					
	Município de Gondomar	Fernanda Maria Pinto Sampaio d	Tribunal de Gondomar	2675/10.3TBGDM	Execução para pagamento de quantia certa por dívida de rendas.	Execução/penhora	1.304,07€
ESTADO ATUAL	Em 20-07-2018, notificação do executa	ado para indicação de bens à pe	enhora.				
	Município de Gondomar	fernando Adrião Moreira Lisboa	Tribunal de Gondomar	30/05.6PAGDM	Execução de sentença proferida em processo crime por furto	Execução/penhora	746,55 €
ESTADO ATUAL	Em 30-03-2015 diligência de penhora e	em curso.					
	Clínica Dentária dos Sete Caminhos	Município de Gondomar	TAFP	1123/17.2BEPRT	Execução pela não execução de obras	Execução	501,72 €
ESTADO ATUAL	Setença aguarda prazo de recurso						
	Municipio de gondomar	Vasco da silva Pereira	Porto	13610/18.0T8PRT	Execução pela não execução de obras pelo Municipio	Execução	30.000,01€
ESTADO ATUAL	09-07-2018 Embargos de Executado, 1	9/02/19 Contestação					
	Município de Gondomar	Rita das Neves Gama/David Mor	Tribunal de Gondomar	4872/09.5TBGDM	Ação declarativa de condenação pedindo a resolução do contrato de arrendamento e	a Civil/recurso	4.242,78€
ESTADO ATUAL	Em 20-07-2018, notificação dos execut	tados para indicar bens à penho	ora.				
	Massa Insolvente Lino Lagarteiro	Municipio de GOndomar	Porto	22823/16.9T8PRT	Ação de reivindicação.	Civil/articulados	88.384,49€
ESTADO ATUAL				suspensao do pi	rocesso por acordo entre Autora e Reu		
	ANSR	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	CO972549366	Impugnação de contraordenação rodoviária na qual se ordena a apreensão da viatura	r Penal/instrução	120,00€
ESTADO ATUAL				А	presentação de defesa		
	Município de Gondomar	GNR	Tribunal de Gondomar	258285893	Impugnação de uma contraordenação rodoviária	penal/articulados	90,00€
ESTADO ATUAL	defesa apresentada em 26-02-2009.						
	GNR	Municipio de GOndomar	Tribunal de gondomar	258285869	Impugnação de uma contraordenação rodoviária.	penal/articulados	120,00 €
ESTADO ATUAL	defesa apresentada em 13-02-2009.						
	IMTT	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	258285877	Defesa apresentada num processo de contraordenação rodoviária	penal/articulados	310,00€
ESTADO ATUAL	defesa apresentada a 03-01-2013.						
	IMTT	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	10034211070	Defesa numa contraordenação intentada pelo IMTT por falta de tacógrafo numa viatur	a penal/articulados	120,00€
ESTADO ATUAL	apresentação de defesa a 14-10-2010.						
	ANPC	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	313/2013	Defesa apresentada num processo de contraordanação na Autoridade nacional da pro	Penal/articulados	180,00 €
ESTADO ATUAL				apresenta	ção de defesa em julho de 2013.		

				IIIÍZO/	dos processos de contencioso	MATURETA	
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/ N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
	GNR	Município de Gondomar	Tribunal de Gondomar	28619681	Defesa em processo de contrordenação rodoviaria	Penal/articulados	120,00 €
ESTADO ATUAL				Em 20-	03-2015, defesa apresentada.		
	Municipio de Gondomar	Major Valentim Loureiro	Tribunal de Gondomar	472/13.3TBGDM	Participação Economica em negócio	penal/instrução	Ainda sem valor
ESTADO ATUAL					Espera de sentença		
	Municipio de Gondomar	Opção Sublime, SA	Tribunal de Gondomar	4368/13.0TAGDM	Crime de Dano	penal/instrução	Ainda sem valor
ESTADO ATUAL	12/01/2018 Apresentação de Defesa						
	ACT	Municpio de Gondomar	ACT	2862210940	Transporte de residuos sem sinalização P1	penal/articulados	360,00 €
ESTADO ATUAL	Sentença						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	191701666	Falta de registo de tacografos	penal/articulados	612,00 €
ESTADO ATUAL	Em 22-10-2017, defesa entregue.						
	IMTT	Município de Gondomar	ACT	191701667	Falta do registo de tacografos	penal/articulados	612,00 €
ESTADO ATUAL	Em 27-12-2017, defesa entregue.						
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100058061770	Transporte de mercadorias perigosas sem sinalização	Penal/articulados	1.542,00€
ESTADO ATUAL	Em 27-12-2017, entrega de defesa.						
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100056661770	Transporte de mercadorias perigosas sem sinalização	penal/articulados	542,50 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100003741870	Transporte de residuos plasticos sem tacografo	penal/articulados	572,50 €
ESTADO ATUAL	apresentação de Defesa						
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100006521870	Transporte de materiais perigosos sem estar devidamente assinalado	penal/articulados	1.542,50€
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100033501870	Multa por falta de tacógrafo	penal/articulados	1.242,50€
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	Imospano - Onsctrução e Venda de Imóv	Muniicpio de Gondomar	Tribunal do Porto	1285/16,6BEPRT	Que seja declarada extinta a obrigação de garantia assumida pela autora.	Ação administrativa c	294.559,60 €
ESTADO ATUAL	Aguarda decisao						
	Maria Rosa da Silva Sousa	Município de Gondomar	TAFP	1286/15.1BEPRT	Pedido de indemnização por danos provocados por tampa de águas pluviais.	Ação adm. comum	515,61 €
ESTADO ATUAL	Espera de Julgamento						
	Cooperativa o Problema da Habitação, Cl	Município de Gondomar	TAFP	267/17,5BEPRT	Pedido de indeminização pela não obtenção de licença de construção	Ação adm. comum	3.523.674,00 €
ESTADO ATUAL	Espera de Julgamento						
	Emília Ferreira das Neves	Município de Gondomar	TAFP	2384/16,0BEPRT	Indemnização por violação da responsabilidade civil extracontratual.	Ação Adm. Comum	19.531,97 €
<u> </u>	<u> </u>	<u>I</u>]	<u> </u>	<u>I</u>	1	

		I	Relatório sob	re a evolução	dos processos de contencioso		
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/ N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
ESTADO ATUAL	Espera de Julgamento						
	Paula Cristina Magalheãs Rodrigues	Município de Gondomar	TAFP	2109/17,2BEPRT	Danos provocados num imóvel.	Azção Adm. Comum	13.321,00 €
ESTADO ATUAL	Julgamento marcado						
	Lusitânea Companhia de Seguros	Município de Gondomar	TAFP	2993/17,0BEPRT	Acidente na via publica	Ação adm. comum	6.363,25 €
ESTADO ATUAL	Espera de Julgamento						
	Maria Luísa Oliveira da Silva	Município de Gondomar	TAFP	269/14,3T8VLG	Ação declarativa de condenação por despedimento ilícito que requer a condenação do Município à reintegração do autor e ao pagamento da indemnização peticionada.	Trabalho	4.000,00 €
ESTADO ATUAL	Em 06-04-2017, aceitação da revista.						
	Fernanda Judite Alves da Silva Matos	Município de Gondomar	Valongo	2536/15,0BEPRT	Acção desclarativa de condenação por despedimento ilicito, pedido de indemização da ex-funcionária	Trabalho	30,001,00€
ESTADO ATUAL	Recurso - envio do processo para o To	CA a 21/12/2018					
	José Ribeiro Pinto Lopes da Silva	Município de Gondomar	TAFP	1843/16,3BEPRT	Pede o reconhecimento de que o seu despedimento foi ilícito e a reintegração no Município	Trabalho	30.001,00€
ESTADO ATUAL	Aguarda marcação de julgamento						
	Iberusa	Município de Gondomar	TAFP	1972/09.5BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas e licenças de publicidade relativa ao ano de 2009.	Processo de impugnação	780,00 €
ESTADO ATUAL	Em 08-09-2015, alegações.						
	Frimovem	Município de Gondomar	TAFP	3039/13.2BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas de publicidade relativas ao ano de 2013.	Processo de impugnação	420,00 €
ESTADO ATUAL	Em 02-05-2018, interposição de recurs	60.					
	МОР	Municíipio de Gondomar	TAFP	2671/9,3BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de licenças.	processo de impugnação	75.123,00 €
ESTADO ATUAL	Recurso STA						
	lberking	Município de Gondomar	TAFP	1558/14.2BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas relativas ao ano de 2014.	Processo de impugnação	748,00 €
ESTADO ATUAL	Aguarda sentença	ı					
	Firmoven	Município de Gondomar	TAFP	1555/14.8BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxa de publicidade relativa ao ano de 2014.	processo de impugnação	423,00 €
ESTADO ATUAL	Sentença favoravel						
	lberusa	Município de Gondomar	TAFP	3045/13.4BEPRT	Impugnação judicial do ato de indeferimento da cobrança das taxas e licenças de publicidade.	Processo de impugnação	744,00 €
ESTADO ATUAL	Em 17-11-2015, alegações da contrapa	arte.					
	lberusa	Município de Gondomar	TAFP	1557/14.4BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxas de publblicidade relativas ao ano de 2014.	processo de impugnação	182,00 €
ESTADO ATUAL	Aguarda prazo para alegar						
	Petróleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	2677/11.2BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxa de publicidade relativa ao ano de 2010.	Processo de impugnação	462,00 €
ESTADO ATUAL	06/12/2018 Recurso da Impugnante pa	ara o Tribunal Constitucional			<u> </u>	<u>. </u>	
	Petróleos de Portugal	Município de Gondomar	TAFP	2128/10.0BEPRT		Processo de	997,00 €
					de 2010.	impugnação	
ESTADO ATUAL	Em 20-11-2014, aguarda sentença.						

		F	Relatório sob	re a evolução	dos processos de contencioso		
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/ N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
	TV Cabo	Município de Gondomar	TAFP	1234/08.9BEPRT	Impugnação judicial do ato de cobrança de taxa de publicidade relativa ao ano de 2007.	Processo de impugnação	5,532,00€
ESTADO ATUAL	Aguarda sentença						
	Habiserve	Município de Gondomar	TAFP	1926/18.0BEPRT	Impugnação Judical das licenças de construção	Processo de impugnação	9.245,25€
ESTADO ATUAL	Em 25-09-2018, entrada no escritório. Er	n 0611-2018, entrega de contest	ação e P.A.				
	ANSR	Município de Gondomar	ANSR	999356160	Falta de placas refletoras	Processo de impugnação	30,00 E
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Município de Gondomar	ACT	191900027	falta de tacografos	Processo de impugnação	2.719,32€
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ІМТТ	Municipio de GOndomar	IMTT	1387	Falta de documentos no veiculo	Processo de impugnação	291,90 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	Joao Manuel Gomes Grave	Municipio de GOndomar	Santo Tirso	1388/19,5T8STS	Reclamação de creditos	Insolvencia	140,00 €
ESTADO ATUAL	Reclamação de creditos						
	Manuel Fernando Machado e Maria das I	Municipio de GOndomar	Santo Tirso	1725/19,2T8STS	Reclamação de creditos	Insolvencia	13.695,66 €
ESTADO ATUAL	Reclamação de creditos						
	Jose Francisco Moreira	Municipio de GOndomar	TAFP	771/19,0BEPRT	Suspensao de despejo	Acção Adm. Comum	30.001,00€
ESTADO ATUAL	Procução de Prova						
	ANSR	Municipio de GOndomar	ANSR	933442041	lmpugnação	Impugnação	99,76€
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de GOndomar	ACT	191901005	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de GOndomar	ACT	1919011010	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de GOndomar	ACT	191901012	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de GOndomar	ACT	191900979	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de GOndomar	ACT	19191007	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de GOndomar	ACT	191901009	Falta de livrete individual de controlo	Impugnação	612,00 €
	•	•			•		

		F	Relatório sob	re a evolução	o dos processos de contencioso		
	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/ N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa			N.: NGCLCCC		Aoyao	
	ACT	Municipio de GOndomar	ACT	19190111	Falta de afixação de horário	Impugnação	612,00€
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	ACT	Municipio de GOndomar	ACT	191901006	Falta de afixação de horário	Impugnação	612,00€
ESTADO ATUAL	Apresentação de defesa						
	Jose Ernesto Ferreira Simões	Municipio de GOndomar	TAFP	1956/19,5BEPRT	Falta de pagamento de ferias	Acção Adm. comum	30.000,01 €
ESTADO ATUAL	Contestação						
	Elisabete Fernanda Santos oliveira	Municipio de GOndomar	TAFP	2306/19,6BEPRT	Proc. Cautelar de oposição a concurso publico	Procedimento Cautelar	30.001,00€
ESTADO ATUAL	Contestação apresentada						
	Paula Cristina da Silva Martins	Municipio de GOndomar	TAFP	2286/19,8BRPRT	Proc Cautelar de oposição a despejo	Procedimento Cautelar	30.001,00€
ESTADO ATUAL	Setença Favoravel ao muncipio. Agua	arda transito					
	Autoridade de protecção a violencia no de	e Municipio de GOndomar	PSP	2-272-2019	Falta de Regulamento de Segurança	Processo de Contraordenação	1.500,00 €
ESTADO ATUAL	Defesa Apresentada						
	Autoridade de protecção a violencia no de	e Municipio de GOndomar	PSP	4-195-2019	Falta de Regulamento de Segurança	Processo de Contraordenação	1.500,00 €
ESTADO ATUAL	Defesa Apresentada						
	Autoridade de protecção a violencia no de	e Municipio de GOndomar	PSP	2-63-2019	Falta de Regulamento de Segurança	Processo de Contraordenação	1.500,00 €
ESTADO ATUAL	Defesa Apresentada						
	Muncipio de Gondomar	Jose Kilan Oliveira Martins	Tribunal Porto	1360/18,2PEGDM	Furto de viatura	Processo comum singular	
ESTADO ATUAL	julgamento marcado						
	Muncipio de Gondomar	Filipe Manuel Pinto Alves	Tribunal Porto	172/19,0PEGDM	Dano em habitação	Processo comum coletivo	
ESTADO ATUAL	Julgamento marcado						
	Muncipio de Gondomar	Maria Adelaide Sousa Ribeiro Sil	TAFP		Fiscalização	Obras ilegais	
ESTADO ATUAL						•	



MAPA EMPRÉSTIMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

MAPA PREVISIONAL DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

		nto -	dora	Capi	tal	Taxa	de juro			Média Enc	argos 2021	
	FINALIDADES	limite endividamen legislação	Entidade Credora	Contratado	Utilizado	inicial	actual	Periodicidade	Dívida a 1 de Janeiro de 2021	Amortização	Juros	Dívida a 31 de Dezembro de 2021
18	Aquisição de 88 fogos no lugar de Fontela destinados a arrendamento - PER - (I)	(b)	CGD	1.425.987,37	1.425.987,37	2,625%	0,1642%	Semestral	128.439,28	70.000,00	1.000,00	58.439,28
19	Construção de 404 fogos no Bairro Mineiro destinados a arrendamento - PER - (I)	(b)	CGD	7.651.559,74	7.140.002,56	2,188%	0,2915%	Semestral	1.548.076,09	310.000,00	4.500,00	1.238.076,09
20	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	ВСР	12.110.663,49	12.110.663,49	1,453%	0,1707%	Semestral	2.077.312,92	593.000,00	4.000,00	1.484.312,92
21	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	BPI	12.110.663,49	12.110.663,49	1,500%	0,1707%	Semestral	2.075.214,83	593.000,00	1.800,00	1.482.214,83
22	Aquisição de 25 fogos no lugar da Triana destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	CGD	491.804,75	491.804,74	1,193%	0,0013%	Trimestral	19.470,17	30.000,00	1.000,00	- 10.529,83
24	Empréstimo destinado a obras de reparação dos danos causados pelas intempéries (I)	(a)	CGD	1.246.994,74	962.128,43	1,417%	0,2572%	Semestral	120.870,77	62.500,00	100,00	58.370,77
25	Financiamento à construção do Pavilhão Multiusos de Gondomar - (FEDER) - (I)	(d)	BST	9.000.000,00	9.000.000,00	2,275%	0,3702%	Trimestral	2.723.684,35	480.000,00	500,00	2.243.684,35
38	Financiamento à construção de Edificios escolares	(d)	CGD	1.574.797,00	1.574.797,00	2,040%	1,8300%	Trimestral	1.061.316,89	70.000,00	15.000,00	1.061.316,89
103	Financiamento à construção de Centros Escolares	(d)	ВСР	2.580.407,00	2.580.407,00	2,000%	1,7810%	Trimestral	1.990.681,01	75.000,00	30.000,00	1.915.681,01
	Financiamentos Projetos Portugal 2020		BEI	8.139.500,00	0,00	0,270%	0,0000%	Mensal	8.139.500,00	-	1.000,00	8.139.500,00
	Sub -Total (emprestimos excepcionados)			56.332.377,58	47.396.454,08				19.884.566,31	2.283.500,00	58.900,00	17.671.066,31
101	Liquidação dívida EDP		CGD	14.409.675,60	14.409.676,00	0,868%	0,868%	Mensal	14.049.434,08	720.484,00	116.817,00	13.328.950,08
15	Liquidação dívida EDP		ВРІ	14.409.676,00	14.409.675,60	0,679%	0,679%	Mensal	13.989.394,56	720.484,00	91.659,00	13.268.910,56
27	Financiamento destinado a aquisição 349 fogos de habitação Social (complementar)	_	BST	4.400.000,00	4.400.000,00	5,000%	0,0800%	Trimestral	2.434.813,64	185.000,00	100,00	2.249.813,64
28	Financiamento destinado a aquisição 156 fogos de habitação Social - Mó, S. Pedro da Cova	_	CGD	4.007.516,00	4.007.516,00	2,370%	0,0512%	Trimestral	2.200.833,50	170.000,00	50,00	2.030.833,50
29	Financiamento destinado a aquisição 100 fogos de habitação Social - Baguim do Monte	_	CGD	2.601.644,00	2.601.644,00	2,370%	0,0512%	Trimestral	1.428.761,69	110.000,00	50,00	1.318.761,69
30	Financiamento destinado a aquisição 93 fogos de habitação Social - Zorra, S. Cosme	_	CGD	2.214.789,20	2.214.789,20	2,370%	0,0512%	Trimestral	1.216.310,17	91.000,00	50,00	1.125.310,17
31	Construção do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens de Gondomar	_	CGD	860.000,00	860.000,00	2,840%	1,8300%	Trimestral	577.326,66	45.000,00	10.000,00	532.326,66
32	Financiamento à construção de Edificios escolares	_	CGD	3.135.203,00	3.135.203,00	2,840%	1,8300%	Trimestral	2.100.553,49	135.000,00	40.000,00	1.965.553,49
33	Financiamento complementar para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	_	BANIF	1.520.136,00	1.520.136,00	3,220%	2,0020%	Trimestral	1.009.169,67	65.000,00	20.000,00	944.169,67
34	Financiamento complementar para aquisição de 88 fogos na Triana		BANIF	1.183.436,80	1.183.436,80	3,220%	2,0020%	Trimestral	785.645,83	65.000,00	12.000,00	720.645,83
35	Financiamento para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	_	IHRU	3.201.978,80	3.201.977,20	1,060%	0,6334%	Semestral	1.933.871,88	135.000,00	10.000,00	1.798.871,88
36	IHRU - Empréstimo 88 fogos - Triana	_	IHRU	2.492.729,60	2.492.729,60	1,060%	0,6334%	Semestral	1.505.513,41	104.000,00	8.000,00	1.401.513,41
59	Financiamento destinado à reabilitação de fogos de Habitação Social - Giesta	_	IHRU	460.253,00	460.253,00	1,060%	0,4490%	Semestral	305.793,62	19.100,00	1.600,00	286.693,62
102	Financiamento à construção de Centros Escolares	_	ВСР	3.149.593,00	3.149.593,00	2,960%	1,7810%	Trimestral	2.164.655,93	150.000,00	50.000,00	2.014.655,93
53	Financiamento para aquisição de 43 fogos em Vila Verde		IHRU	909.699,70	909.699,70	1,130%	1,0485%	Semestral	711.262,91	36.000,00	7.000,00	675.262,91
	Cessão de Créditos Habitação		BPI		10.592.500,00	6,450%		Mensal	4.784.499,33	628.320,00	367.102,00	4.156.179,33
	Cessão de Créditos Habitação		BST		10.592.500,00	6,450%		Mensal	4.784.496,89	628.320,00	367.102,00	4.156.176,89
	Sub -Total (emprestimos não excepcionados)			58.956.330,70	80.141.329,10				55.982.337,26	4.007.708,00	1.101.530,00	51.974.629,26
	TOTAL			115.288.708,28	127.537.783,18				75.866.903,57	6.291.208,00	1.160.430,00	69.645.695,57



MAPA PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

	Mapa de pessoal elaborado ad	J abi	igo (JU U	ispus	il Oi	103 6	עוו ווג	JUS 2	-0 a	<u> </u>	ua	LCI	11 0	J/ Z U	1 + u	C 2(, uc	, juii	110	_		_							
_			Carg irige			Ca	arreira	as G	Gerais	s			(Carre	iras ı	não r	evist	tas			esp	rreira ecial de alização		arrei siste	ras entes				ostos d oalho	ək
		nento		grau	grau	00		acional	onal	nal		pecialista informátic		Técnico d	e Informá	tica	ı	Policia r	municipal		Fiscal	Municipa	ll s	ranças		Área de formação				
Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/área de actividades	Director de Departar	Chefe de Divisão	₽	Dirigente Intermédio 4º (len a	sten	Encarregado geral opera	Encarregado operacio	Assistente operacio	Grau 3	Grau 2	grau 1	grau 3 grau 2	grau1	_ ∥ ⋅	Graduado Coordenador	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado	응 용		Fiscal	Chefe de Serv. Adm. Esc	Fiscal de Leituras e Cob	Fiscal Serv. HL	académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTI	P Obs
	Gabinete de Apoio à Presidência			•		1	工																			grau 2				
Estrutura de Apoio directo ao Presidente da Câmara, no desempenho das suas funções e as demais atribuições constantes no artigo 15° da Estrutura e	·					<u></u>	<u> </u>	<u> </u>	1									_								grau 1			<u> </u>	
Organização dos Serviços do Município de Gondomar.	Subtotal					1			1																		2		<u> </u>	_
	Nº Postos de trabalho a preencher				1		1																						2	
Estrutura de apoio directo ao Vereadores, no desempenho das suas funções e as	Gabinete de Apoio à Vereação					2	3	\bot	1				\blacksquare	\blacksquare		\bot	\top	\top	\blacksquare			1				grau 2				\Box
demais atribuições constantes no artigo 16° da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar	Subtotal					2	3		2													1				grau 1	8		\vdash	+
oo ngoo da mamapia da candamai	Nº Postos de trabalho a preencher				1		1										+	+											2	
Compete garantir a informação e o contacto com a Comunicação Social; coligir e					1	\top	+	T									+	+								Li. Est. Europeus, Et.Lusóf.				
organizar a documentação para divulgação pela Comunicação Social; receber e tratar a					H	+	+	+	+			+				+	+	+	-	+	+					Rel.Intern. Técnologias Comunicação			 	+
informação, de interesse para a Câmara, divulgada pelos Órgãos de Comunicação Social,	Gabinete de Comunicação e Imprensa					+	+	+	-			\sqcup	_		Н	-	+	+	+	+	+		-	-		Mult.		-	<u> </u>	+
criando diariamente um "clipping" em suporte digital; acompanhamento de notícias de					+	+	+	+	+			H	\dashv		Н	+	+	+	+	+	+		1			Lic. Ciências Sociais			\vdash	+
interesse para o município bem como todas as atribuições constantes na Estrutura e	Subtotal				3		1																				4			
Organização dos Serviços do Município de Gondomar.	№ Postos de trabalho a preencher				1		1																						2	
Compete assegurar o apoio administrativo e de secretariado à Câmara Municipal;					1		Т	Τ				П														Lic. Assessoria e Gestão				\Box
preparar a Agenda das reuniões da Câmara Municipal; Assegurar o apoio técnico,	Gabinete dos Orgãos Autárquicos						1	T				П														grau 2				
administrativo e de secretariado à Assembleia Municipal, articulando-se, para esse						\top	\top			15		П														grau 1				
efeito, com os restantes Serviços Municipais, em particular com o Gabinete de Imprensa e Comunicação; preparar a Agenda e Expediente das reuniões da	Subtotal				1		1			15																	17			\top
Assembleia Municipal; e planear e coordenar os processos eleitorais.	Nº Postos de trabalho a preencher				1		1																						2	1
Compete proceder às auditorias internas, inspeções, inquéritos ou processos de averiguações que forem determinados pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara; através da realização de	Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade																													\Box
auditorias internas a serviços e ou processos, fornecer ao Presidente da Câmara, indicadores, sugestões e propostas de melhoria em relação à matéria auditada; auditar as contas da autarquia bem como a aplicação de fundos disponibilizados aos serviços para funcionamento corrente e as demais	Subtotal																	Т										\vdash	\vdash	+
atribuições constantes no artigo 21º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar	№ Postos de trabalho a preencher				1		1																						2	1
			T	T	+	十	+	+								+														+-
Compete coordenar e garantir uma boa gestão do Centro de Recolha Oficial de Animais, com vista a assegurar a sua eficácia, eficiência e operacionalidade, nomeadamente das políticas de controlo de animais vadios e errantes; promover e coordenar parcerias, protocolos e ações com associações, ou outras entidades que tenham por missão a defesa do	Gabinete de Proteção Animal (3º grau)				\vdash	+	+	+	+	5		H	\dashv	+	H	+	+	+	+	+	+	+	+	\vdash	 	grau 1		\vdash	\vdash	+
concentials processas, procosos e agos com associações, ou outras entradaes que remain por missas a obeleas do bem-estar animal e da salubridade pública; Assegurar e coordenar a campanha de vacinação antirrábica e de identificação eletrônica de cartideos e felideos; Dar cumprimento ao estipulado na legislação no que diz respetto às áreas de proteção animal e saúde publica veterinária, e as demais atribuições constantes no artigo 31º da Estrutura e Organização dos Serviços	Subtotal									5																	5			\forall
atilinale sadure publica vereniana, e as deniais annunções curistantes no ango 31 da Estidura e Organização cos Serviços do Município de Gondomar etc.	№ Postos de trabalho a preencher			1	1		1			2																			4	
Compete garantir a informação e o contacto com a Comunicação Social; promover a imagem do	Gabinete de Protocolo						1																			grau compl. 1				
Município, preparar as cerimónias protocolares que são da responsabilidade do Município, dar apoio às relações protocolares do Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleçe com	Subtotal						1																				1			\top
entidades ou organizações civis, políticas, militares ou religiosas e as demais atribuições.	Nº Postos de trabalho a preencher				1		1																						2	

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

	IVI	ıpa de pessoal	i elaborado ad	abri	go c	do a	spos	sto n	os ai	rtigo	s 28 ^s	' a 3	1º d	a Le	ein≚	35/2	014	ae 2	2U a	e jun	no "	_		_							
					Carg riger			Car	reira	s Ge	rais				Carr	eiras	s não	revi	stas			espe	reira cial de lização		arreira osistei				al Po Traba	stos do alho	Ð
				ento		grau	grau	۰		cional	nal		Especialis informá		Técnic	o de Info	rmática		Policia	a municipa		Fiscal I	Municipal	colar	anças		Área de formação				
Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ ce	ntros de competência ou de pro	duto/área de actividades	Director de Departam	Chefe de Divisão	médio	D	Coordenador Técnic	Assistente Técnico	Encarregado geral operac	Encarregado operacional	obera	Grau 3	grau 1	grau 3	grau 2	adjunto	Graduado Coordenador	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado	Ag. de 2ª classe	Fiscal Coordenado	Fiscal	Chefe de Serv. Adm. Esc	Fiscal de Leituras e Cobr	Fiscal Serv. HL	académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
Compete garantir uma boa gestão do sistema e parque informático municipal, com vista a													1	1													Lic. Área de Inform.				
manter a sua eficácia, eficiência e operacionalidade; utilizar racionalmente os recursos	Gabinete de	Tecnologias de Inforn	nação (3º grau)			₁			Ш			\perp				3	\perp	Щ	ightharpoonup		\perp				$oxed{oxed}$	Ш	Formação Específica		$\bigsqcup '$	<u> </u>	Ш
disponíveis alocados às áreas das tecnologias de informação e comunicação, de modo a dar satisfação, a todos os níveis, às necessidades dos utilizadores; colaborar nos estudos		3	3.5 (5.5)				1	1					_		\sqcup			Ш	_		\bot				igsquare	\square	Lic. Eng. ^a Minas		<u> </u>	<u> </u>	Ш
conducentes à definição das estratégias, objetivos e ações para melhoria e modernização do sistema informático municipal e as demais atribuições constantes no artigo 23º da		21//1				_	+.	1	1			1	٠,	١.													grau 2		 		
Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar		Subtotal			+		1	1	1		'	1	1	1		3												9	igspace		1 1
		Nº Postos de trabalho a preencher		Н	+	+	1	+	1			+	1	Τ_	-	<u> </u>	\top		+	_	+					\longrightarrow	Lic. Administração		\vdash	5	H
				1 1					Н			+	+	+		+	+	\vdash	\dashv		+				+	\Box	Lic. Ciências Agrárias		$\vdash \vdash$		H
			Núcleo de Florestas e Recursos Naturais (3°G)				H	+	$\vdash\vdash$	_	+	+	+	╁	\vdash	+	+	$\vdash \vdash$	+	+	+	\vdash			\vdash	\longrightarrow	Lic. Ciências Amb.		├─┤	\vdash	\vdash
		Divisão de Desenvolv. Ambiental	Núcleo de Gestão de	1			H	+	Н	_	+	+	+	╁	++	+	+	$\vdash \vdash$	\dashv	-	+	+			+	$\overline{}$	Lic. Relações Públicas		\vdash		Н
	Departamento de		Resíduos e Serviços (3°G)				H	+	H			+	+	+	\vdash	+	+	\vdash	\dashv	+	+				+	\vdash	Lic. Saúde Ambiental		$\vdash \vdash$	 	\vdash
	Ambiente e Qualidade de Vida		(6.6)	1	2	2	1 2	+	Н		+	\top	+		T	+		\vdash	\dashv	\dashv	+	1			+	\Box	Lic. área da Educação		H		
	Qualitate de Vida						1		Н		+	+	+	T		+	+	H	十		+	1			+	一十	Lic. Relações Internacionais		\vdash		H
		Divisão de Espaços Verdes, Mercados e Feiras	Núcleo de Mercado, Feiras e Metrologia (4°G)				╁		H			+	+			+		H	\dashv		+				\vdash	\Box	Lic. Seg.Higiene Trabalho				H
		mercados e Pellas	metrologia (4 G)				H	2	8		+	+	+	\vdash	\vdash	+	+	\vdash	\dashv	+	+	\vdash			+	\Box	grau 2		$\vdash \vdash$		\vdash
							\vdash	╅╴		1	5 6	7	+		T	+		\vdash	\dashv	\dashv	+	1			+	\Box	grau 1		H		\Box
		Subtotal					9	2	8	1	5 6	_																92			
		Nº Postos de trabalho a preencher		1			3		6		3 5	0																		62	
	ıto						1																				a) /Lic. Ad. Reg. Autarq.				
Accourar o anois técnico o administrativo à governação municipal no âmbito da articulação do convicos	5						1																				Lic Direito				
gurar o apoio técnico e administrativo à governação municipal no âmbito da articulação de serviços posta entre serviços municipais e na sua relação com os cidadãos considerando a simplificação de assos e procedimentos e a modernidade administrativa de toda a tramitação documental entrada e a dos serviços municipais; Centralizar todo o relacionamento dos serviços com o municipe, através odelo multicanal integrado (presencial, telefónico e online) do Balcão Único, Espaço Cidadão e s postos de atendimento descentralizado, assegurando tendencialmente a prestação de serviços ora; Proceder a um atendimento multicanal personalizado de todos os municipes, sendo o elo de ão com os diversos serviços municipais, assegurar a receção, registo e encaminhamento aos por municipals comportantes das podiçãos e posiçãos e pação (fisco por qualques capal do por municipals comportantes das podiçãos e posiçãos e pação (fisco por qualques capal do por municipals comportantes das podiçãos e posiçãos e paçãos (fisco por qualques capal do por porta de posiçãos por composiços por posiçãos por paga de posiçãos por portantes por qualques capal do portantes por portantes de posiçãos por portantes por qualques capal do portantes por portantes por portantes por portantes por qualques capal do portantes por portantes por portantes por portantes por qualques capal do portantes portantes por portantes por portantes por portantes por qualques portantes por portantes por qualques portantes por portantes portantes portantes por portantes por portantes portantes por portantes portantes por portantes por portantes por portantes portantes portantes por portantes por portantes por portantes portantes por portantes portantes por portantes por portantes portantes por portantes portantes por portantes por portantes portantes por porta	Departamento de Atendim Municipal e Inovação		Núcleo de Expediente (4G)				1		Ш							\perp		Ш							$oxed{oxed}$	Ш	Lic. Inform. de Gestão		$oxed{oxed}$	<u> </u>	Ш
	ode,	Divisão de Atendimento] 1			1									\perp		Ш	\perp						Ш	Ш	Lic. Solicitadoria		$oxed{oxed}'$	<u> </u>	Ш
	ment nicip.	Municipal e Inovação]			1		Ш							\perp		Ш	\perp						$oxed{igspace}$	Ш	Lic. Sociologia		$oxed{oxed}'$		Ш
	parta Mu		Núcleo Tramitação					2	25					<u>L</u> _													Grau 2			<u></u>	
serviços municipais competentes dos pedidos recebidos no Balcão Único, por qualquer canal de atendimento, etc.; e as demais atribuições constantes no artigo 36º da Estrutura e Organização dos	De		Documental (3°G)								1	3															Grau 1				
Serviços do Município de Gondomar etc.		Subtotal					5	2	25		1	3																45			
		Nº Postos de trabalho a preencher			1	1	1 5	1	8			2							T											16	

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

		Ma	apa de pessoal	elaborado ac	abı	rigo	do d	ispo	sto n	os aı	rtigo	s 28	º a 3	31º da	a Lei	nº 3	5/20	14 de	e 20	de jı	unho	*									
						Carç Dirige	gos entes		Ca	rreira	s Ge	erais				Carre	eiras	não re	vista	ns		es	carreira pecial de calização		arreii siste				al Pos Traba	stos de Ilho	;
					ento		grau	grau			ional	nal	- a	Especialis informá	ta de		de Inform			olicia muni	icipal	Fisc	al Municipal	olar	anças		Área de formação				
Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade	e orgânica/ ce	entros de competência ou de prod	Director de Departam	Chefe de Divisão	Intermédio	médi	Técnico superior Coordenador Técnic	Assistente Técnico	Encarregado geral opera	Encarregado operacio	Assistente operacion	Grau 3 Grau 2	grau 1	grau 3	grau1	adjunto	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe Fiscal Coordenado	Fiscal	Chefe de Serv. Adm. Esc	Fiscal de Leituras e Cobra	Fiscal Serv. HL	académica e/ou profissional	Total	OBS 1	Total PTP	Obs	
								L	13	\square			4	+	$\vdash \vdash$		+	\vdash	+		Н	_					Lic. Serv. Social		$\vdash \vdash$		
								_	13	+			+	+	+		+		+	+	Н		-	-	 		Lic. Serv. Social		\vdash		
Compete ao Departamento de Coesão Social, coordenar e garantir o		g.	<u> </u>		ł			F	1				+	+	H		+		\top		П		+				Lic. Sociologia do Trabalho		H		
atendimento dos cidadãos e a dinamização dos serviços que promovam o		volvimer	Núcleo de Desenvolvim	nento de Projetos (3ºG)					1																		Lic. Sociologia				
bem-estar social e psicológico da população, procurando responder às suas necessidades de uma forma específica, diversificada e articulada com outras	ial	Desen							1																		Lic. Turismo				
instituições públicas e privadas, locais e exteriores; promover programas de intervenção social e comunitária sistémicos, constituídos por equipas	Social	são de	Núcleo de Respos	stas Sociais (3°G)				L	1																		Lic. Linguas e Liter. Modernas		Ш		
multidisiciplinares especializadas que visem a intervenção social integrada,	esão	οi×i							1																		Doutoramento				1
em estreita articulação com outras entidades que intervêm na comunidade, com vista à capacitação, à promoção de bem -estar físico e psicológico e	de Coe					2	3		1																		Lic. Eng.ª Civil		\Box		
supressão de áreas lacunares dos cidadãos/ãs e respetivas famílias.	ento c	g						L	1	\sqcup			\perp		\sqcup		_	Ш	\perp	\bot	Ш				<u> </u>		Lic.Rec.Humanos		igwdapprox		
Compete, ainda, o estudo, preparação, execução e avaliação das decisões a tomar pelos órgãos competentes do Município no âmbito da Política	<i>'am</i> e	Públi						L	6	Ш											Ш						Lic. Área de Educação		Ш		
Municipal de Habitação; promover a elaboração de programas de construção	Дера п	bitação	Núcleo de Gestão de Re	ocursos o Equipamentos					1																		Lic. Estudos Europeus)				
de habitação social e definir os papéis e incidência das iniciativas público e privadas; apoiar o esforço cooperativo, das empresas e de particulares,	ă	de Ha	(3°						2	Ш					Ш						Ш						Lic. Direito		Ш		
segundo as orientações dos Órgãos Municipais; acompanhar e apoiar as		Divisão							1																		Lic. Nutricionismo				1
negociações e instruir os processos visando a conclusão de Contratos de Desenvolvimento de Habitação ou outros instrumentos convencionais que		-							1																		Bac. Eng.º Civil				
possibilitem o financiamento da construção da habitação social ou o apoio								L	1	Ш											Ш						Lic. Economia		Ш		
financeiro ao realojamento; promover a manutenção e a reparação das habitações sociais construídas.								L	1	14			\perp	_	\sqcup		_	Ш	_	\bot	1				<u> </u>		Grau 2		$\displaystyle igsquare$		
Habitações Sociais constituídas.			Núcleo de Saúo	de				4					5	_											1		Grau 1		igwdap		
			Subtotal					_	_	14		_	5								1				1			67	igwdap		i I
			Nº Postos de trabalho a preencher		1		1	_	3	6			4		\vdash	_	+		+										igwdap	13	
					-			\vdash	1	+		$\vdash \vdash$	+	+	\vdash	+	+	$\vdash \vdash$	+	+	$\vdash \vdash$	+	+	-	 		Lic. Adm. Autarquica		\longmapsto		\dashv
Assegurar a gestão financeira e, em especial, a elaboração das Grandes	e Financeiro	Div	isão de Aquisições e Co	ntratação Pública				_	2	╫	\vdash	$\vdash \vdash$	+	+	\vdash	+	+	$\vdash \vdash$	+	+	$\vdash \vdash$	+	+	+-	\vdash	\vdash	Lic. Contabilid. e Adm.		$\vdash \vdash$		\dashv
Opções do Plano e o Orçamento do Município, procedendo aos trabalhos de	inan	Divi	isao de Aquisições e Coi	ntiatação r ublica				-	1	+			-		+		+		+	+	\vdash			+	1				\vdash		
coordenação e análise de elementos de informação, previsão e classificação de receitas e despesas; preparar o Projeto de Orçamento, bem como as		—						\vdash	1	╫	$\vdash \vdash$	$\vdash \vdash$	\dashv	+	╫	+	+	$\vdash \vdash$	+	+	$\vdash \vdash$	+	+	+-	\vdash	\vdash	Eng.ª Técnica Lic. Geografia		$\vdash \vdash$	-	\dashv
alterações e revisões propostas; centralizar e coordenar a escrituração e as	nento Económico							F	.	+	\vdash	$\vdash \vdash$	\dashv	+	\Box	-	+	\vdash	+		$\vdash \vdash$	\dashv	+	+	t	\vdash	Lic. Adm.		\vdash		\dashv
diversas operações relativas à Contabilidade do Município; elaborar os documentos de prestação de contas do Município e remetê-los ao Tribunal	onó	_		Núcleo de Património	1	2	1	卜	1	\dagger		\vdash	\dashv	\top		\neg	\top	\vdash	+		\Box	\dashv			T		a)		\sqcap		\dashv
de Contas, nos termos da lei; assegurar a cobrança das receitas municipais;	to Ec	Divis	ão de Contabilidade	(4°G)				F	1	$\dagger \dagger \dagger$		\Box	\dashv	\top	\Box	$\neg \vdash$	1	\sqcap	\top	\top	М	\top	1	1	1		Lic. Comércio Internac.		\Box		\exists
assegurar o processamento de despesas no cumprimento da Norma de Controlo Interno aprovada; proceder à arrecadação das receitas e efetuar os	men							۲	2	\dagger	П						\top		\top	1			1	1	t		Lic. Economia		一		\exists
controlo interno aprovada; proceder a arrecadação das receitas e efetuar os pagamentos autorizados; gerir a Tesouraria, propondo as medidas mais	arta	i i						一		\sqcap			一	\top	\Box	2	2	\sqcap	\top		П	\neg	1		1		Formação Específica		\Box		一
convenientes para a segurança e rentabilização dos valores entregues à sua	Depart	Divisão	o de Desenvolvimento	1				4	13																	grau 2					
guarda; elaborar mapas e estudos sobre a situação económica e financeira do Município e sobre a evolução dos gastos por cada serviço.			Económico	Ш					1		3														grau 1						
. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Subtotal						1	13 4	13	1		3			2	2											36			
			Nº Postos de trabalho a preencher			1		1	5	5			2																	12	

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

			pa do pococa.	elaborado ad	(Carg rige	os			rreira				<i>,</i> , , ,	u L	Carrei						espe	reira cial de lização		rreir siste				al Po Fraba	stos d alho	е
					nto		rau	rau			ional	a	_	Especiali informá		Técnico de	Informátio	ca	Poli	cia munici	pal	Fiscal N	Municipal	olar	nças		Área de formação				
Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidad	de orgânica/ ce	ntros de competência ou de pro	duto/área de actividades	Director de Departame	Chefe de Divisã	ante Intermédio	Dirigente Intermédio 4º g	enador Té	Assistente Técnico	Encarregado geral operaci	Encarregado operacion	Assistente operaciona	Grau 3 Grau 2	an 1	grau 3 grau 2	grau1	adjunto Graduado Coordenador	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado	Ag. de 1ª classe Ag. de 2ª classe	<u> </u>	Fiscal	Chefe de Serv. Adm. Esco	Fiscal de Leituras e Cobra	Fiscal Serv. HL	académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTF	Obs
								1				1	╬	 	Ť		Ħ		Ť					1			Lic. Economia				\sqcap
				Núcleo de Equipamentos e Recursos Escolares (3°G)				5	5																		Lic. Psicologia				
								1																			Lic. Área História				
				Núcleo de Intervenção e				1	ı																		Lic. Estudos Europeus				
		0	Divisão de Prospetiva	Acompanhamento Educativo (3°G)										\top			П			П							Lic. Ciências Históricas				\Box
		Educação	Educativa						ı																		Eng ^a Geotécnica				
Garantir o cumprimento das competências e responsabilidades atribuídas à		to de l		Núcleo de Acompanhamento Projetos Educativos (3°G)		1	1																				AEC - Inglês				
Câmara no domínio da educação e formação; participar no planeamento, gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação e Ensino do Município; elaborar e monitorizar a implementação da Carta Educativa		oartamen oartamen																									AEC - AFD				\square
Municipal; coordenar o Conselho Municipal de Educação e assegurar a sua dinamização; garantir o acesso universal à educação de todas as crianças e	,	Depi						L						\perp			Ш	\perp		Ш	\perp						AEC- Ativ. Ludicas				Ш
jovens do Concelho e promover a educação e a formação ao longo da vida; assegurar o planeamento, a gestão e monitorização das Atividades de								L				4	4	_				4	<u> </u>		_						AEC - Música				\square
Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.			Divisão de Intervenção Socio Escolar	Núcleo Gestão Socio Escolar (4°G)										\perp			Ш	\perp		Ш							AEC - Psicomotricidade em meio aquatico/Natação				Ш
			00010 E000101					\perp	6	88				\bot		$\sqcup \sqcup$	\sqcup	\bot		Ш	\perp			3			grau 2				Ш
					Н			-		-	_	10 5	_	_				_									grau 1				Н
		CTE	Subtotal P a termo resolutivo					1	0 6	88		10 4	7	_										3				693			-
			o a termo resolutivo ir									-	1															7			4
	NO do noo		o em Regime de Emprego A				- -			4		-	1															•			4 1
•	N de post	tos de Trapalii		polado - Mercado Aberto		. Т	+			1 -	•	_	-	+			\vdash	+				+						2			4 1
No âmbito estritamente jurídico emitir pareceres e informações jurídicas	0		№ Postos de trabalho a preencher		1	1	2	1 18	30 2	15	9	9 1	180	+				+		\vdash		+								395	44
sobre reclamações e recursos administrativos, bem como sobre petições ou	Jurídico							L					_	\perp	+		\sqcup	\perp		\sqcup							Lic. Direito				\perp
exposições sobre atos ou omissões dos Órgãos Municipais e outras temáticas respeitantes às atribuições e competências do Município; proceder	ito Jı	8	Núcleo de Apoi	o Juridico (3ºG)	ا⊾ا		.		<u> </u>	+			+	+		++	\vdash	+	+	$\vdash\vdash$	+	+		\vdash			Lic. Direito				+
à instrução de processos de meras averiguações, de inquérito, sindicância	amer	Juridi			l ' l		'		2	4		-	+	+	+		\vdash	+	+	$\vdash \vdash$	+	+		\vdash			Lic. Ciências Adm. grau 2				++
ou disciplinares, determinados superiormente; elaborar projetos de Regulamentos Municipais e providenciar pela sua atualização.	ерап	ivisão	Núcleo de Con	tencioso (3ºG)				\vdash		+		-	1	+	+		\vdash	+	+	\vdash		+		+			grau 2 grau 1				+
No âmbito da fiscalização compete coordenar a atividade de fiscalização		ا م	Subtotal					٠,	7 2	1			1														g ·	14			+
municipal; fiscalizar e acompanhar a aplicação das disposições legais e de todos os regulamentos e posturas municipais e, nesse âmbito, proceder a						1	4	- '		2			'															17		c	
notificações.			N° Postos de trabalho a preencher			1	1	6)	2																				ď	\mathbf{H}
		is:								\perp		\perp	\perp	+	_	\vdash	$\vdash \vdash$	+	_	\sqcup	+	_		\square			Lic. Eng.ª Civil				Щ
		cipa	Divisão de					_	3	\vdash	$\vdash \vdash$	+	+	+	+		\vdash	+	+	$\vdash \vdash$	\perp	_		+		\square	Lic. Eng.ª Civil				H
Assegurar o levantamento cadastral do Concelho, realizar tarefas de		Muni	Divisão de	WODIIIQaQe				6	<u> </u>	+	$\vdash \vdash$	+	+	+	+		\vdash	+	+	$\vdash \vdash$	+	+		+		\vdash	Lic. Arquitetura				H
conceção e execução de projetos de índole municipal, sendo o seu âmbito a construção, reconstrução, ampliação, remodelação ou reabilitação de	'	as l	Divisão de Operacional e					H	+	\vdash	\vdash	+	+	+	+	++	++	+	+	$\vdash \vdash$	+	+		+		\vdash	Bacharel Adm.				++
espaços; executar tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação	;	q	de Administração Direta	Pública (4°G)	$\begin{bmatrix} 1 \end{bmatrix}$	3		2 1	+	+	\vdash	+	\dashv	+	+	++	$\vdash \vdash$	+	+	$\vdash \vdash$	+	+		+		\vdash	Lic. Rel.Intern.				H
de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e edifícios pertencentes ou o cargo da Autarquia; preparar todos os		Departamento de Obras Municipais										+	\dashv	+	+	++	\vdash	+		$\vdash \vdash$	\dashv	†		+			Lic. Secr. Gestão				H
procedimentos de lançamento de empreitadas com vista ao início da contratação pública; assegurar a conservação e manutenção de todos os	,	nent						1				\dashv	\top	十	1		\sqcap	\top			\top						Lic. Solicit. e Asses. Jurídica				\Box
equipamentos e edifícios municipais ou sob a gestão do município; participar	,	ırtarı	Núcleo Procedimentos e G	estão Processual (3°G)				1				\top	\top	\top		\Box	\sqcap	\top		\Box	\dashv	1		\Box			Lic. Eng.ª Eletrotécnica				\sqcap
ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.)ep;							3	10		\dashv	十	\top	1		\sqcap	\top		П	$\neg \vdash$						grau 2				\prod
оаннага ічинісіраі.			Núcleo de Projetos e Es	studos (3°G)								8	77														grau 1				
			Subtotal					_	5 3	10			77															123			
			Nº Postos de trabalho a preencher				1	1	0	6	2	1	60																	79	

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

	Wid	apa de pessoai elaborado a		Carç Dirige	gos				ıs Ge					Carrei					arriv		Carr espec Fiscali	ial de		ırreira sister					ostos de palho	
			nento		grau	grau	8		acional	onal		Especialist informáti		Técnico d	e Informátio	a	Po	licia muni	icipal		Fiscal M	lunicipal	scolar	ranças		Área de formação				
Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ ce	entros de competência ou de produto/área de actividades	Director de Departan	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º	Dirigente Intermédio 4º	Técnico superior Coordenador Técni	Assistente Técnico	Encarregado geral oper	Encarregado operacio	Assistante operacio	Grau 2	grau 1	grau 3 grau 2	grau1	adjunto Graduado Coordenador	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Fiscal Coordenado	Fiscal	Chefe de Serv. Adm. Es	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Serv. HL	académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
																	$oxed{\Box}$									Lic. Eng.º Civil				
	e 03					⊢	1	_			\perp				$\perp \perp$	_	\bot	_								Lic. Arquitetura	<u> </u>		igwdown	_
	atégi	Divisão de Planeamento e SIG	4			⊢	1	+	\vdash	_	+	-			\vdash	+	+	+							-	Lic. Plan.Reg.e Urb.	_		\vdash	_
	. Estr	Núcleo de Equipamento (3°G)				ŀ	1	+			+				++	+	+	+								Lic. Eng.ª Geográfica Lic. área Informática			+	
Coordenar o processo de planeamento integrado das Orientações Estratégicas Municipais e colaborar no estudo e formulação de propostas de	nento ınto		┨			┢	1	+	\vdash	_	+	+	Н		++	+	+	+	┢	-				\rightarrow	\longrightarrow	Eng.º Técnico		╁	+	-
diretrizes e prioridades para a definição das políticas municipais, avaliando o	de Planeament Equipamento	Nucleo de Estudos Estratégicos (3°G)	1	1	1	1	1		\vdash		+	\top			$\dagger \dagger$	+	\top	T						\dashv	\dashv	Lic. Econ.			\vdash	\dashv
impacto das políticas de intervenção municipal, detetando desvios e propondo correções; acompanhar e manter-se informado sobre as iniciativas,	le Pla Equij		1				1								Ш											Lic. Direito				\Box
estudos e planos da União Europeia, da Administração Central e Regional, e dos municípios da Associação de Municípios que tenham incidência sobre o	nto d						1																		二	Lic. Rel. Intern.			$oxed{\Box}$	\Box
dos municipios da Associação de Municipios que tennam incidencia sobre o desenvolvimento local e regional.	ame	Núcleo de Parque Automóvel e Oficinas (4°G)			┝	1	+	$\vdash \vdash$	_	+				\vdash	+	+	╄	-							Lic. Eng ^a Civil				_
	epart					⊢	1 1	9	\vdash		+				+	+	+	+							\longrightarrow	Lic. História Arte grau 2			++	\dashv
	Õ					╁	- '	+ *		2 5	3				++	+	+	+	\vdash					1	$\overline{}$	grau 2 grau 1			+	$\overline{}$
		Subtotal					9 1	9		2 5		1												1			76		1	
		Nº Postos de trabalho a preencher			1		3	3	1	2 2	_				П														34	
																										Lic. Gestão RH e Psicologia Trab.				
Compete ao Serviço Municipal da Proteção Civil Apoiar e garantir o funcionamento da		Divisão de Fiscalização e Núcleo de Fiscalização				L	1		Ш						\sqcup	_	\perp									Técnica Rel. Publicas	ļ		$\sqcup \sqcup$	
Comissão Municipal de Proteção Civil, Conselho Municipal de Segurança e Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como assegurar a coordenação	Departamento de	Vistorias (3°G)	4			F	1	╀	\sqcup	_	_	_			\vdash	_	_	╁								Lic. Eng. ^a Florestal	<u> </u>		\longrightarrow	
das atribuições cometidas aos demais agentes de Proteção Civil nas diversas matérias inerentes; articular operacionalmente os Agentes de Proteção Civil do Concelho, o	Proteção Civil,	Núcleo de Gestão Administrativa (4°G)	1		2	1	2	+	\vdash	_	+				+	+	+	+								Lic. Arquitetura			++	_
exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei, no âmbito da Proteção Civil. Compete à Polícia Municipal a fiscalização do cumprimento dos	Segurança e Fiscalização		1			╁	3	6	\vdash		+	+			++	+	+	+	╁			7		\rightarrow	\longrightarrow	grau 2		\vdash	+	
regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos		Núcleo de Proteção Civil (3°G)				ŀ	+	╫	\vdash	1 ;	3				+	+	+	+		-		,			2	grau 1			+	_
domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; regulação e fiscalização do trânsito		Núcleo de Segurança, Operações e	1			H		+		`	+		Н		t	╁	╁	1	10	20					\dashv	grau 2		\vdash	+	
rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal e as demais atribuições constantes no artigo 18º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar.		Informações (4ºG) Subtotal					5 3	6		1 ;	3					╬	+	1	_	30		7			2		68		+	\dashv
		Nº Postos de trabalho a preencher		1		1	5	4		_	2					1	2	5	_			•					- 55		65	
																										Lic. Arquitetura				_
Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas, abrangidas	qe	Divisão de Gestão Urbanistica e Obras	1				12																			Lic. Arquitetura				
pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sujeitos a controlo prévio	ento	Particulares				L	1		Ш		\perp				Ш		\perp	↓_								Lic. Gestão Empresas				
nos termos da lei; apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas, abrangidas pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação,	Departamento (Urbanismo		1	1	1	1	1		\sqcup	_	_	_			\vdash	_	\bot	╁								a)	<u> </u>	<u> </u>	\longrightarrow	
não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre)epai Ur	Núcleo de Gestão Administrativa (4°G)				⊢	4	14	\vdash	_	+				+	+	+	+							\longrightarrow	arou 2			++	_
necessário; fiscalizar a ocupação, uso e transformação dos solos; gerir as áreas urbanas de génese ilegal; participar ativamente na elaboração das	7	Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3°G)	1			┢	++	+ 1**	$\vdash \vdash$	+	+	+		\vdash	++	+	+	+						\dashv	-	grau 2 grau 1		\vdash	+-+	
Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.		Subtotal					14 4	14		,	_															g	38		+	\dashv
		N° Postos de trabalho a preencher					6	12		- :																			20	
	District of Oil 1	Núcleo de Cidadania e Igualdade(3°G)					1																			Lic. Anim. Cultural				
Promover e apoiar a conceção e implementação de políticas, estratégias e iniciativas que contribuam para a cidadania e participação dos munícipes, garantindo mecanismos de cidadania que fomentem a participação dos munícipes, colaborar e dar apoio próximo às organizações e as outras estruturas	Divisão de Cidadania e Participação	Núcleo de Participação e Transparência (3°G)	1					2	$ \cdot $	_	+	+	Н		$\dag \uparrow$	+	\dagger		\vdash					\exists	┌┼	grau 2				
formais ou informais da comunidade municipal, colaborando com outros serviços municipais; implementando e divulgando novas ferramentas e metodologias participativas que visem uma maior		Subtotal				\dashv	1	2			+																3		\vdash	_
proximidade dos cidadãos com a autarquia, etc. e as demais atribuições constantes no artigo 45º da		- antotal																												

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

		IVIC	apa de pessoai elaborado a		Car Dirig	gos								uu						•	jain			reira cial de lização		arreir siste				al Po	stos d	е
				+	T	Γ_	ᅥ		Carre	eiras	Gera	is T	E:	specialista		Carrei							l		_	38				$\overline{}$		$\overline{}$
				amento	٥	3º grau	4º grau	5	nico	<u>9</u>	eracion	ional		informátic		Técnico d	e Informá	tica	P	olicia mu	nicipal		Fiscal N	Municipal I	Escola	e Cobranças		Área de formação académica e/ou				
Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade	orgânica/ ce	centros de competência ou de produto/área de actividades	Director de Depart	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio	Dirigente Intermédio 4º ç	Técnico superior	Coordenador Técnico		Encarregado geral opo Encarregado opera	Assistente operac	Grau 3	Grau 2	grau 1	grau 3 grau 2	grau1	adjunto	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Fiscal Coordenado	Fiscal	Chefe de Serv. Adm.	Fiscal de Leituras e Co	Fiscal Serv. HL	profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
							П																									
No âmbito da Cultura, compete gerir os Equipamentos Culturais Municipais,	~						╽┟	1	\dashv	+		+	╁	+	+		+	+	+	+	╁	+						Lic. Biblioteca e Docum.		+		++
nomeadamente Auditórios, Centros Culturais, Bibliotecas, Biblioteca Itinerante, Anfiteatros, Arquivo Histórico, Museus, Centros de Documentação;	ultura	Núc	cleo de Arquivo e Património Cultural (3ºG)				╽┟	3	\dashv			<u> </u>	╁		+		+	+	+	+	+	+					-	Lic. Área de História		+		Н
propor e desenvolver programas de animação dos equipamentos, que potenciem a sua função cultural e educativa, promovendo a literacia e a	de Cı				1	1	lt	1	\dashv				╁	\Box	+	1	T	+	\top	+	+	1					$\neg \uparrow$	Curso Som e Imagem - Som				Н
aprendizagem.	Divisão de Cultura			1				1	十	\top			\top	$\dagger \dagger$	\dashv		$\dagger \dagger$	\top	\top	\top	\top						\neg	Lic. Artes Plásticas				П
No âmbito do Arquivo, compete recolher, selecionar, tratar e difundir a documentação de natureza administrativa, proveniente das diversas	Div		Núcleo de Programação Cultural (3°G)				li	1	一				T	П			\Box											Lic. Gestão Patrim.				
Unidades Orgânicas que compõem os Serviços de Apoio Instrumental e			Nucleo de Programação Guitural (5 G)						1	9																		grau 2				\square
Operativo.			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				Ш	_	_			10	_															grau1				Ш
			Subtotal N° Postos de trabalho a preencher					٠	_	9		10																	28		40	1
			N POSTOS DE D'ADAINO A PREENCHER			1	Н	2	+	10		6	+								╁							Lic. Educação Fisica e			18	Н
Propor e desenvolver programas de animação dos equipamentos, que potenciem a sua função desportiva e de lazer; colaborar com outros serviços ou entidades na organização	orto	Núcleo do	do Desporto (4°G)	-			╽┟	2	\dashv	+		+	╁	+	+		+	+	+	+	╁	+						Desporto		+		\vdash
e eventos e atividades de natureza desportiva e de lazer; planear, calendarizar, divulgar e organizar atividades desportivas, de lazer e de animação, nas suas diversas expressões	Desp		le Gestão do Pavilhão Multiusos (3°G)	1			╽┟	1	\dashv			<u> </u>	╁		+		+	+	+	+	+	+					-	Lic. Gestão Desporto Lic. Gestão Patrim.		+		Н
e manifestações e dirigidas aos vários públicos; programar e desenvolver atividades de	မွ		de Gestão de Equipamentos Desportivos (3°G)	1		2	 	+	\dashv			+	╁	+	+		+	+	+	+	╁	+					\dashv	Lic. Gestao Patrini.		+		++
natureza desportiva que se dirijam à população do Concelho, numa perspetiva de desporto para todos; incentivar e apoiar o associativismo desportivo, nas suas diversas	Divisão	TVUCICO UC	to ocitate de Equipamentos Desportivos (5 0)	1			╽┟	-	3	25		+	╁	+	+		+	+	+	+	╁	+					-	grau 2		+		+
formas; apoiar atividades de natureza desportiva nos mais diversos níveis competitivos, dinamizadas por entidades públicas e privadas, tendo em vista a democratização da	Ď	Núcleo de	de Gestão das Piscinas Municipais (3°G)				lt		*		4	43	T	\forall	+		\Box	+	+	+	+	1					\neg	grau 1				П
prática desportiva; elaborar, executar e fazer cumprir as obrigações decorrentes de contratos -programa e contratos de desenvolvimento desportivo subscritos pelo Município			Subtotal					6	3	25	4	43																	81			
e pelas entidades desportivas do Concelho.			Nº Postos de trabalho a preencher	0	1	1	П	1	7	4		20	T								T										25	
	apı	3					П	2	1												1							Lic. Ciências Comunicação		\Box		H
Promover, programar e coordenar a definição e a execução de projetos, iniciativas, ações, eventos no âmbito da Juventude e Tempos Livres;	ventu		W. I. A. G. B	1				2																				Lic. área de Educação				
elaborar planos anuais de eventos e atividades no âmbito da Juventude e Tempos Livres; gerir, promover, programar e coordenar todas as ações,	da Ju		Núcleo de Gestão e Dinamização da Juventude (3°G)			1		1																				Lic. Serviço Social				
iniciativas e eventos do espaço de atendimento a jovens - casas da	Divisão			4			╽╽	_	4	8	_	_	╄	\sqcup	4		\sqcup	4	_	4	╄	╄						grau 2		igsquare		Ш
juventude, visando assegurar mecanismos de apoio e audição aos jovens, ajudando-os a lidar com os aspetos ligados ao seu desenvolvimento	Di	i	Subtotal					5	\dashv	8		7																grau 1	20			Н
biopsicossocial.			Nº Postos de trabalho a preencher		1		Н	1	+	3		9	+								+								20		13	1
			Núcelo de Desenvolvimento Socio Profissional e de		t		H	•	+	-	+	+ -	+						+	+	╈	+					\neg	grau 2		\Box	10	Н
	Divisã	io do	Condições de Trabalho (3°G)				li	1	十	\top		+	T	\Box	+		\Box	\top	\top	+	T						\neg	Lic. Psicologia				Ħ
Compete à Divisão de Recursos Humanos, exercer funções do âmbito da administração geral da	Divisã Recui				1	1	ן [1		丰				Ш			Ш	丰									二	Lic. Ciências Religiosas				
compete a prissa de recursos ficiniarios, exerción indiposos o aniministrada y gera de autarquia bem como da gestão dos seus recursos humanos, dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas; promover, desenvolver e assegurar a gestão	Huma	nos	Núcleo de Gestão de Recursos Humanos (3°G)						4	5														1				grau 2				
integrada dos recursos humanos, formação e condições de trabalho, apoiar o relacionamento com as estruturas representativas dos trabalhadores, alinhar as políticas de recursos humanos com a			Núcleo de Metodologias de Recrutamento e Seleção, Avaliação Gestão Administrativa (3°G)	е			[T		1	18																grau 1				
estratégia da organização bem como coordenar e dirigir as atividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência; programar, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos			Subtotal					2	4	5	1	18												1					31			
humanos do Município, designadamente no que concerne ao recrutamento e seleção de pessoal, à gestão de carreiras, à avaliação de desempenho e ao processamento de remunerações e outros			Nº Postos de trabalho a preencher			2		6	\Box	5		3																			14	Ш
abonos, bem como à promoção da formação.	N	lº de postos de 1	Trabalho em Regime de Emprego Apoiado - Mercado Aberto					1		1		1																			3	

1469 802

Mapa de Pessoal, em conformidade com a nova estrutura orgânica aprovada e publicada nos Diários da República (DR): Despacho nº 3422/2019, publicado no DR nº 61, de 27/03 e Despacho nº 5530/2019, publicado no DR nº 109, de 6/06.

Nota: Os trabalhadores contratados, por Tempo Indeterminado ou Determinado/Determinável, poderão ser afectos a outra unidade orgânica mediante despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou de quem detém a delegação de competências dos Recursos Humanos sempre que a boa gestão dos Recursos Humanos e a eficiente prestação dos serviços públicos assim o justifique.

- a) Reestruturação de carreiras DL nº 44/99 de 11/06, art.º 18º
- b) Comissão de serviço cargo dirigente em outra Entidade
- c) Contrato em regime de Emprego Apoiado Mercado Aberto